



ANO CXXVI DA IOE
126ª DA REPÚBLICA
Nº 33.250

DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
14 de novembro de 2016

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas



novembro
AZUL

**PREVENIR É O
MELHOR REMÉDIO**

**NÓS APOIAMOS
ESSA IDEIA!**



Governo do Estado do Pará aprova regulamento de Crédito do Produtor

Por intermédio do Decreto nº 1.636, é aprovado o Regulamento do Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará (Crédito do Produtor).

O fundo será conduzido pelas normas do documento, a fim de

financiar empreendimentos econômicos de interesse estratégico para o desenvolvimento, a diversificação e a transformação da base produtiva do Pará, promovendo geração de renda e emprego, em consonância com seu Plano Plurianual (PPA) em vigor.

O Crédito do Produtor tem, dentre os objetivos específicos, acelerar a expansão, modernização e diversificação do parque industrial paraense; implementar tecnologias inovadoras no setor produtivo, entre outros.

PÁGINA 5

Captação de imagem e áudio

A contratação de empresa prestadora de serviços para captação de imagem e áudio em eventos será objeto de licitação da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa), na modalidade Pregão Eletrônico.

A abertura ocorrerá às 10h (horário de Brasília) do dia 25/11, no endereço www.comprasnet.gov.br. Mais informações: 3323-4259/4245, no horário das 9h às 11h30.

PÁGINA 11

Reforma de ponte

A Secretaria de Estado de Transportes (Setran) realizará licitação cujo objeto é a reforma de ponte em madeira de lei, sobre o rio Inajá, localizada na PA-463, trecho PA-372/Barreira do Campo, no município de Santa Maria das Barreiras, sob Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

Às 10h do dia 01/12 será a abertura do certame, no edifício sede da Setran, na sala de licitações (1º andar).

PÁGINA 24

Retificação de divulgação

A Secretaria de Estado de Administração (Sead) retifica subitem do Edital nº 01/2016 do Concurso Público para provimento de cargos de investigador, escrivão e papiloscopista.

O resultado preliminar da Prova de Capacidade Física (TAF) será disponibilizado no Diário Oficial do Estado (DOE), e no endereço eletrônico www.funcab.org, na data provável de 21 de novembro.

PÁGINA 9

Republicação de edital

A Prefeitura de Tucuruí torna pública a segunda republicação no Edital nº 01/2016/PMT, do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do cargo de procurador municipal.

O documento está publicado no endereço eletrônico da Fadesp (www.portalfadesp.org.br), instituição organizadora do concurso.

PÁGINA 62

Alteração em cronograma

O Prefeitura de Inhangapi divulga a retificação nº 02 do Edital nº 001/2016, que altera o cronograma previsto do Concurso Público para provimento de cargos efetivos.

Esta retificação está disponível no endereço eletrônico da organizadora do certame (Inaz do Pará), que pode ser acessado em: www.paconcursos.com.br.

PÁGINA 63

Resultado de seleção

A Escola Técnica do SUS do Pará publica resultado do Processo Seletivo de Docentes Colaboradores da Etsus/PA, realizado de 17/10 a 11/11, nos municípios de Belém e Marabá.

A Etsus é vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) e tem como finalidade desenvolver atividades para a formação profissional de recursos humanos.

PÁGINA 18

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) O JUIZ DESPRESTIGIADO PELOS VEREADORES

Em meados de 1968, o juiz da Comarca de Cametá pelejava com a Câmara de Baião e pediu “socorro” ao Tribunal, conforme o Diário Oficial de 15 de outubro daquele ano. Mas não foi atendido.

Pode-se concluir que o magistrado deve ter entendido assim a decisão do Pleno: “Segura que o filho é teul!”. Se o relator não tivesse se fundamentado no Código de Processo, a expressão, em tese, contrariaria o tal *interna corporis* (traduzindo, “assunto de interesse da própria instituição”, no caso a Comarca de Cametá – “juridiquês” em latim muito em voga atualmente tanto no STF quanto no Congresso quando os parlamentares apelam ao Judiciário nas questões Constitucionais e nem sempre republicanas).

O episódio, no longínquo outubro de 1968, foi uma tentativa de “passada de a bola” do juiz. O magistrado (seu nome não é citado no documento) pediu ajuda ao Tribunal para resolver a execução de uma sentença. O próprio presidente do TJE, desembargador Agano, Monteiro Lopes, foi o relator do processo. Descreveu o acórdão que o juiz se considerou “desprestigiado” pela Câmara Municipal de Baião, que desconheceu um mandato de segurança concedido em favor do prefeito Marcolino Pinto da Silva, “para que o mesmo voltasse ao exercício de suas funções”.

O juiz pediu providências ao Tribunal informando que a Câmara de fato cumpriu o mandato ao empregar o prefeito, mas, posteriormente, “cassou-lhe

novamente o mandato, num engenhoso subterfúgio para anular a ação judicial”. Diante do fato, o Tribunal converteu o julgamento da questão em diligência, “a fim de que o solicitante (o juiz de Cametá) e a Câmara reclamada prestassem melhores esclarecimentos da segunda cassação”. O juiz, em telegrama ao órgão, acrescentou que “a Câmara, até a hora do o julgamento, mantinha-se em silêncio sobre a reclamação”.

Os desembargadores não tiveram dúvida e, por maioria, acordaram “não conhecer do pedido de providências formulado pelo juiz de Cametá”, a quem observaram”, como instrução, que, competindo ao juiz a execução de suas próprias decisões cabe-lhe, igualmente, promover medidas legais que assegurem o integral cumprimento. Em outras palavras, o Pleno disse, literalmente: “O juiz que decidiu dever igualmente manter-se em condições de executar o que foi objeto da decisão e, para isso, tem à mão os recursos materiais, inclusive o emprego da força pública, para desestimular os recalcitrantes”. Mais didático: “Somente se esses recursos lhe forem comprovadamente negados e a impossibilidade de executar-se o julgamento se tornar patente é que se justificaria a intervenção do Tribunal”.

Ao conhecer a decisão dos desembargadores, o juiz deve ter admitido, também, que o todo dito se traduziria em outra expressão popular: “Carrega tua cruz!”.

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



CINEMA

Agnus Dei

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

De 16 a 20/11 (de quarta a domingo) - 20h



CINEMA

O Cheiro da Gente

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

De 16 a 20/11 (de quarta a domingo) - 18h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 14 de Novembro de 2016

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 8
FUNDAÇÃO PROPАЗ - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 9
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 10
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 16
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 20
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 20
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 25
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 25
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 25
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 27
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO DE

**SEGURANÇA PÚBLICA
DEFESA SOCIAL** - PÁG. 29
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 29
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 29
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 30
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 30
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 30
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 30
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PÁG. 32

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA

PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 36
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 37
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 49
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 49

SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 50
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** - PÁG. 51
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE
DE AMPARO À PESQUISA - PÁG. 51
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 52

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 52

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 52

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 53
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 53

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 54
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 54

MUNICÍPIOS - PÁG. 62
PARTICULARES - PÁG. 62
EMPRESARIAL - PÁG. 63

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmir Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.636, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Aprova o Regulamento do Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - CRÉDITO DO PRODUTOR, criado pela Lei nº 6.345, de 28 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.383, de 5 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de serem adotadas medidas para efetiva implementação das disposições contidas na Lei nº 6.345, de 28 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.383, de 5 de setembro de 2016, que trata da criação do Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - CRÉDITO DO PRODUTOR;

Considerando, ainda, o art. 18 da mencionada Lei, que estabelece a competência do Poder Executivo para regulamentar o CRÉDITO DO PRODUTOR,

D E C R E T A:

Art. 1º O Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - CRÉDITO DO PRODUTOR, criado pela Lei nº 6.345, de 28 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.383, de 5 de setembro de 2016, reger-se-á pelas normas deste Regulamento, com a finalidade de financiar empreendimentos econômicos de interesse estratégico para o desenvolvimento, a diversificação e a transformação da base produtiva do Estado do Pará, promovendo geração de renda e emprego, em consonância com seu Plano Plurianual - PPA em vigor.

§ 1º O CRÉDITO DO PRODUTOR, para contribuir com a promoção do desenvolvimento sustentável da economia, tem como objetivos específicos:

I - a aceleração da expansão, modernização e diversificação do parque industrial paraense;

II - a maximização do aproveitamento dos recursos naturais disponíveis em seu território como insumos da indústria paraense;

III - a implementação de tecnologias inovadoras no setor produtivo paraense;

IV - a preservação e recuperação ambiental, principalmente por meio da inserção das áreas já antropizadas do território estadual no desenvolvimento das cadeias produtivas priorizadas;

V - a transformação dos atrativos naturais em produtos turísticos.

§ 2º Os empreendimentos do setor produtivo beneficiados com financiamento pelo CRÉDITO DO PRODUTOR observarão, além dos critérios definidos no art. 2º da Lei nº 6.345, de 2000, alterada pela Lei nº 8.383, de 5 de setembro de 2016, o pressuposto básico de eficiência, equidade e sustentabilidade, nos aspectos econômicos, sociais, ambientais, culturais e políticos.

Art. 2º Os proponentes de financiamento pelo CRÉDITO DO PRODUTOR deverão observar os seguintes procedimentos para habilitação:

I - enviar carta consulta, em modelo padronizado, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, que a examinará, quanto aos méritos e, consequentemente, ao enquadramento dos empreendimentos, de acordo com os critérios definidos no art. 1º deste Decreto, decidindo por seu deferimento ou indeferimento;

II - realizar cadastramento junto ao Administrador, no caso de deferimento da Carta Consulta, inclusive comprovando regularidade quanto às normas fiscais e ambientais vigentes, por meio das respectivas certidões emitidas pelos órgãos competentes;

III - apresentar projeto ao Administrador, em modelo padronizado, no caso de oferecer regularidade cadastral da empresa e seus sócios, a fim de se proceder à análise técnica, econômica e financeira.

Parágrafo único. A critério do Administrador, a apresentação dos documentos comprobatórios de que trata o inciso III deste artigo poderá ser efetivada no decorrer da análise do projeto do empreendimento, a qual somente será concluída com o cumprimento dessa exigência.

Art. 3º Compete ao Conselho Deliberativo do CRÉDITO DO PRODUTOR:

I - estabelecer critérios e diretrizes, respeitando as vocações regionais, tradicionais ou novas, para a fixação de dotação orçamentária anual e de limites globais, setoriais e individuais de aporte de recursos, para concessão de financiamentos pelo CRÉDITO DO PRODUTOR, inclusive aprovar a definição de projetos considerados estruturantes para o desenvolvimento estadual;

II - estabelecer critérios e diretrizes para administração dos recursos financeiros do CRÉDITO DO PRODUTOR;

III - estabelecer, mediante resolução, os critérios para apresentação de propostas pelo setor produtivo;

IV - deliberar e aprovar a adesão de novos integrantes, na condição de partícipes, ao CRÉDITO DO PRODUTOR, de que trata o § 2º do art. 7º da Lei nº 6.345, de 2000, alterada pela Lei nº 8.383, de 2016, e na forma deste Regulamento;

V - definir o prazo das contribuições, com periodicidade mensal, do aporte financeiro dos novos integrantes do Conselho Deliberativo do CRÉDITO DO PRODUTOR;

VI - apresentar aos partícipes do Fundo, quando julgar pertinentes, propostas de modificações ou adequação na gestão, operacionalização e situação patrimonial do CRÉDITO DO PRODUTOR;

VII - aprovar convênios e demais instrumentos de parceria a serem celebrados com terceiros;

VIII - regulamentar, por meio da expedição de resoluções, as condições a serem seguidas pelo Administrador e Comitê Técnico Executivo, e outros agentes conveniados, com relação à gestão do CRÉDITO DO PRODUTOR, quanto aos procedimentos operacionais;

IX - deliberar sobre a aprovação, com base nos critérios estabelecidos no inciso I deste artigo e do art. 1º deste Decreto, dos projetos encaminhados pelo Comitê Técnico Executivo para apreciação, após a imprescindível recomendação de aprovação pelo referido Comitê;

X - acompanhar a administração dos recursos financeiros e patrimoniais do CRÉDITO DO PRODUTOR, zelando pela sua preservação e crescimento;

XI - examinar e aprovar, semestralmente, as contas referentes ao CRÉDITO DO PRODUTOR, devendo submetê-las ao Governo do Estado do Pará, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, à VALE S/A e aos demais partícipes do CRÉDITO DO PRODUTOR;

XII - deliberar sobre a publicação das demonstrações financeiras e contábeis do CRÉDITO DO PRODUTOR;

XIII - solicitar auditoria das peças contábeis do CRÉDITO DO PRODUTOR, quando julgar conveniente;

XIV - acompanhar a margem de risco do CRÉDITO DO PRODUTOR;

XV - acompanhar o cumprimento das normas do CRÉDITO DO PRODUTOR pelo seu Administrador e Comitê Técnico Executivo;

XVI - deliberar sobre os aportes dos recursos de novos partícipes, cujas contribuições sejam inferiores a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido do CRÉDITO DO PRODUTOR;

XVII - deliberar sobre recursos de terceiros;

XVIII - deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo do CRÉDITO DO PRODUTOR:

I - representar o Fundo em convênios com terceiros, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, nas ações em que for parte, excetuando-se as relações obrigacionais cambiais e creditícias, as quais caberão ao Presidente do Administrador;

II - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Deliberativo do CRÉDITO DO PRODUTOR.

Art. 5º Para fins de auxiliar na avaliação dos projetos, baseado em critérios de viabilidade econômica, atuará um Gestor Profissional, cuja indicação ou substituição dar-se-á, necessariamente, por decisão unânime do Conselho Deliberativo do CRÉDITO DO PRODUTOR.

§ 1º O Estado do Pará e o CRÉDITO DO PRODUTOR não serão responsáveis, em qualquer hipótese, pelos custos de contratação do Gestor Profissional, cabendo esses custos aos partícipes privados.

§ 2º Compete ao Conselho Deliberativo do CRÉDITO DO PRODUTOR, por meio de resolução, definir os critérios de rateio dos custos relativos à contratação do Gestor Profissional entre os partícipes privados.

§ 3º O Gestor Profissional deverá possuir reconhecida capacidade técnica e participará das reuniões do Comitê Técnico Executivo, na condição de assessor técnico, sem direito a voto.

Art. 6º A contabilização do Fundo seguirá os critérios do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, considerando o que estabelece o § 2º do art. 12 do presente Decreto.

§ 1º Os esclarecimentos sobre as normas e procedimentos de contabilização serão prestados pelo Administrador em Notas Explicativas.

§ 2º Não haverá obrigatoriedade de realização de provisão financeira dos recursos do CRÉDITO DO PRODUTOR para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa, considerando que o prejuízo resultante de perdas prováveis na realização dos créditos será totalmente absorvido pelo Fundo, conforme § 2º do art. 12 deste Decreto.

Art. 7º Compete ao Banco do Estado do Pará S/A, como Administrador do CRÉDITO DO PRODUTOR:

I - administrar os recursos financeiros e patrimoniais do CRÉDITO DO PRODUTOR, zelando pela sua preservação e crescimento;

II - proceder à análise cadastral e de viabilidade técnica, econômica e financeira dos projetos apresentados pelo setor produtivo e à instrumentalização das operações a serem efetivadas pelo Fundo;

III - cumprir os regulamentos expedidos, por meio de resoluções, pelo Conselho Deliberativo;

IV - montar banco de dados e gerenciar arquivo eletrônico de informações relevantes e sistematizadas sobre operações realizadas, beneficiários, valores, prazos e garantias de financiamentos, setores econômicos e municípios contemplados, e, principalmente sobre geração de emprego e renda, entre outros dados estatísticos necessários à avaliação de resultados do CRÉDITO DO PRODUTOR;

V - apresentar semestralmente, ao Conselho Deliberativo do CRÉDITO DO PRODUTOR, os documentos e demonstrativos financeiros e gerenciais, de que trata o inciso IV deste artigo, de prestação de contas, para exame e aprovação;

VI - providenciar auditoria das peças contábeis por ocasião do encerramento de cada exercício, submetendo-a ao Conselho Deliberativo do CRÉDITO DO PRODUTOR para aprovação e ulterior divulgação;

VII - administrar a conta corrente do CRÉDITO DO PRODUTOR no Banco do Estado do Pará S/A, agente financeiro oficial do Estado do Pará, para movimentação bancária do Fundo;

VIII - firmar convênios com instituições financeiras objetivando o cumprimento das diretrizes emanadas do Conselho Deliberativo, no que concerne à administração do CRÉDITO DO PRODUTOR, para transferência da execução, total ou parcial, das atribuições definidas neste artigo, sem que implique a delegação de responsabilidades inerentes, que permanecem com o Administrador;

IX - debitar à conta do CRÉDITO DO PRODUTOR as despesas cartorárias e judiciais que objetivem o retorno do crédito;

X - debitar à conta do CRÉDITO DO PRODUTOR as despesas referentes à auditoria e divulgação das peças contábeis, após apreciação do Conselho Deliberativo;

XI - apresentar mensalmente, ao Conselho Deliberativo, a utilização dos recursos do CRÉDITO DO PRODUTOR, demonstrando a movimentação financeira e a margem de risco comprometida, conforme modelo definido em regulamento, por meio de resolução do Conselho Deliberativo;

XII - debitar à conta do CRÉDITO DO PRODUTOR a remuneração pelos serviços prestados e a título de Taxa de Administração, conforme o art. 8º deste Decreto;

XIII - promover execução judicial das operações de financiamento, ressarcindo o patrimônio do Fundo de todas as parcelas judiciais devidas, no caso de procedência da ação, debitando à conta do CRÉDITO DO PRODUTOR os custos incorridos;

XIV - creditar ao CRÉDITO DO PRODUTOR o retorno das aplicações em operações de financiamento: amortizações, encargos financeiros, inclusive os moratórios e outros ativos que lhe forem atribuídos, procedendo à apropriação contábil correspondente;

XV - creditar à conta corrente do CRÉDITO DO PRODUTOR os rendimentos das aplicações financeiras com recursos disponíveis, que observarão o critério de segurança, liquidez e rentabilidade, para composição da carteira de ativos, definidas por resolução do Conselho Deliberativo, procedendo à apropriação contábil correspondente.

XVI - deliberar sobre o cancelamento da Carta Consulta e Projeto, após processo de análise, conforme o art. 2º, incisos II, III e IV, deste Decreto;

XVII - acompanhar regularmente as operações financiadas ativas;

XVIII - realizar fiscalizações periódicas aos empreendimentos financiados;

XIX - providenciar a liberação de recursos de acordo com o que especifica o cronograma físico-financeiro;

XX - acompanhar o nível de risco das operações financiadas;

XXI - acompanhar o nível de garantia dos projetos financiados;

XXII - acompanhar a vigência dos seguros dos bens financiados;

XXIII - realizar os procedimentos de cobrança administrativa e judicial;

XXIV - analisar e deliberar a respeito das propostas de liquidações, repactuações e renegociações dos débitos em situação regular, vencidos ou em cobrança judicial, sobre a concessão de descontos (exceto sobre o principal) e sobre a assunção de dívidas.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente do Administrador a representação do Fundo em convênios com terceiros, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, nas relações obrigacionais cambiais e creditícias.

Art. 8º A Taxa de Administração de 2% ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, prevista no § 1º do art. 6º da Lei nº 8.383, de 2016, será debitada mensalmente à conta do Fundo pelo Administrador e seu demonstrativo de cálculo acompanhará as prestações de contas devidas.

Art. 9º Os percentuais das taxas de formação de reserva de risco e de abertura de crédito, de responsabilidade dos beneficiários

dos financiamentos, incidentes sobre o valor total da operação de crédito, serão definidos pelo Conselho Deliberativo do Fundo, através de resolução.

Art. 10. Compete ao Comitê Técnico Executivo do CRÉDITO DO PRODUTOR, para atuação de assessoramento do Conselho Deliberativo, as seguintes funções:

- I - avaliar os relatórios de análise dos projetos propostos pelos pleiteantes, elaborados pelo Administrador, e submeter as conclusões à apreciação decisória do Conselho Deliberativo;
- II - observar as determinações do Conselho Deliberativo, assim como as disponibilidades para aplicação dos recursos nos projetos aprovados;
- III - acompanhar a aplicação dos recursos nos projetos de financiamento na forma de sua aprovação;
- IV - participar das reuniões do Conselho Deliberativo do CRÉDITO DO PRODUTOR através de seu Coordenador, com a função de assessoramento, sem direito a voto;
- V - submeter à deliberação do Conselho Deliberativo somente as propostas de financiamento ou de investimento que tenham merecido a recomendação de aprovação.

§ 1º As decisões do Comitê Técnico Executivo dar-se-ão por maioria absoluta de votos dos membros, reservando-se ao Estado do Pará, em caso de empate, o voto de qualidade do Coordenador.

§ 2º Os projetos apreciados e não recomendado pelo Comitê Técnico Executivo serão devolvidos aos interessados, e só poderão ser reapresentados ao CRÉDITO DO PRODUTOR decorrido o prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 3º As despesas correlatas ao funcionamento do Comitê em questão deverão ser custeadas pelo CRÉDITO DO PRODUTOR, exceto a remuneração de seus membros, que ocorrerá por conta de cada um dos partícipes do Fundo.

Art. 11. A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, em nome do Governo do Estado do Pará, e a VALE S/A, diretamente ou por intermédio de suas empresas coligadas/controladas, promoverão os créditos mensais de que tratam os incisos I e II e os §§ 3º, 4º e 5º do art. 5º da Lei nº 6.345, de 2000, alterada pela Lei nº 8.383, de 2016, à conta corrente do CRÉDITO DO PRODUTOR, aberta no BANPARÁ, como estabelecido no inciso VII do art. 7º deste Decreto.

Art. 12 O CRÉDITO DO PRODUTOR, em consonância com o disposto no art. 1º deste Decreto, financiará inversões em ativos fixos e ativos financeiros em condições competitivas com as praticadas por outros agentes de fomento atuantes no território paraense, principalmente no que concerne a encargos financeiros, garantias e prazos definidos por resoluções do Conselho Deliberativo, exigindo-se o retorno integral do capital financiado, podendo ser revistas periodicamente para adequações que se façam necessárias ao cumprimento desse pressuposto, desde que para tanto haja aprovação unânime do referido Conselho.

§ 1º Será obrigação mínima que os contratos de crédito de operação de financiamento do CRÉDITO DO PRODUTOR estejam amparados por garantias, no mínimo fidejussórias, definidas por resoluções do Conselho Deliberativo.

§ 2º Os prejuízos decorrentes da impossibilidade de recuperação das operações de crédito dos financiamentos concedidos, desde que esgotadas todas as providências administrativas, negociais e judiciais, serão absorvidos pelo CRÉDITO DO PRODUTOR, resguardando-se o direito de regresso contra o eventual causador da perda.

Art. 13. As despesas absorvidas pelo CRÉDITO DO PRODUTOR serão decorrentes:

- I - da Taxa de Administração, conforme o art. 8º deste Decreto;
 - II - da auditoria das peças contábeis e da sua divulgação, quando determinada pelo Conselho Deliberativo;
 - III - das baixas relativas a eventuais perdas de operações de financiamento concedidos, quando autorizadas pelo Conselho Deliberativo;
 - IV - da execução judicial, inclusive honorários e custas processuais, quando não ressarcidas pelo beneficiário e na forma do art. 12, § 2º, deste Decreto;
 - V - as despesas correlatas ao funcionamento do CRÉDITO DO PRODUTOR, devidamente autorizadas pelo Conselho Deliberativo.
- Art. 14. Os recursos do CRÉDITO DO PRODUTOR, a critério do Conselho Deliberativo e observadas as condições normativas aplicáveis à matéria, poderão ser aplicados em empreendimentos com natureza e características preconizadas no art. 1º deste Decreto, para investimento no capital social de empresas até o limite de 49% (quarenta e nove por cento) desse capital, impondo-se que condições administrativas e operacionais para tanto sejam definidas em resoluções daquele Conselho.
- Parágrafo único. Os investimentos de que trata o "caput" estarão limitados a 10% (dez por cento) da disponibilidade líquida do CRÉDITO DO PRODUTOR, assim entendida como o saldo de recursos disponíveis para aplicação no mês da realização do investimento.
- Art. 15. Os partícipes privados somente poderão atuar no Conselho Deliberativo, com direito a voto, quando seu aporte de recursos mensais corresponderem, no mínimo, a 5% (cinco

por cento) do patrimônio líquido do CRÉDITO DO PRODUTOR, limitados tais aportes, na data de sua adesão, àqueles dos partícipes fundadores, devendo essa situação ser mantida a partir de então, sob pena de perda de tal condição.

§ 1º Os recursos aportados pelos partícipes fundadores ou por qualquer novo partícipe do CRÉDITO DO PRODUTOR ingressam no Fundo na forma de doação, mantidos e contabilizados em uma única rubrica.

§ 2º Os partícipes privados atuarão como co-gestores do CRÉDITO DO PRODUTOR.

§ 3º No caso de extinção ou liquidação do CRÉDITO DO PRODUTOR, conforme o art. 14 da Lei nº 8.383, de 2016, ficará a cargo do Conselho Deliberativo, por meio de resolução, deliberar sobre a destinação dos ativos existentes, proporcionalmente aos cotistas, de acordo com o art. 14 da Lei nº 6.345, de 2000, alterada pela Lei nº 8.383, de 2016.

Art. 16. Não haverá responsabilidade legal, contratual ou de qualquer natureza, solidária ou subsidiária, das empresas contribuintes pelas aplicações e doações realizadas ao CRÉDITO DO PRODUTOR ou quaisquer obrigações das empresas beneficiadas com relação a terceiros.

Art. 17. A não aplicação ou a aplicação indevida dos recursos do CRÉDITO DO PRODUTOR, por parte dos beneficiários, implicará a devolução desses recursos ao Fundo, independente das sanções penais e administrativas cabíveis.

§ 1º O beneficiário se obriga a aplicar os recursos do crédito exclusivamente na forma ajustada no orçamento de aplicação anexo ao instrumento de crédito firmado com o Administrador, vedado seu emprego em outras finalidades, sob pena de responder por desvio de recursos, na forma da legislação.

§ 2º Nas hipóteses de não comprovação física e/ou financeira da realização do(s) investimento(s) objeto do financiamento, assim como de aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista no orçamento de aplicação, poderá ser determinado o vencimento antecipado do débito, ficando o beneficiário sujeito à multa incidente sobre o valor liberado e não comprovado, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada até a data da efetiva liquidação do débito, sem prejuízo da responsabilidade administrativa e penal previstas na legislação.

§ 3º As normas, os procedimentos, as multas e os encargos que serão adotados no caso de desvio de finalidade serão definidos por meio de resolução do Conselho Deliberativo do CRÉDITO DO PRODUTOR.

Art. 18. As demais condições de operacionalização do CRÉDITO DO PRODUTOR serão regulamentadas pelo Conselho Deliberativo, por intermédio da expedição de resoluções.

Art. 19. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos por regulamentação do Conselho Deliberativo do CRÉDITO DO PRODUTOR, mediante a expedição de resoluções.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Fica revogado o Decreto nº 5.062, de 13 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de novembro de 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PRISCILA LARISSA MORAES SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EIDISON HERCULANO DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PABLO SOARES MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WALTER DO NASCIMENTO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PAMELA DA COSTA MASSOUD para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de novembro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIZ DIOGO DA ROCHA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MÁRIO APARECIDO MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de novembro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo 119888

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

**RESUMO DA PORTARIA N° 301/2016- SCCG
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Nome	: Aminadabio da Silva
Cargo	: Assessor
Nº de Diárias	: ½ (meia)
Origem	: Belém
Destino	: Vigia de Nazaré
Objetivo	: Cumprir agenda oficial de trabalho, realizando a entrega de Cheque Moradia
Período	: 11/11/2016
Nome	: Carlos Alberto da Silva Moraes
Cargo	: Assistente Operacional II
Nº de Diárias	: ½ (meia)
Origem	: Belém
Destino	: Vigia de Nazaré
Objetivo	: Realizar apoio logístico no deslocamento de servidor
Período	: 11/11/2016

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 119882

PORTARIA Nº 299/2016-SCCG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/nº de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015, e, CONSIDERANDO o processo nº 2016/407565-PG, datado de 04 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

I - Constituir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO, Assistente Administrativo, CLAUDIA REGINA DE SOUZA BARROS, Assistente Administrativo e EDNA MARIA SANTANA JARDIM, Assistente Administrativo, para sob a presidência da primeira, promoverem a apuração dos fatos relatados no processo acima mencionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de novembro de 2016.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 119575

CONTRATO

Contrato 11/2016 - CCG/PA

Partes: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a Empresa **A. ARAÚJO ALCANTARA - ME**

Exercício: 2016

Valor Anual: R\$ 2.377,96 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)

Objeto: Fornecimento de polpa de frutas, Grupo 10, itens de 79 a 83, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 12/2015- SEAD

Fundamentação: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual 876, de 29 de outubro de 2013, Decreto Estadual 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Orçamento:

Projeto/Atividade: 8338

Fonte de Recursos: 0101

Natureza da Despesa: 339030

Data da Assinatura: 10/11/2016

Vigência: de 10/11/2016 a 09/11/2017.

Contratado: **A. ARAÚJO ALCANTARA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.641.379/0001-35

Endereço: Rodovia Mário Covas nº 178, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.115-000, Ananindeua/PA

ORDENADOR:

JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 119816

PORTARIA Nº. 1.382/2016-CCG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/457271, R E S O L V E:

autorizar ROBERTO PAULO AMORAS, Auditor Geral do Estado e Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, a permanecer, até o dia 12 de novembro de 2016, na cidade de Fortaleza-CE, a fim de realizar visita técnica à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE/CE para conhecer o Sistema de Convênios e Congêneres do Ceará - SICONV/CE, objetivando a implementação/desenvolvimento de Sistema com o mesmo fim no âmbito deste Poder Executivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.383/2016-CCG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº. 1.513, de 30 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/457539, R E S O L V E:

autorizar ROBERTO PAULO AMORAS, Auditor Geral do Estado e Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, a viajar para Florianópolis-SC, no período de 15 a 19 de novembro de 2016, a fim de **coordenar** a "Reunião do Grupo de Trabalho do CONACI para Regulamentação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC" e **presidir** a "21ª Reunião Técnica do CONACI - 21ª RTC CONACI".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.384/2016-CCG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº. 1.513, de 30 de março de 2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/456179, R E S O L V E:

autorizar JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajar para Goiânia-GO, no período de 9 a 11 de novembro de 2016, a fim de participar da *LXIV Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública*, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do Titular, o CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.385/2016-CCG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/395707, R E S O L V E:

I. exonerar RAMON CÉZAR NUNES SOUTO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear TOBIAS FERREIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.386/2016-CCG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/425037, R E S O L V E:

exonerar EIDISON HERCULANO DA SILVA OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.387/2016-CCG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/424169, R E S O L V E:

I. exonerar ARÃO ABRHÃO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, do cargo em comissão de

Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

II. nomear PAULO SIDNEY MARTINS COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.388/2016-CCG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO a exoneração de *Eidison Herculano da Silva Oliveira*;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/425035, R E S O L V E:

nomear ARÃO ABRAHÃO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.389/2016-CCG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº

7.543, de 20 de julho de 2011, R E S O L V E:

lotar PRISCILA LARISSA MORAES SILVA, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.390/2016-CCG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº

7.543, de 20 de julho de 2011, R E S O L V E:

lotar EIDISON HERCULANO DA SILVA OLIVEIRA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.391/2016-CCG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº

7.543, de 20 de julho de 2011, R E S O L V E:

lotar PABLO SOARES MONTEIRO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.392/2016-CCG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº

7.543, de 20 de julho de 2011, R E S O L V E:

lotar WALTER DO NASCIMENTO DE ALMEIDA, Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.393/2016-CCG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar PAMELA DA COSTA MASSOUD, Assessor Especial I, no Núcleo de Articulação e Cidadania – NAC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.394/2016-CCG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar LUIZ DIOGO DA ROCHA PEREIRA, Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.395/2016-CCG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Assessor Especial III, na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.396/2016-CCG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de novembro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.397/2016-CCG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/463323,
R E S O L V E:
I. exonerar MANOEL SOARES MATOS FILHO do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.
II. nomear MANOEL SOARES MATOS FILHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 119887

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 313/2016 – CMG, 07 DE NOVEMBRO DE 2016

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 119267
PUBLICADO NO DOE Nº 33249, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
ONDE SE LÊ:

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:
- Período de Aplicação 30 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
LEIA-SE: IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:
- Período de Aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Protocolo: 119612

ERRATA DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 314/2016 – CMG, 07 DE NOVEMBRO DE 2016

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 119269
PUBLICADO NO DOE Nº 33249, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
ONDE SE LÊ:

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:
- Período de Aplicação 30 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
LEIA-SE: IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:
- Período de Aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Protocolo: 119615

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 319/2016 – CMG, 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA-CAP QOPM, Matrícula Funcional nº 5405220-1, portador do CPF nº 323.792.772-49.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.
04.122.1297.8315 339030 - R\$ 1.000,00 - Material de consumo 339039 - R\$ 5.000,00 - Outros Serv.Terc – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:
- Período de Aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 11 de novembro de 2016.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 119822

FÉRIAS

PORTARIA Nº 317/2016 – CMG, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares, referente ao ano de 2015, aos policiais militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

POSTO/GRAD.	RG	NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO
TEN CEL QOPM	21150	LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA	10	16/11/16 a 25/11/16
MAJ QOPM	29200	RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES	05	01/11/16 a 05/11/16
CAP QOPM	33515	ALBINESTO DA SILVA DUARTE	30	01/11/16 a 30/11/16
CAP QOPM	30326	MÁRIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA	30	04/11/15 a 03/12/16
2º SGT PM	21478	JÂNIO FRAN DOS SANTOS PINTO	30	01/11/16 a 30/11/16

2º SGT PM	18862	JEAN FERREIRA LOPES	30	10/11/16 a 09/12/16
2º SGT PM	21479	JOSÉ ALBERTO DA SILVA ALMEIDA	30	01/11/16 a 30/11/16
3º SGT PM	17945	GUILHERME AUGUSTO ALVES NONATO	30	16/11/16 a 15/12/16
3º SGT PM	23096	HUMBERTO NOBRE DA TRINDADE JR.	30	01/11/16 a 30/11/16
3º SGT PM	19853	RAIMUNDO BENEDITO NOGUEIRA MARINHO	30	01/11/16 a 30/11/16
CB PM	36625	CLEITON OCTAVIO ROMÃO MARIGLIANI	20	25/11/16 a 14/12/16
CB PM	25900	IODEISE MUNIZ DE LIMA	15	28/11/16 a 12/12/16
CB PM	37284	KENNY DANILLO DE LIMA GUSMAO	24	07/11/16 a 30/11/16
CB PM	32778	ELISIO HILÁRIO ALVES	30	07/11/16 a 06/12/16
CB PM	35228	RONALDO FLEURY MAGALHAES	30	03/11/16 a 02/12/16
SD PM	38719	DIEGO JORGE BARATA BARROS	30	01/11/16 a 30/11/16
SD PM	38201	SHEILA VIEIRA SILVA	30	01/11/16 a 30/11/16

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 11 de novembro de 2016.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 119804

PORTARIA Nº 318/2016 – CMG, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores civis abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

	NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO
	ALDA SALES DA SILVA	30	31/10/16 a 29/11/16
	IVANETE BENTO FERREIRA DA SILVA	30	07/11/16 a 06/12/16
	LUIZ CARLOS GARCIA DA SILVA	30	01/10/16 a 30/10/16
	RAIMUNDO ADJALME AMORIM DA SILVA	30	01/11/16 a 30/11/16

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 11 de novembro de 2016.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 119808

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 662/2016-PGE.G., de 07 de novembro de 2016
O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a Ata da 601ª reunião ordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

RELOTAR, a Procuradora do Estado Marcela de Guapindaia Braga, identidade funcional nº 5903070/2, na 4ª Regional – Santarém, a contar de 23.09.2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 119826

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 658/2016-PGE.G., de 08 de novembro de 2016
O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que o artigo nº 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração imediata;

CONSIDERANDO as ocorrências verificadas pela Secretaria da Procuradoria da Dívida Ativa/Interior, relativas ao suposto extravio de processos administrativos e judiciais;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância para investigar e apurar os fatos narrados no despacho de 18.10.16, pela Chefe de Secretaria da Procuradoria da Dívida Ativa/Interior;

II – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância:

Nome	Id. Funcional	Cargo	Função
Jair Sá Marocco	57199022/3	Procurador do Estado	Presidente
Hélcio Mauro da Costa Carvalho	3082806/1	Técnico de Nível Superior	Membro Titular
Andreza Casanova Von Grapp Santos	55589964/1	Farmacêutico	Membro Titular
Samira Hachem Franco Costa	57206455/1	Técnico de Procuradoria	Suplente
Larissa Santana da Silva Trindade	57176283/1	Assistente Administrativo	Suplente
Jacelis Cristine Aguiar Borges	54191159/3	Assistente de Procuradoria	Suplente

III – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5.810/94.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 119835

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 671/2016-PGE.G., 11 de novembro de 2016.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015.
RESOLVE:
CONCEDER à servidora Simiana Maria do Nascimento Viana, Assessor, Id. Funcional 5720800/7, portadora do CPF 306.387.552-04, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
25101.03.092.1424.6806 – 339039 – R\$ 1.500,00
O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 119793

DIÁRIA

Portaria nº 670/2016 – PGE.G., 11 de novembro de 2016.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Israel da Silva Paixão, Assessor, id. Funcional 5905704/1, para obter carga do processo nº 0001264-88.2016.814.0046, no dia 10.11.2016.
Local de origem: Marabá/PA
Local de destino: Rondon do Pará/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 119789



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 161 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos, e o Decreto nº. 870, de 04 de outubro de 2013 e ainda de acordo com o PROCESSO 2016/117609.
CONSIDERANDO, que foram firmados os contratos de nº.050/2016 até nº.79/2016, consecutivamente, cujo objeto é o **Prestação de serviço especializado de Arte Educador em diversas modalidades, conforme Edital de Credenciamento nº001/2016**, a ser realizado na Fundação PROPАЗ, para o atendimento do projeto PROPАЗ NOS BAIRROS, publicado no DOE nº. 33234 do dia 19 de Outubro de 2016.
1.Designar, Mônica Altiman Ferreira Lima, matrícula nº 626970/3, para a função de Fiscal de Contrato, Titular.
2.Designar, Antônio Augusto da Cunha Neto, matrícula nº. 54195066, para a Função de Fiscal de contrato, Suplente, na ausência do titular.
3.Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento da prestação dos serviços contratados até o término de sua vigência, inclusive o atesto das notas fiscais.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 119766

PORTARIA Nº 160 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos, e o Decreto nº. 870, de 04 de outubro de 2013 e ainda de acordo com o PROCESSO 2016/361752.
CONSIDERANDO, que foi firmado contrato de nº.049/2016, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de **Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line** que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos, através do fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme estabelecido Ata de registro de preços nº 0004/2016 Secretaria de Estado de Administração – SEAD e Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº009/2016, do qual a Contratada é integrante, para atender as necessidades da Fundação PROPАЗ, publicado no DOE nº. 33235 do dia 20 de Outubro de 2016.
RESOLVE:

- 1.Designar, Michel Bastos Santana, matrícula nº. 5924102/1, para a Função de Fiscal de contrato, Titular.
 - 2.Designar, Carlos Alexandre de Menezes Santos, matrícula nº 54191716/4, Cargo: Coordenador Administrativo, para a função de Fiscal de Contrato, Suplente, na ausência do titular.
 - 3.Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento da prestação dos serviços contratados até o término de sua vigência, inclusive o atesto das notas fiscais.
- DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 119720

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Fundação Propaz, através da autoridade competente Sr. JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT, torna público aos interessados na licitação do Processo Administrativo nº 2016/18421, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, cujo objeto é a **Aquisição de material de higiene e limpeza**, visando atender as necessidades da Fundação Propaz do Estado do Pará contidas em seu anexo I – Termo de Referência, que em virtude de desclassificação das empresas participantes por não apresentarem requisitos para classificação de sua proposta, os grupos e itens foram cancelados tanto na aceitação quanto na adjudicação, dando como FRACASSADA, a licitação acima citada.
Belém, 10 de Novembro de 2016.

Jorge Antonio Santos Bittencourt
Fundação PROPАЗ
Presidente

Protocolo: 119834



FÉRIAS

PORTARIA Nº 520 /2016 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014, e ainda;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MARCELO HIVANDRO FERREIRA DA SILVA, Id. Funcional

nº 5898915 /3, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos/DGL - SEAD, no período de 16 de Novembro de 2016 a 15 de Dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 10 DE NOVEMBRO DE 2016
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 119748

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 554/2016-GS/SEAD DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016 referente ao Protocolo 119416.
Protocolo: 119844

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C-203
EDITAL Nº 19/2016 – SEAD/PCPA, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, representada pelo seu Delegado Geral, torna pública a retificação do **subitem 4.3.15 do Edital nº 01/2016 – SEAD/PCPA, 11 de julho de 2016**, conforme abaixo:
DO SUBITEM 4.3.15
Onde se lê:
4.3.15. O resultado da Prova de Capacidade Física - TAF será disponibilizado no Diário Oficial do Estado e no site http://www.funcab.org, na data provável de 20/01/2017, conforme Cronograma Previsto no ANEXO I deste Edital.
Leia-se:
4.3.15. O resultado preliminar da Prova de Capacidade Física - TAF será disponibilizado no Diário Oficial do Estado e no site http://www.funcab.org, na data provável de 21 de novembro de 2016, conforme Cronograma Previsto no ANEXO I deste Edital.
Os demais itens e subitens do referido Edital permanecem inalteradas.
Belém, 11 de novembro de 2016.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 119831

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
CEDENTE: ESTADO DO PARÁ
cessionário: MUNICIPIO DE MARACANÃ.
OBJETO: Cessão de uso pelo Cedente, a título gratuito, do imóvel de propriedade do Estado do Pará, situado na Rua Fenelon Barbosa, Quadra 43, no Município de Maracanã/PA e cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob o RPI Nº 1016, medindo 69,32 m² de área construída e 834,53 m² de área total de terreno, de acordo com a ficha cadastral do imóvel constante dos autos do processo 2015/348208.
FINALIDADE: Utilização, pelo Cessionário, do bem referido na Cláusula anterior, exclusivamente para implantação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com Idosos.
DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar o CESSIONÁRIO e sem que assista a este qualquer direito à retenção ou indenização a quando da restituição do bem ao CEDENTE.
Assumir, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como luz, água e demais tributos inerentes ao exercício das atividades do Cessionário.
DA RESTITUIÇÃO: O Cessionário restituirá o bem em condições normais de uso, quando exigido por motivo de interesse público, por violação das Cláusulas deste instrumento ou findo o prazo contratual.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2016.
Protocolo: 119684

IMPrensa Oficial do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 003/2016
Data de Assinatura: 07/11/2016
Vigência: 15/08/2016 a 14/08/2017
Objeto: Retificação a Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 057/2015.
Contratado: **STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMÉRCIO LTDA.**
Endereço: Conjunto Benjamin Sodré, Rua Canaã, n.º 01, Bairro: Parque Verde, CEP: 66.035-220 Belém/PA.
E-mail: stylusservicos@hotmail.com
Fone: (91) 3351-0881
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo: 119631

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Presidente da **IMPrensa Oficial do Estado - IOE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de **Pregão Eletrônico, sob o n.º 029/2016/IOE**, tendo como **objeto a aquisição de eletrodomésticos, conforme especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do Edital**, o qual proclamou como vencedora a empresa **ILZA LEAO DA SILVA CUNHA 17072476253 (Cunha e Leão Comércio e Serviço)**, resolve **HOMOLOGAR** o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.
Belém (PA), 09 de novembro de 2016.
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo: 119667

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO N.º.2016/424683
Termo Aditivo: 1º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 04/11/2016
Vigência: 04/11/2016 A 04/11/2017
Contrato: 077
Exercício: 2015
Dotação Orçamentária: 54201-8338-339039-0261
Contratada: **EMPRESA BASIC ELEVADORES LTDA**
CNPJ nº 02.254.737/0001-66
Endereço: na Rua Lício de Miranda n.º 796, bairro Vila Carioca, CEP 04.225-030 São Paulo/SP
Fone: (11) 3883-1850
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 119538

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 6º
Data da Assinatura: 11/11/2016
Justificativa: Inclusão de serviços.
Contrato: 068
Exercício: 2013
Dotação Orçamentária: 54201 -8242 -339039-0261
Contratada: MANALU CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA
Endereço: TRAV. Mauriti, Pass. São Jorge, nº 2736- Marco fone (91) 3246-2166
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 4 º
Data da Assinatura: 11/11/2016
Justificativa: Inclusão de serviços.

Contrato: 023
Exercício: 2013
Dotação Orçamentária: 54201 -8242 -339039-0261
Contratada: HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA.
Endereço: AV. Dº. Pedro Paulo Barcauí, Vila Permanente-Redenção/PA – CEP:68.552-700
Fone (94) 3424-1316
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Protocolo: 119641

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA

PORTARIA Nº 315 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
CONSIDERANDO o disposto pela Portaria nº 105/2016/IGEPREV e os artigos 222 e 223 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 187983/2016, que objetivou apurar os fatos e respectivas responsabilidades administrativas do servidor Rui Freire de Sousa, acerca de eventual falta funcional.
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, que, após análise imparcial das provas carreadas aos autos, concluiu pela responsabilidade do servidor indiciado Rui Freire de Sousa pelo cometimento de infrações disciplinares, razão pela qual recomendou a aplicação das penalidades descritas no artigo 190 do RJU, em razão da violação do inciso II do mencionado artigo 190;
CONSIDERANDO manifestação da Procuradoria Jurídica desta autarquia às folhas 135 e 136 dos autos.

RESOLVE:
I – Acatar o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de aplicar a penalidade de demissão ao servidor Rui Freire de Sousa indiciado, por infração aos artigos 177, I; 178, IV e 190, II da Lei nº 5.810/94 – RJU.
II – Encaminhar os autos a Casa Civil para os procedimentos previstos no Art. 197, inciso I da Lei nº 5.810/94 – RJU.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de novembro de 2016.
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 119490

PORTARIA Nº 314 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.
CONSIDERANDO o falecimento do filho da servidora Sheila dos Santos, ocorrido em 05 de novembro de 2016 e especialmente o que dispõe no Art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
I – Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família a servidora **Sheila dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Penitenciária, matrícula nº 57197081/2, lotada no Serviço Social, a contar de 05 de novembro de 2016 a 12 de novembro de 2016, conforme certidão de óbito nº 067595 01 55 2016 4 00392 209 0155052 19.
II –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de novembro de 2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de novembro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 119629

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 185 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO os termos dos artigos 98 e 99 da Lei Estadual nº. 5810/1994;
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor através do Protocolo nº. 2016/460214 de 10/11/2016.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **IRAN AMARAL DE ALMEIDA**, Matrícula Funcional nº. 809, ocupante do cargo de Coordenador, referente à primeira parcela do triênio de 1998/2001, no período de 21/11/2016 a 20/12/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Protocolo: 119689

PORTARIA Nº. 183 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO os termos dos artigos 98 e 99 da Lei Estadual nº. 5810/1994;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora através do Protocolo nº. 2016/349244 de 29/08/2016.
RESOLVE:
CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora **ANNA LÚCIA CÂMARA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº. 3252841, ocupante do cargo de Técnico B, no período de 01/12/2016 a 02/03/2017, conforme quadro abaixo.

TRIÊNIO	PARCELA	PERÍODO DE GOZO
2006/2009	Segunda	01/12/2016 a 30/12/2016
2009/2012	Primeira	02/01/2017 a 31/01/2017
	Segunda	01/02/2017 a 02/03/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Protocolo: 119643

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA

Subsecretária da Administração Tributária e Diretora de Administração/SEFA
PORTARIA Nº 232 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
DESIGNAR a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, Id Func nº 5208955/1, Datilografo, em substituição a servidora VANDA DO SOCORRO SILVA MACIEL, Id Func nº 3246930/1, Gerente Fazendário, no período de 03.10.2016 a 01.11.2016, por motivo de Férias.
ERRATA
PORTARIA Nº 177 DE 24.10.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.240 DE 27.10.2016.
Onde se lê: do mês de setembro/2016
Leia-se: do mês de outubro/2016.

Protocolo: 119830

PORTARIA Nº 2016330002616, de 10 de novembro de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e

50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: NELSON RODRIGUES DE SOUZA.
CPF: 036.513.552-68.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT DX CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$64.190,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.939,50.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
NIVIA MARIA SANTOS DE SOUZA CNH: 4243957849
AIDA MARIA SANTOS DE SOUZA CNH: 217823118

Protocolo: 119574

PORTARIA Nº 2016330002614, de 09 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: TATIANA CONDURU DA CRUZ LIMA.
CPF: 597.031.642-34.
MARCA/MODELO: I/CHEV AGILE 1.4MA LTZ.
CHASSI: 8AGCN48X0ER135802.

PORTARIA Nº 2016330002615, de 10 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: HEBER RICHES MEDEIROS BRITO.
CPF: 396.991.102-87.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY EXL CVT.
CHASSI: 93HGM6690FZ110521.

Protocolo: 119578

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 3

Contrato: 001/2014/SEFA
Data da assinatura: 11/11/2016
Vigência: 02/01/2017 a 01/01/2018
Justificativa: Com fundamento no art. 57, II , da Lei no 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 500/2016 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses.
Orçamento: 17101.04.123.1424.8251
Natureza da Despesa: 33.90.33 - Fonte: 0144
Contratado: NORTE TURISMO LTDA-EPP - CNPJ: 05.570.254/0001-69
Endereço: Travessa Padre Prudêncio, nº 43-B, Centro, CEP nº 66.010-150, Belém/PA.
Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK.

Protocolo: 119496

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica - tipo menor preço, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços para Captação de Imagem e Áudio em Eventos.
DATA DA ABERTURA: 25/11/2016. HORA: 10:00 h (horário de Brasília-DF - 9:00hs horário de Belém).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925404 – SEFA – Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 10:00 h (horário de Brasília-DF - 9:00hs horário de Belém) do dia 25/11/2016.

OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (compras Pará); ou pelos fones: (91) 3323-4259/4245, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis, na Célula de Licitações e Contratos.
Belém, 14 de novembro de 2016.
LECIR FIGUEIREDO RIODADES
Pregoeiro

Protocolo: 119647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos sócios ou representantes legais da empresa **NOVA MUTUM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** I.E. 15.506850-4, ficando NOTIFICADO nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL PONTUAL, período de 01/2016 até 11/2016, conforme autorizado pela **ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102016820000185-7** no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal Solicitante: David Raphael Gonçalves.

Documentos solicitados:

- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída
- Notas Fiscais de Saídas - Cancelados
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.

Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 119744

EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais da empresa **SAULO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, I.E. 15.395588-0**, que teve contra sí a lavratura do **Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102016510004131-3**, decorrente da **Ordem de Serviço nº 102016820000179-2** pelo **AFRE David Raphael Gonçalves**, ficando V.Sas. intimado a recolher os Créditos Tributários no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador Fazendário – CERAT Altamira

Protocolo: 119732

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, CORDENADOR FAZENDÁRIO DE ABAETETUBA, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura de ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 062016820000077-9, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data

de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Pedro Rodrigues, nº 140, Centro – Abaetetuba- PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

D .A. E. (s) DE RECOLHIMENTO DE ICMS.

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

Matrícula: 5418729701

RAZÃO SOCIAL: IMPORTADORA WILLAGGE REPRES. LOGISTICA COM. E EXPORTAÇÃO LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.532.272-9

PERÍODO: 07/2016 A 11/2016

CEP: 68.445.000 - MOJU-PA.

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

COORDENADOR - CERAT - ABAETETUBA/PA

Protocolo: 119741

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, CORDENADOR FAZENDÁRIO DE ABAETETUBA, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura de ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 062016820000077-9, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Pedro Rodrigues, nº 140, Centro – Abaetetuba- PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

D .A. E. (s) DE RECOLHIMENTO DE ICMS.

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

Matrícula: 5418729701

RAZÃO SOCIAL: R. O. MIRANDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.512.762-4

PERÍODO: 01/2016 A 11/2016

ENDEREÇO : RUA EMERCINDO MAUÉS - Nº 112 - BAIRRO: CENTRO

CEP: 68.440.000 - ABAETETUBA-PA.

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

COORDENADOR - CERAT - ABAETETUBA

Protocolo: 119814

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, CORDENADOR FAZENDÁRIO DE ABAETETUBA, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura de ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 062016820000077-9, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Pedro Rodrigues, nº 140, Centro – Abaetetuba- PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

D .A. E. (s) DE RECOLHIMENTO DE ICMS.

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

Matrícula: 5418729701

RAZÃO SOCIAL: PS INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.529.744-9

PERÍODO: 06/2016 A 11/2016

ENDEREÇO ; TRV. LUIZ DIVINA , Nº 102 - QUADRA 198 - BAIRRO: BENTO FERRÃO

CEP: 68.445.000 - BARCARENA-PA.

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

COORDENADOR - CERAT - ABAETETUBA/PA

Protocolo: 119783

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, CORDENADOR FAZENDÁRIO DE ABAETETUBA, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura de ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 062016820000077-9, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Pedro Rodrigues, nº 140, Centro – Abaetetuba- PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

D	.A.	E.	(s)	DE	RECOLHIMENTO	DE	ICMS.
NOTAS					FISCAIS		DE
NOTAS FISCAIS					DE		ENTRADAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
Matrícula: 5418729701
RAZÃO SOCIAl ; O. C. CARDOSO EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.504.721-3
PERÍODO : 11/2015 A 07/2016
ENDEREÇO : AVE SEBASTIÃO FERNANDES . Nº 587 - MUTIRÃO
CEP: 68.440.000 - ABAETETUBA-PA.
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
COORDENADOR - CERAT - ABAETETUBA/PA

Protocolo: 119765

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, CORDENADOR FAZENDÁRIO DE ABAETETUBA, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura de ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 062016820000077-9, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Pedro Rodrigues, nº 140, Centro – Abaetetuba- PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

D	.A.	E.	(s)	DE	RECOLHIMENTO	DE	ICMS.
NOTAS FISCAIS					DE		SAÍDA

TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
Matrícula: 5418729701
RAZÃO SOCIAL: GLORIANA COMERCIO DE PESCADOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.531.225-1
PERÍODO: 07/2016 A 11/2016
ENDEREÇO ; RUA DA GLORIA , S/N - VILA MAIUATA
CEP: 68.430.000 - IGARAPÉ-MIRI-PA.
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
COORDENADOR - CERAT - ABAETETUBA/PA

Protocolo: 119791

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. SHU YUNG FON, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998,

alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: **SCHENCK PROCESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.365.846-0
AINF: 032016510010740-1
AFRE: Rafael Carlos Camera
SHU YUNG FON
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 119805

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte MOTICAL MATERIAL ÓTICO LTDA., inscrição estadual nº 15.140.310-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012004510002908-9 foi julgado NULO, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.
Belém (PA), 11 de novembro de 2016.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância
EDITAL DE INTIMAÇÃO
A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo LUISA AURORA TERRA FERNANDEZ, CPF nº. 186.606.812-15, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 012015510005040-5 foi julgado IMPROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.
Belém (PA), 11 de novembro de 2016.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 119515

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º201601001161 de 11/11/2016 - Proc n.º 002016730021852/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Edipo Silveira da Costa – CPF: 007.196.182-82
Marca: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201601001163 de 11/11/2016 - Proc n.º 002016730023382/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Daniel Cirino dos Santos – CPF: 361.425.492-53
Marca: TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201601001165 de 11/11/2016 - Proc n.º 002016730023380/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Mazani do Socorro Tarquino da Silva – CPF: 686.917.772-49

Marca: TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201601001159 de 11/11/2016 - Proc n.º 002016730023512/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Oberlan de Almeida Teixeira – CPF: 049.386.072-04
Marca: HONDA/HR-V LX MT CRV 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601001167 de 11/11/2016 - Proc n.º 002016730023174/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Vander Charles Cardoso Soares – CPF: 328.065.152-20
Marca: CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT LTZ/MT 1.4L ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201601001161 de 11/11/2016 - Proc n.º 002016730021852/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Edipo Silveira da Costa – CPF: 007.196.182-82
Marca: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201601001163 de 11/11/2016 - Proc n.º 002016730023382/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Daniel Cirino dos Santos – CPF: 361.425.492-53
Marca: TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601001165 de 11/11/2016 - Proc n.º 002016730023380/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Mazani do Socorro Tarquino da Silva – CPF: 686.917.772-49

Marca: TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201601001159 de 11/11/2016 - Proc n.º 002016730023512/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Oberlan de Almeida Teixeira – CPF: 049.386.072-04

Marca: HONDA/HR-V LX MT CRV 1.8 Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201601001167 de 11/11/2016 - Proc n.º 002016730023174/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Vander Charles Cardoso Soares – CPF: 328.065.152-20

Marca: CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT LTZ/MT 1.4L ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
Portaria n.º201604007111, de 11/11/2016 - Proc n.º 0020167300235190/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa ofu9883.
Interessado: Paulo Sergio Nascimento Tapajós – CPF: 092.425.382-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/
Automovel/9BD13531CD2242936

Protocolo: 119708

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N.5237- 1ª. CPJ. RECURSO N. 6549 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 102010510000008-7). CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. VÍCIOS NA CAPACIDADE DE REPRESENTAÇÃO. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO. 1. O saneamento do processo para correção de vício na capacidade de representação, deverá ser determinado de ofício pela autoridade preparadora ou pelo órgão de julgamento. 2. A falta de instrumento procuratório, conferindo ao subscritor do recurso poderes para representar o contribuinte, mesmo após diligência saneadora, enseja o não-conhecimento do recurso. 3. Recurso não conhecido em preliminar. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 27/10/2016.

ACÓRDÃO N.5236- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12617 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 072008510001529-1). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. EXPORTAÇÃO COMPROVADA. NOTAS FISCAIS EXCLUÍDAS. 1. Correta a decisão de primeira instância que afasta a exigência de imposto quando comprovado que as mercadorias destinavam-se à exportação. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 27/10/2016.

ACÓRDÃO N.5235- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12355 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510008286-2). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 27/10/2016.

ACÓRDÃO N.5234- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12353 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510006928-9). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 27/10/2016. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso

ACÓRDÃO N.5233- 1ª. CPJ. RECURSO N. 8759 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510001039-3). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. CRÉDITO PRESUMIDO NÃO AUTORIZADO. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deve ser corrigido o crédito tributário decorrente da revisão após diligência. 2. Deixar de recolher ICMS, em virtude de haver utilizado crédito presumido, ao ultrapassar limite estabelecido no decreto concessivo do benefício, constitui infringência à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independentemente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 26/10/2016.

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 5511 - 2ª cpj. RECURSO N. 11282 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172012510000428-7). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. CONSELHEIRA DESIGNADA: ELISA HACHEM MARQUES. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO. ALCÓOL ETÍLICO HIDRATADO CARBURANTE - AEHC. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Considera-se ocorrido o fato gerador do ICMS no momento da saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular, conforme art. 2º, I, da Lei

n. 5.530/1989. 2. O ICMS é devido em cada operação relativa à circulação (deslocamento) de mercadorias ou bens entre estabelecimentos, respondendo cada um deles, isoladamente, pelas atividades sujeitas à incidência do tributo. 3. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria (ALCÓOL ETÍLICO HIDRATADO CARBURANTE - AEHC) sujeita à antecipação na entrada em território paraense constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 01/11/2016. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Vitor de Lima Fonseca e Felipe Augusto Hanemann Coimbra, pelo provimento do recurso.

ACÓRDÃO N. 5510 - 2ª cpj. RECURSO N. 12326 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012015510005991-7) CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ITCD. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Deve ser mantida a decisão singular que declara a improcedência do AINF quando comprovado que o sujeito passivo não cometeu a infração que lhe foi imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 27/10/2016.

ACÓRDÃO N. 5509 - 2ª cpj. RECURSO N. 12296 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510006087-7) CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos – ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 27/10/2016.

ACÓRDÃO N. 5508 - 2ª cpj. RECURSO N. 12536 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172012510000428-7) CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. ICMS. ANTECIPAÇÃO. BENEFÍCIO FISCAL. ZONA FRANCA DE MANAUS. EMENTA: 1. Deve ser declarada a improcedência do AINF quando comprovado nos autos que o sujeito passivo não cometeu a infração tributária que lhe foi imputada. 2. Recurso conhecido e provido, para declarar a improcedência do auto de infração. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 27/10/2016.

ACÓRDÃO N. 5507 - 2ª cpj. RECURSO N. 10074 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012014510001124-0) CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. NOTA FISCAL CIDADÃ. AUSÊNCIA DE REGISTRO. 1. O exercício de quaisquer das atividades econômicas, previstas na Instrução Normativa n. 15/12, obriga o contribuinte do ICMS, incluído no Programa Nota Fiscal Cidadã, ao registro eletrônico, à geração e transmissão, relativos aos documentos fiscais enumerados no art. 4º da Instrução Normativa n. 16/12. 2. Deixar de registrar eletronicamente os documentos fiscais a que estava obrigado, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 27/10/2016.

ACÓRDÃO N. 5506 - 2ª cpj. RECURSO N. 11738 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001597 – 2). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESTINADA A ATIVO PERMANENTE. CARTA DE CORREÇÃO. 1. A aquisição de mercadorias, destinadas ao uso/ consumo ou à integração ao ativo fixo, efetuada de outra Unidade da Federação, configura fato gerador do ICMS – Diferencial de Alíquota, conforme premissa constitucional de eficácia plena e autoaplicável, amparada no artigo 155, §2º, inciso VII, “a” e VIII, da Constituição Federal. 2. Deixar de recolher ICMS, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra Unidade

da Federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto. 3. Não cabe utilização de Carta de Correção para regularização de erro cometido na emissão de documento fiscal quando modificar a base de cálculo, alíquota, diferença de preço, valor da operação ou da prestação, com base no art. 7, § 1º-A, I do Convênio SINIEF s/n de 1970. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 27/10/2016. ACÓRDÃO N. 5505 - 2ª cpj. RECURSO N. 11736 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001599 – 9). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESTINADA A ATIVO PERMANENTE. CARTA DE CORREÇÃO. 1. A aquisição de mercadorias, destinadas ao uso/ consumo ou à integração ao ativo fixo, efetuada de outra Unidade da Federação, configura fato gerador do ICMS – Diferencial de Alíquota, conforme premissa constitucional de eficácia plena e autoaplicável, amparada no artigo 155, §2º, inciso VII, “a” e VIII, da Constituição Federal. 2. Deixar de recolher ICMS, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra Unidade da Federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto. 3. Não cabe utilização de Carta de Correção para regularização de erro cometido na emissão de documento fiscal quando modificar a base de cálculo, alíquota, diferença de preço, valor da operação ou da prestação, com base no art. 7, § 1º-A, I do Convênio SINIEF s/n de 1970. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 27/10/2016. ACÓRDÃO N. 5504 - 2ª cpj. RECURSO N. 11740 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172013510000185-4). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. Ausência de RECOLHIMENTO. 1. A prova documental deve ser apresentada na impugnação, precluindo o direito de impugnante fazê-lo em outro momento, a menos que comprove a impossibilidade de sua apresentação oportuna, refira-se a fato ou direito superveniente ou destine-se a contrapor fatos ou razões posteriormente trazidas ao expediente, nos termos do art. 21, § 2º, da Lei nº 6.182/98. 2. Nos termos do art. 124 do CTN, a solidariedade tributária não comporta benefício de ordem. 3. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de matéria quando questionar a inconstitucionalidade ou validade da legislação tributária, nos termos do art. 26, inciso III da Lei n. 6.182/98. 4. Deixar de recolher ICMS, na qualidade de substituto tributário, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legalmente previstas, independentemente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 25/10/2016.

ACÓRDÃO N. 5503 - 2ª cpj. RECURSO N. 11280 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172012510000428-7). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO. DECADÊNCIA. 1. A constituição do crédito tributário se dá com a notificação do sujeito passivo e deve ocorrer dentro do lapso temporal de cinco anos, contados a partir do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento deveria ter sido efetuado, nos termos do art. 173, I, do CTN. 2. Correta a decisão singular que declara parcialmente improcedente a autuação quando comprovada a ocorrência da decadência de parte do crédito tributário. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 25/10/2016.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1659 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 1630 de 20.10.2016, publicada no DOE nº 33.240 de 27.10.2016, que designou o (a) servidor (a) **MANOEL SOARES MATOS FILHOS**, Identificação Funcional nº 5569974/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, que designou para responder interinamente pela Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema.

II - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o (a) servidor (a) **MANOEL SOARES MATOS FILHOS**, Identificação Funcional nº 5569974/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves, nos termos do inciso IV do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

III - DESIGNAR, o (a) servidor (a) **MANOEL SOARES MATOS FILHOS**, Identificação Funcional nº 5569974/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1660 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 218 de 18.03.2015, publicada no DOE nº 32.853 de 24.03.2015, que designou o (a) servidor (a) **LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA**, Identificação Funcional nº 5106192/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, que designou para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí.

II - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o (a) servidor (a) **LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA**, Identificação Funcional nº 5106192/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, nos termos do inciso IV do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

III - DESIGNAR, o (a) servidor (a) **LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA**, Identificação Funcional nº 5106192/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1661 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 149 de 10.02.2015, publicada no DOE nº 32.829 de 13.02.2015, que designou o (a) servidor (a) **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Identificação Funcional nº 54191947/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, que designou para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém.

II - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o (a) servidor (a) **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Identificação Funcional nº 54191947/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém para a Coordenação Executiva Regional de

Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas, nos termos do inciso IV do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

III - DESIGNAR, o (a) servidor (a) **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Identificação Funcional nº 54191947/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1662 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 0409 de 09.05.2014, publicada no DOE nº 32.639 de 12.05.2014, que designou o (a) servidor (a) **MARCIA MARIA COSTA SANTOS**, Identificação Funcional nº 5552834/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, que designou para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes.

II - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o (a) servidor (a) **MARCIA MARIA COSTA SANTOS**, Identificação Funcional nº 5552834/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, nos termos do inciso IV do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

III - DESIGNAR, o (a) servidor (a) **MARCIA MARIA COSTA SANTOS**, Identificação Funcional nº 5552834/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1663 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 198 de 22.02.2016, publicada no DOE nº 33.076 de 26.02.2016, que designou o (a) servidor (a) **JOAO GUILHERME CAVALEIRO DE MACEDO**, Identificação Funcional nº 5552869/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, que designou para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba.

II - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o (a) servidor (a) **JOAO GUILHERME CAVALEIRO DE MACEDO**, Identificação Funcional nº 5552869/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, nos termos do inciso IV do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

III - DESIGNAR, o (a) servidor (a) **JOAO GUILHERME CAVALEIRO DE MACEDO**, Identificação Funcional nº 5552869/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1664 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 204 de 22.02.2016, publicada no DOE nº 33.081 de 04.03.2016, que designou o (a) servidor (a) **SHU YUNG FON**, Identificação Funcional nº 5275512/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, que designou para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá.

II - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o (a) servidor (a) **SHU YUNG FON**, Identificação Funcional nº 5275512/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, nos termos do inciso IV do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

III - DESIGNAR, o (a) servidor (a) **SHU YUNG FON**, Identificação Funcional nº 5275512/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1665 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 210 de 22.02.2016, publicada no DOE nº 33.081 de 04.03.2016, que designou o (a) servidor (a) **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Identificação Funcional nº 4002768/5, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, que designou para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas.

II - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o (a) servidor (a) **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Identificação Funcional nº 4002768/5, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, nos termos do inciso IV do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

III - DESIGNAR, o (a) servidor (a) **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Identificação Funcional nº 4002768/5, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1666 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

R E S O L V E:

I - REVOGAR, o item III da Portaria nº 0158 de 13.02.2014, publicada no DOE nº 32.585 de 17.02.2014, que designou o (a) servidor (a) **ANTONIO JOSE DE BARROS LOBO FILHO**, Identificação Funcional nº 5570263/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, que designou para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves.

II - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o (a) servidor (a) **ANTONIO JOSE DE BARROS LOBO FILHO**, Identificação Funcional nº 5570263/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves para a Coordenação Executiva Regional de

de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, nos termos do inciso IV do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

III - DESIGNAR, o (a) servidor (a) **ANTONIO JOSE DE BARROS LOBO FILHO**, Identificação Funcional nº 5570263/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1667 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e
R E S O L V E:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 246 de 25.06.2015, publicada no DOE nº 32.917 de 30.06.2015, que designou o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA**, Identificação Funcional nº 3251489/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, que designou para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1668 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e
R E S O L V E:
I - REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 0418 de 09.05.2014, publicada no DOE nº 32.639 de 12.05.2014, que designou o (a) servidor (a) **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, Identificação Funcional nº 5704553/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, que designou para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba.

II - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o (a) servidor (a) **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, Identificação Funcional nº 5704553/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, nos termos do inciso IV do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

III - DESIGNAR, o (a) servidor (a) **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, Identificação Funcional nº 5704553/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1669 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e
R E S O L V E:
I - REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 274 de 03.03.2016, publicada no DOE nº 33.081 de 04.03.2016, que designou o (a) servidor (a) **ERNANE SALGADO VIEIRA**, Identificação Funcional nº 5275512/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, que designou para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal.

II - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o (a) servidor (a) **ERNANE SALGADO VIEIRA**, Identificação Funcional nº 5275512/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de

Substituição Tributária, nos termos do inciso IV do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

III - DESIGNAR, o (a) servidor (a) **ERNANE SALGADO VIEIRA**, Identificação Funcional nº 5275512/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1671 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

R E S O L V E:
I - REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 1094 de 10.12.2015, publicada no DOE nº 33.029 de 11.12.2015, que designou o (a) servidor (a) **AMADEU FADUL TEIXEIRA**, Identificação Funcional nº 5279984/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás.

II - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o (a) servidor (a) **AMADEU FADUL TEIXEIRA**, Identificação Funcional nº 5279984/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga, nos termos do inciso IV do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

III - DESIGNAR, o (a) servidor (a) **AMADEU FADUL TEIXEIRA**, Identificação Funcional nº 5279984/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1672 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

R E S O L V E:
I - REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 1089 de 10.12.2015, publicada no DOE nº 33.029 de 11.12.2015, que designou o (a) servidor (a) **RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA**, Identificação Funcional nº 5128366/1, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos.

II - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o (a) servidor (a) **RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA**, Identificação Funcional nº 5128366/1, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Serra do Cachimbo, nos termos do inciso IV do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

III - DESIGNAR, o (a) servidor (a) **RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA**, Identificação Funcional nº 5128366/1, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Serra do Cachimbo.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1673 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

R E S O L V E:
I - REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 761 de 27.06.2012, publicada no DOE nº 32.188 de 29.06.2012, que designou o (a) servidor (a) **EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI**, Identificação Funcional nº 5128145/1, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Serra do Cachimbo.

II - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o (a) servidor (a) **EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI**, Identificação Funcional nº 5128145/1, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Serra do Cachimbo para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, nos termos do inciso IV do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

III - DESIGNAR, o (a) servidor (a) **EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI**, Identificação Funcional nº 5128145/1, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1674 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

R E S O L V E:
I - REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 1091 de 10.12.2015, publicada no DOE nº 33.029 de 11.12.2015, que designou o (a) servidor (a) **EDUARDO JORGE PEREIRA GONÇALVES**, Identificação Funcional nº 555276/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga.

II - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o (a) servidor (a) **EDUARDO JORGE PEREIRA GONÇALVES**, Identificação Funcional nº 555276/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupí, nos termos do inciso IV do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

III - DESIGNAR, o (a) servidor (a) **EDUARDO JORGE PEREIRA GONÇALVES**, Identificação Funcional nº 555276/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupí.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1675 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

R E S O L V E:
I - REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 1097 de 10.12.2015, publicada no DOE nº 33.029 de 11.12.2015, que designou o (a) servidor (a) **JEFFERSON BRASIL REBELO**, Identificação Funcional nº 5570123/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupí.

II - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o (a) servidor (a) **JEFFERSON BRASIL REBELO**, Identificação Funcional nº 5570123/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupí para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, nos termos do inciso IV do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

III - DESIGNAR, o (a) servidor (a) **JEFFERSON BRASIL REBELO**, Identificação Funcional nº 5570123/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 119889

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: N° 098
Exercício: 2016
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de empresa atuante na área de tecnologia da informação para o fornecimento de solução, composta por hardware e software, para gestão e monitoramento do parque de ativos de rede de voz e dados e serviços de TI; serviços de suporte e manutenção remotas de software que disponibilizam as versões evolutivas dos produtos; e serviços técnicos especializados para instalação, configuração, customização e suporte nível 1º "on site" para servisse desk, conforme as especificações técnicas contidas no termo de referência. Valor Total: R\$-11.000.000,00 (onze milhões de reais)
Data de Assinatura: 09.11.2016
Vigência: 09.11.2016 a 08.11.2017
Pregão Eletrônico nº 056/2016
Contratado: MULTIREDE INFORMÁRICA S.A
Endereço: Rua Eduardo de Sousa
Aranha 387, 9º andar, bairro: Itaim Bibi.
CEP: 04543-121 São Paulo/SP
Telefone: (11) 3040-7635
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 119636

Contrato: N° 095
Exercício: 2016
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica aos Administradores do Banpará para implementação de operação de transferência de parte das ações do capital votante de propriedade de seu acionista majoritário – Estado do Pará, para fundo de investimento administrado pelo IGEPREV. Valor Total: R\$-164.840,64 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).
Data de Assinatura: 08.11.2016
Vigência: 08.11.2016 a 07.05.2017
Inexigibilidade de Licitação N.º 05/2016
Contratado: MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS.
Endereço: Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447, bairro: Jardim Paulista.
CEP: 01403-001 São Paulo - SP
Telefone: (11) 3147-7600
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 119590

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 23/2016
DATA: 10.11.2016
VALOR: R\$-442.500,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).
OBJETO: Locação comercial de 01 (um) bem imóvel urbano, localizado na Av. Lopo de Castro nº 872, Distrito de Icoaraci, bairro: Cruzeiro, CEP: 68.810-000, município: Belém - Pará
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso X da lei 8.666/93
CONTRATADO: ALIANÇA IMOBILIARIA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Av. Conselheiro Furtado, Nº 1463 – Bairro: Batista Campos
CEP: 66035-350 CIDADE: Belém/PA
TELEFONE: (91) 98116 - 1454
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 119884

OUTRAS MATÉRIAS

Nota de Empenho da Despesa: N° 091/2016
Valor: R\$-4.394,00 (quatro mil trezentos e noventa e quatro reais)
Data: 09.11.2016
Vigência: 09.11.2016 a 07.12.2016
Objeto: Aquisição de 20 unidades de adesivo pictograma cadeirante; 20 unidades de adesivo pictograma deficiente visual; 70 unidades de placa de porta WC PNE; 150 unidades de adesivos "a senha é sua segurança"; 110 unidades de placa de porta – Depósito.
Pregão Eletrônico Nº: 036/2016 – item 01, 06, 07, 12 e 19.
Contratado: MONTALVÃO E TREVISAN GRÁFICA EXPRESSA LTDA – ME.

Endereço: Rua do Amor, nº 69 – JD Vista Alegre.
CEP: 13458-580 STA BARBARA D´OESTE/SP
Telefone: (19) 3454-8681
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 119460

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2016
O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:
SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - VALOR GLOBAL - R\$ 5.930.846,40
Gabriel Silva
Pregoeiro

Protocolo: 119700

LOTE V DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2015
O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação do Lote V da licitação em epígrafe conforme abaixo:
Lote V - PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, no valor unitário de R\$ 10.841,62.
Edilamar Pantoja
Pregoeira

Protocolo: 119481

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2016
O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
ITEM 01 - FERRARI & FERRARI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP - R\$ 10.899,68
ITEM 02 - FERRARI & FERRARI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP - R\$ 208.992,00
ITEM 03 - VMAX BATERIAS LTDA – ME - R\$ 177.113,44
ITEM 04 - VMAX BATERIAS LTDA – ME - R\$ 399.475,80
ITEM 05 - VMAX BATERIAS LTDA – ME - R\$ 51.651,04
ITEM 06 - VMAX BATERIAS LTDA – ME - R\$ 29.076,48
ITEM 07 – VMAX BATERIAS LTDA – ME - R\$ 191.637,00
ITEM 08 – VMAX BATERIAS LTDA – ME - R\$ 30.999,60
ITEM 09 – VMAX BATERIAS LTDA – ME - R\$ 144.214,00
ITEM 10 - VMAX BATERIAS LTDA – ME - R\$ 15.376,20
Hellen Reis
Pregoeira

Protocolo: 119474

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº182/2013. Justificativa: Prorrogação do Contrato nº182/2013, por 12(doze) meses, no período de 31-10-2016 a 31-10-2017. Assinatura:11/11/2016
Contratante: JUCEPA, Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 03.434.532/0001-25. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente.

Protocolo: 119796

FÉRIAS

PORTARIA Nº 294/16 de 11.11.2016. Art. 1º ESTABE-LECEr a programação de férias do mês de Janeiro/2017 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos exercícios de 2014/2015 e 2015/2016, conforme relação a seguir: Ana Cristina Barral Peres, matrícula 54196931/2, período aquisitivo 25/11/2015 a 24/11/2016, período de gozo 02/01/17 a 31/01/17; Artur José Jansen Novaes, matrícula 57233873/1, período aquisitivo 10/11/2015 a 09/11/2016, período de gozo 02/01/17 a 31/01/17; Dilma Theodora Falcão de Menezes, matrícula 2021811/1, período aquisitivo 02/01/2016 a 01/01/2017, período de gozo 02/01/17 a 31/01/17, Eduardo Araújo Rocha, matrícula 5889506/1, período aquisitivo 13/05/2014 a 12/10/2016, período de gozo 02/01/17 a 31/01/17; Helder Oliveira de Pontes, matrícula 54187251/1, período aquisitivo 01/07/2015 a 30/06/2016, período de gozo 02/01/17 a 31/01/17; Jorge Silva dos Santos, matrícula 5180104/1, período aquisitivo 21/01/2016 a 20/01/2017, período de gozo 26/01/17 a 24/02/17; Marcelo Antônio Pessoa Cebolão, matrícula 5917691/3, período aquisitivo 01/12/2015 a 30/11/2016, período de gozo 10/01/17 a 08/02/17; Luíza do Socorro da Silva Viana, matrícula 51855861/4, período aquisitivo 20/01/2016 a 19/01/2017, período de gozo 22/01/17 a 20/02/17; Maria do Carmo Palheta Silva, matrícula 2022214/1, período aquisitivo 02/03/2015 a 01/03/2016, período de gozo 02/01/17 a 31/01/17; Maria do Socorro Porto Lima Torres, matrícula 2022206/1, período aquisitivo 02/03/2015 a 01/03/2016,

período de gozo 02/01/17 a 31/01/17; Marizete Pereira Barbosa, matrícula 2022230/1, período aquisitivo 02/03/2015 a 01/03/2016, período de gozo 02/01/17 a 31/07/17; Michelle Saraiva de Quadros Fontenele, matrícula 54185477/2, período aquisitivo 30/01/2016 a 29/01/2017, período de gozo 30/01/17 a 28/02/17; Patricia de Souza Santos, matrícula 57203221/2, período aquisitivo 01/06/2015 a 31/05/2016, período de gozo 30/01/17 a 28/02/17; Raphael Oliveira de Oliveira, matrícula 55588843/3, período aquisitivo 03/05/2015 a 02/05/2016, período de gozo 02/01/17 a 31/01/17; Valdomiro Melo Pereira, matrícula 57211621/1, período aquisitivo 12/01/2016 a 11/01/2017, período de gozo 16/01/17 a 14/02/17. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 119734

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 414, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0045/2015-GS de 28/01/2015, publicada no DOE nº. 32.820 de 02/02/2015 e, Considerando o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 6121, de 09 de novembro de 2016;
RESOLVE:
FORMALIZAR 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA MARIA LIRA FARIAS, matrícula nº 3250733/1, ocupante do cargo de Técnico “B”, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI, no período de 26/09 a 30/09/2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 11 de novembro de 2016.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 119576

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 413, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 439097/2016.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 57192830/1 e CPF nº 306.533.552-20 ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-150,00 (cento e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19.101.04.121.1424.8257.0101- 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção - R\$-150,00
O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 11 de Novembro de 2016.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira.
Protocolo: 119739

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 221 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2016/276932.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora **FRANCISCA DE ASSIS OLIVEIRA MONTEIRO**, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº 5148723/1 do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM para a UNIDADE ESPECIAL – ABRIGO JOÃO PAULO II.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.11.2016.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 119716

PORTARIA Nº 1109 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor dos processos nº 2016/433135, 2016/342131.
RESOLVE:
CESSAR, a contar de **01.09.2016**, os efeitos na Portaria Coletiva nº 503 de 01.06.2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06.06.2016, que autorizou a servidora **MARIA DAS DORES NASCIMENTO DA SILVA**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57197115/1, lotada no 3º CENTRO REGIONAL DE SAUDE - CASTANHAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.11.2016.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

Protocolo: 119690

PORTARIA Nº 1124 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2016/421599.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **CELY ALINNE LOPES SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5900450/ 1, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM, para responder pelo Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA/ DAS-2**, no período de **03.11.2016 a 02.12.2016**, em substituição a titular **ROSEANE BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 57207933/ 1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.
PORTARIA Nº 1125 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2016/429229.
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VERA LUCIA ZANETTI**, matrícula nº 57196716/ 1, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM, para responder pelo Cargo Comissionado de **CHEFE DE UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA/ DAS-3**, no período de **01.12.2016 a 30.12.2016**, em substituição ao titular **RISONILSON ABREU DA SILVA**, matrícula nº 54195927/ 1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.
PORTARIA Nº 1126 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2016/412729.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **BENEDITO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 5062519/ 2, lotado no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado

de **CHEFE DE DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3**, no período de **01.12.2016 a 30.12.2016**, em substituição a titular **VERA LUCIA ALMEIDA DAMOUS**, matrícula nº 119032/ 1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.11.2016.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 119775

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1189 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Nona do Contrato nº. 074/2016 e os autos do Processo nº 2016/393562;
R E S O L V E: Designar a comissão de servidores MARICILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 504685 – Auxiliar Administrativo, MARIA EDILENA E SOUSA, matrícula 73504358/1-Técnico de Enfermagem, ELIZÂNGELA TAPAJÓS DE SOUSA, matrícula nº5901207/1-Técnico de Enfermagem e LEÔNIDAS MONTE BATISTA, matrícula nº0498616, lotados no 9ºCRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato acima com a empresa F. CARDOSO & CIA. LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Permanente Hospitalar (DEFIBRILADOR E MESA CIRÚRGICA OBSTÉTRICA), para atender a solicitação do Hospital de Oriximiná, e tem sua vigência até 04/09/2017, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 9º CRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 119848

CONTRATO

Contrato nº 079/2016; Proc. Nº 2015289675/SESPA-Chamada Pública nº 041/SESPA/2016.
Objeto: O presente instrumento tem como objetivo o fornecimento pela CONTRATADA, de Serviços de Assistência Médica Especializada em Nefrologia e Terapia Renal, nos municípios e localidades do Estado do Pará, conforme as condições estabelecidas neste edital e anexos.
Data da Assinatura: 11/11/2016
Vigência a partir da Assinatura: 11/11/2016 a 10/11/2017
Valor Global: R\$1.935.310,00
Dot. Orçamentária: Atividade: 908288; Elem. de Despesa: 339039; Fonte:0103.
Contratado: CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS LTDA-NEFROCENTRO.
Endereço: Rua Municipalidade, nº 1709, Umarizal, CEP:66.050-350, Belém/PA.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretario de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 119800

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/SESPA/2016
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, conforme abaixo:
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Material consumo (Material Médico Hospitalar), através da emenda Parlamentar do Deputado Wandenkolk Gonçalves, para atender a vários municípios do Estado do Pará.
DATA DA ABERTURA: 28/11/2016.
HORÁRIO: 10:00 hs. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTES: 0349005889
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 09 de novembro de 2016.
EDILZA FARIAS AZEVEDO
PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 118835

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
FÉRIAS A PARTE
PORTARIA Nº. 981 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, no mês de **NOVEMBRO/2016.**

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5909760/2	SIDNEY MIRANDA JUNIOR	2015/2016	30.11.2016 A 29.12.2016
336114/3	FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES DE ALMEIDA	2015/2016	01.11.2016 A 30.11.2016

TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:
Portaria nº.982/11.11.2016 - Tornar sem efeito, as férias do (a) servidor (a) **WALTER JARDEL LEÃO DA PAES**, matrícula nº.57206168/1, concedidas através da Portaria nº 968/09.11.2016 para o **período: 01.12.2016 a 30.12.2016**, referente ao exercício: 2014/2015, publicada no DOE Nº. 33.248/10.11.2016.
Portaria nº.983/11.11.2016 - Tornar sem efeito, as férias do (a) servidor (a) **BRUNO VINICIUS DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº.54192738/1, concedidas através da Portaria nº 968/09.11.2016 para o **período: 01.12.2016 a 30.12.2016**, referente ao exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.248/10.11.2016.
Portaria nº.984/11.11.2016 - Tornar sem efeito, as férias do (a) servidor (a) **ANA PRISCILA MEIRELES DA SILVA PAMPOLHA**, matrícula nº.5913136/1, concedidas através da Portaria nº 968/09.11.2016 para o **período: 15.12.2016 a 13.01.2016**, referente ao exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.248/10.11.2016.
Portaria nº.985/11.11.2016 - Tornar sem efeito, as férias do (a) servidor (a) **MONICA ERNA HEIDTMANN DIAS**, matrícula nº.5828627/2, concedidas através da Portaria nº 968/09.11.2016 para o **período: 14.12.2016 a 12.01.2016**, referente ao exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.248/10.11.2016.
Portaria nº.986/11.11.2016 - Tornar sem efeito, as férias do (a) servidor (a) **ANDREA FERREIRA SILVA**, matrícula nº.54180193/3/1, concedidas através da Portaria nº 858/14.10.2016 para o **período: 07.11.2016 a 06.12.2016**, referente ao exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.232/17.10.2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.11.2016.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/ SESPA

Protocolo: 119823

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2015/HOL
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 101/HOL/2015, Processo nº 108952/2015. OBJETO: Aquisição de 07 (sete) BISTURI ELETRÔNICO DIGITAL DE ALTA FREQUÊNCIA.
VIGÊNCIA: 01/04/2016 a 31/03/2017.
Empresa: WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF: 54.611.678/0001-30, sediada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 550 – Parque Industrial da Lagoinha – Ribeirão Preto – SP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BISTURI ELETRÔNICO DIGITAL DE ALTA FREQUÊNCIA	UND	02	R\$ 12.117,05	R\$ 24.234,10

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo: 119562
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/SESPA/2016
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/SESPA/2016, Processo nº 312930/2015, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 11/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.230 de 13/10/2016.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de média complexidade (soluções), para

atendimento de demandas dos Hospitais Regionais da SESPA, por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 14/11/2016 a 14/11/2017.
Empresa: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.109.384/0001-07, com sede ROD. AGUSTO MONTENEGRO, KM 23, Nº 1331 – AGULHA – CEP: 66.811-000 – BELÉM – PA – e-mail: mmlobato@mmlobato.com.br leili.costa@mmlobato.com.br licitação@mmlobato.com.br , neste ato representada pela Srº. BERNARDO FRANCISCO MAUES LOBATO, portador do RG nº 4862134 PC/PA e do CPF/MF nº 028.744.402-30.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	V. UNIT	QUANT.
03	ÁLCOOL 70%. ANTISSEPSIA DA PELE. Frasco com 1000 ml. A embalagem deve constar: Medicamento de Notificação simplificada; RDC nº 199/06 da ANVISA.	frc	5,68	25.000

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo: 119820

PORTARIA Nº 1194 de 11 de novembro de 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto S/N, publicado no DOE Nº 32.872/01 de maio de 2015.
R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria nº 1190, de 09 de novembro de 2016, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo 119890

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”
Contrato nº: 170
Exercício: 2016
Classificação do objeto: Outros
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias – Módulo V, no município de Bragança, no período de 07 a 11/11/2016. Totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: 2.400,00
Data da Assinatura: 26/10/2016
Vigência: 26/10/2016 a 24/11/2016
Credenciamento: 001/2015
Orçamento: NE nº 00484/2016
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128142783070000 33903600 0349002772 Federal
Contratado: Marcio Mota Costa - CPF. Nº 402.196.232-87
Endereço: Rua dos Timbiras - Bairro: Centro – Capanema - PA
Complemento: -
CEP.: 68.700-170 Telefone: (91) 98383-1078
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo: 119653

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres”
Edital de Homologação Nº011/2016
Resultado do Processo Seletivo de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA
O Diretor da Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres”- ETSUS/PA, diretoria vinculada a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital Nº 010/2016, publicado no DOE Nº 33.231, de 14 de outubro de 2016, torna público o Resultado do Processo Seletivo de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA, realizado no período de 17/10/2016 a 11/11/2016, nos municípios de Belém e Marabá.

Ordem	Nome	Formação
1.	Alexandre Augusto Cerqueira Rodrigues	Enfermeiro
2.	Almicélia Souza de Araújo	Assistente Social
3.	Amanda Gabryelle Nunes Cardoso Mello	Farmacêutica
4.	Ana Carla Lobato Paraense	Terapeuta Ocupacional
5.	Ana Cláudia Rêgo dos Santos	Enfermeira
6.	Ana Luiza Miranda Coelho	Enfermeira
7.	Ássima dos Remédios	Pedagoga
8.	Aurora do Socorro Souza Moraes	Enfermeira
9.	Camilo Eduardo Almeida Pereira	Enfermeiro
10.	Carleães Pereira da Silva Sousa	Pedagoga
11.	Danielen Rodrigues Costa	Assistente Social
12.	Deuzileni Pereira Viera	Enfermeira
13.	Edilson Pereira da Silva	Administrador
14.	Edina Araújo Gonçalves	Médica Veterinária
15.	Elizabeth da Costa Ferreira	Pedagoga
16.	Elizete Oliveira Santana Machado	Assistente Social
17.	Emílio Fernando de Carvalho Moraes Netto	Sociólogo
18.	Emille Samara Silva Caribé	Enfermeira
19.	Fabiane Maria Neves Rodrigues	Enfermeira
20.	Fabrizia Alves Martins	Enfermeira
21.	Francilene da Luz Belo	Enfermeira
22.	Geny Bezerra da Silva	Pedagoga
23.	Gutembergue Santos de Sousa	Enfermeiro
24.	Ivanilce de Menezes Fontenelle Feijó	Farmacêutica
25.	Jander Vinícius Vieira	Enfermeiro
26.	Jaqueline Mendes Bastos	Pedagoga
27.	Jceansley França Costa	Pedagogo
28.	Jéssica Cardoso Viana	Enfermeira
29.	Jorgeany Soares Parente	Enfermeira
30.	José Antônio França Nunes	Pedagogo
31.	Jucilene Ferreira Nogueira Azevedo	Enfermeira
32.	Karina Karla Rodrigues da Silva do Amaral	Enfermeira

33.	Keila Simone Gonçalves Costa	Enfermeira
34.	Kely da Silva Barros	Enfermeira
35.	Lena Patrícia Souza Rodrigues	Cientista da Computação
36.	Marcele Farias Silva	Odontóloga
37.	Márcia Cristina Pires Batista Costa	Bióloga
38.	Maria Alice Costa Magalhães	Enfermeira
39.	Maria de Fátima Amine Houat de Souza	Médica
40.	Maria Helena Brito Freire	Assistente Social
41.	Maria Rute de Souza Araújo	Enfermeira
42.	Maria Selma Alves da Silva	Enfermeira
43.	Mariana Souza de Lima	Enfermeira
44.	Marlene Costa de Oliveira	Bióloga
45.	Nádia Izabel Santos e Silva	Odontóloga
46.	Nailde de Paula Silva	Médica Veterinária
47.	Natasha Cristina Oliveira Andrade	Enfermeira
48.	Necilia Cristinny de Freitas	Bióloga
49.	Noêmia do Socorro Gomes Maués	Pedagoga
50.	Ocilda Ribeiro Barros	Enfermeira
51.	Olívia Cristina Dias Ferreira	Enfermeira
52.	Patrícia Inêz Gessinger	Enfermeira
53.	Patrícia Moraes de Sousa	Médica Veterinária
54.	Renan Oliveira Serrano	Fisioterapeuta
55.	Rosana Sosinho Furtado Margalho	Enfermeira
56.	Sandro Gava	Engenheiro Ambiental
57.	Socorro de Jesus Gomes da Mota	Enfermeira
58.	Socorro Helena Lima dos Santos	Psicóloga
59.	Virvalene Costa de Melo	Educadora Física

Belém, 11 de Novembro de 2016.
RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
DIRETOR DA ETSUS/PA

Protocolo: 119843

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 364 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
DETERMINAR a servidora **SELMA LUZIA COSTA RODRIGUES**, Matrícula nº 720062-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE

LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central - SESPA, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio no período de **05 de dezembro de 2016 a 03 de janeiro de 2017** referente ao triênio 13 de junho de 2012 a 12 de junho de 2015.

Protocolo: 119757
PORTARIA nº 365 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
DETERMINAR a servidora **VERA LÚCIA MIRANDA FONSECA**, Matrícula nº 92983-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central - SESPA, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio no período de **12 de dezembro de 2016 a 10 de janeiro de 2017**, referente ao triênio 01 de outubro de 2004 a 30 de setembro de 2007.

Protocolo: 119759
PORTARIA nº 366 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER a servidora **SUELI GOUVEIA SILVA**, Matrícula nº 720550-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central – SESPA, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio no período de **12 de dezembro de 2016 a 10 de janeiro de 2017**, referente ao triênio 13 de junho de 2004 a 12 de junho de 2007.

Protocolo: 119761
PORTARIA nº 361 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER a servidora **ZELINDA HABIB DANTAS DE SANTANA**, Matrícula nº 75078-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central – SESPA, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio no período de **01 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, referente ao triênio 25 de maio de 2013 a 24 de maio de 2016.

Protocolo: 119745
PORTARIA nº 360 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER a servidora **SOCORRO DE MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº 5095867-1, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, lotada no Laboratório Central – SESPA, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio no período de **01 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, referente ao triênio 17 de julho de 2001 a 16 de julho de 2004.

Protocolo: 119742
PORTARIA nº 362 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
DETERMINAR ao servidor **EDER SANTAGO DO CARMO**, Matrícula nº 5134420-2, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, lotado no Laboratório Central - SESPA, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio no período de **01 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, referente ao triênio 23 de março de 2011 a 22 de março de 2014.

Protocolo: 119751
PORTARIA nº 363 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCEDER a servidora **LUCILA DO SOCORRO CASTRO DE LIMA**, Matrícula nº 729060-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central – SESPA, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio no período de **05 de dezembro de 2016 a 03 de janeiro de 2017**, referente ao triênio 13 de junho de 2012 a 12 de junho de 2015.

Protocolo: 119754
SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA nº 359 de 11/11/2016
Prazo para Aplicação (em dias): **30**
Prazo para Prestação de Contas (em dias): **45**
Nome do Servidor: **ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SÁ**
Cargo do Servidor: **BIÓLOGO**
Recurso (s):
Programa de Trabalho: **1030514278302**
Fonte do Recurso:**0149001435**
Natureza da Despesa: **339030** / Valor: R\$ **200,00**
Observação: **COBRIR DESPESAS DA DIVISÃO DE ENTOMOLOGIA.**
Ordenador: **SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS**
Protocolo: 119723

DIÁRIA

Portaria Nº 340 de 11/11/2016
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: **Capacitação Do Curso De Cultura OGAWA KUDOH E REALIZAR VISITA TÉCNICA AOS LABORATÓRIOS DE TB**
Período da viagem: 27/11 A 03/12/2016.

Quantidade 6 e ½ (seis e Meia) Diárias.
Origem: Belém – PA
Destino (s): **Conceição do Araguaia e Redenção- Pa.**
Servidores: **ESTER MARIA RODRIGUES RIBEIRO** / mat. **57191776-1** / **TÉCNICA EM PATOLOGIA CLÍNICA E EDINA RAQUEL MENEZES SILVA** / mat. **57197122-1** / **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 119812

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
ERRATA
Errata da Portaria de Licença Prêmio nº814 de 05.10.16 publicada no D.O.ENº 33.231, do dia 14.10.16.,que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **ANA TEREZA VALENTE DO COUTO ANDRADE nº do processo 2016/301106**, lotada na(o) URE MIA
ONDE SE LÊ: PERIODO DE 03.01.16 A 01.11.16
LEIA-SE: PERÍODO DE 05.10.16 A 03.11.16
ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº815 de 05.10.16 publicada no D.O.ENº 33.231, do dia 14.10.16.,que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **ANA TEREZA VALENTE DO COUTO ANDRADE nº do processo 2016/301106**, lotada na(o) URE MIA
ONDE SE LÊ: PERIODO DE 02.11.16 A 31.12.16
LEIA-SE: PERÍODO DE 04.11.16 A 02.01.17
ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº816 de 05.10.16 publicada no D.O.ENº 33.231, do dia 14.10.16.,que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **ANA TEREZA VALENTE DO COUTO ANDRADE nº do processo 2016/301106**, lotada na(o) URE MIA
ONDE SE LÊ: PERIODO DE 01.01.17 A 01.03.17
LEIA-SE: PERÍODO DE 03.01.17 A 03.03.17
ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº817 de 05.10.16 publicada no D.O.ENº 33.231, do dia 14.10.16.,que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **ANA TEREZA VALENTE DO COUTO ANDRADE nº do processo 2016/301106**, lotada na(o) URE MIA
ONDE SE LÊ: PERIODO DE 02.03.17 A 30.04.17
LEIA-SE: PERÍODO DE 04.03.17 A 02.05.17
ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº818 de 05.10.16 publicada no D.O.ENº 33.231, do dia 14.10.16.,que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **ANA TEREZA VALENTE DO COUTO ANDRADE nº do processo 2016/301106**, lotada na(o) URE MIA
ONDE SE LÊ: PERIODO DE 01.05.17 A 29.06.17
LEIA-SE: PERÍODO DE 03.05.17 A 01.07.17
ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº819 de 05.10.16 publicada no D.O.ENº 33.231, do dia 14.10.16.,que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **ANA TEREZA VALENTE DO COUTO ANDRADE nº do processo 2016/301106**, lotada na(o) URE MIA
ONDE SE LÊ: PERIODO DE 30.06.17 A 28.08.17
LEIA-SE: PERÍODO DE 02.07.17 A 30.08.17
Protocolo: 119675

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Port. Nº 904 de diárias de 11/11/2016
Objetivo:Entregar,analisar,e prestar contas dos cupons fiscais do abastecimento da frota de veículos da Vig. Em Saúde/3º CRS (Sespa/Castanhal),referentes ao mês de outubro de 2016.
Servidor:João Ricardo da R. Rodrigues motorista mat:572056481
Castanhal/Belém Período: 11/11/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 119559

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA
PORTARIA Nº707 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Elaborar uma etapa da Prestação de Contas do Exercício 2016, no que se refere ao balancete trimestral do 3º QDQQ e ao relatório do Controle Interno que compõe a etapa final da prestação de contas.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Marly Watanabe Ferreira da Silva	57233242-1	Agente Administrativo
Andressa Nayah de Sousa	57193961-1	Agente Administrativo
Janderli de Abreu Sobrinho	5908632-1	Agente Administrativo

Período: 07 a 11/11/2016 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos
PORTARIA Nº708 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: conduzir veículo com servidoras que irão elaborar uma etapa da Prestação de Contas do Exercício 2016, no que se refere ao balancete trimestral do 3º QDQQ e ao relatório do Controle Interno que compõe a etapa final da prestação de contas.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
João Souza da Silva	0505236	Motorista

Período: 07 a 11/11/2016 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos
Protocolo: 119637

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

Objetivo: Acompanhar equipe de servidores da FUNASA, conforme Ofício nº 1158/2016-Gabinete/Suest-PA, na busca de veículos oficias doados através do termo de Doação nº 01/2003, para o 10º CRS/SESPA.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Anapú, Pacajá e Senador José Porfírio.

Servidor: 0504215 / JOÃO LIMA REIS (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 05/12/2016 a 09/12/2016
Servidor: 0498789 / FRANCISCO FONTENELE DE PINHO (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 05/12/2016 a 09/12/2016

Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 119678

Portaria nº 0421/2016, de 11/11/2016 15:58:40

Portaria Individual

Objetivo: Acompanhar a equipe do DDAS/SESPA na realização de vistoria Técnica das redes de saúde dos Municípios de abrangências regional.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará/Medicilândia/Brasil novo/Anapu/Pacajá/Vit. Xingu/senador/Porto de Moz

Servidor: 5917307/2/ EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO (DIRETOR DO 10ºCRS/SESPA) / 4,5 diárias (completa) de 21/11/2016 a 25/11/2016

Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 119855

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/13º CRS/2016

ATO DECLARATÓRIO

A Diretoria Administrativa e Financeira, na pessoa de seu titular, reconhece a contratação por meio de Dispensa de Licitação (processo nº444762/2016), considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica fls. 263 a 268, e a autorização do Senhor Secretário, fl. 269, favorável à Aquisição de Material Técnico por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação com fundamento no Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender, em caráter de urgência, as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará através das empresas:

DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTAS FARMACEUTICOS HOSPITARES LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.234.179/0001-00. VALOR R\$ 43.370,28 (Quarenta e três mil Trezentos e Setenta reais e Vinte e Oito Centavos).

TS DOS SANTOS PRODUTOS PARA SAÚDE-ME inscrito no CNPJ sob o nº 09.472.252/0001-98. VALOR R\$ 12.538,80 (Doze mil quinhentos e trinta e oito reais e Oitenta centavos).

DIGEMAN-DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANIDEUA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.336.942/0001-94. VALOR R\$ 23.221,00 (Vinte e três mil duzentos e vinte e um reais).

SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITARES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 18.606.861/0001-83. VALOR R\$ 5.576,48 (Cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito).

DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.229.796/0001-35. VALOR R\$ 2.458,44 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30. VALOR R\$ 19.641,51 (Dezenove mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Cametá (Pá), 11 de novembro de 2016.

Benedito Nonato de Figueiredo Caldas

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/13ºCRS/2016

A Direção do 13º Centro Regional de Saúde **RATIFICA** o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a Aquisição de Material Técnico, em consonância com a justificativa apresentada, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cametá (Pá), 11 de novembro de 2016.

Tânia Lúcia de Souza Paes

Diretora do 13º CRS

Protocolo: 119635

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata do CONTRATO nº 079/2016, publicado no DOE nº 33248 de 10/11/2016, PROTOCOLO nº 118659

ONDE SE LÊ:

Valor Total: R\$ 192.000,00

LEIA-SE:

Valor Total: R\$ 82.200,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 119694

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo: 2016/236.423
Pregão Eletrônico nº 119/2016
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) e instrumentais obedecendo aos valores consignados em Tabela publicada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para realização de Procedimentos Cirúrgicos no HOL, restou fracassada. Belém, 11 de novembro de 2016.
Lidiane Nascimento Gomes
Pregoeira CPL/HOL

Protocolo: 119622

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2016NE02003

Valor: R\$ 34.490,40

Data de emissão: 10/11/2016

Processo nº 2016/376588

Origem: Dispensa de Licitação em Caráter emergencial

Objeto: Aquisição do medicamento Trióxido de Arsênio 0,15 mg/kg/dia (60 ampolas 10mg)

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 119829

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA

Processo nº 2016/258063

Empresa: Associação de Hospitais Universitários e de Ensino (ABRAHUE)

Justificativa: O valor de R\$ 4.000,00 é referente à 1ª e 2ª semestralidade de 2015 (DEA).

Dotação Orçamentária: 10.302.1427.8288.3390.92. Fonte: 0268

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 119693

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 066/2016

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 203/2016/GP-FSCMPa, de 06/04/2016, publicada no DOE n.º 33.105 de 11/04/2016, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 066/2016/FSCMP, visando a contratação de empresa especializada em serviços de Portaria/Recepção para atender as necessidades da FSCMP, Data de Abertura da Licitação: 25/11/2016, às 10:00 horas. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. Funcional Programática: 10.302.1427.8288, Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269 e 0269003264 Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@ globo.com

Belém/PA, 11 de novembro de 2016.

Claudio dos Santos Silva

Pregoeiro da FSCMP

Protocolo: 119806

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº60/2016-FSCMP.

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, **HOMOLOGA** a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 60/2016-FSCMP, do tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é a **COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE – BANQUETA AUXILIAR E CADEIRA PARTURIENTE**, para atender as necessidades da FSCMP para 12 (doze) meses, sendo vencedora do item: 01 a empresa **MARLENE I. V. SILVA - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS – ME** CNPJ: 24.226.538/0001-87; item: 02 fracassado. Conforme anexo I-A do Edital.

Belém/PA, 10 de Novembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 119478

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01880

Valor: R\$ 2.137,20

Data: 18/10/2016

Vigência: 18/10/2016 a 31/12/2016

Objeto: aquisição de cartucho original HP 122, preto (36 unid.) e cartucho original HP 122, colorido (12 unid.).

Compra direta nº 0094/2016

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa: 339030; Fonte: 0103

Contratado: **PARÁ SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.**

Endereço: Rua 28 de Setembro, nº 1148 altos, Bairro Reduto, CEP: 66053-355 - Belém/PA.
Telefone: (91) 3224-4725
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 119509

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01876
Valor: R\$ 18.000,00
Data: 06/10/2016
Vigência: 06/10/2016 a 31/12/2016
Objeto: compra de materiais técnicos hospitalares diversos.
Pregão Eletrônico SRP: 059/2015/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa: 339030; Fonte: 0269
Contratado: **VIBEL COMERCIAL EIRELI-EPP**
Endereço: Rua Almirante Noronha, nº 162, Santana, CEP: 02.043-060 - São Paulo/SP
Telefone: (11)2973-9998
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 119512

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR
VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 435, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012.
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora **Cláudia Dzimidas Haber** (Matrícula – 54187974/2), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: **CONTRATO Nº. 193/2016**
EMPRESA: **ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA.**
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs) para CEC, em regime de antecipação, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital
Pregão Eletrônico SRP nº 023/2015
CONTRATO Nº. 194/2016
EMPRESA: **BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs) para CEC, em regime de antecipação, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital
Pregão Eletrônico SRP nº 023/2015
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE – FHCGV

Protocolo: 119662
PORTARIA Nº 436, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012.
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor **CIRCLAYTON JOSE BORGES CARNEIRO**, Matrícula nº 5150060/4, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2015
EMPRESA: **ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA.**
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o comodato de 01 (uma) Máquina de Perfusão para Circulação Extracorpórea (CEC) e/ou 01 (uma) Máquina para Bomba Centrífuga para uso em Circulação Assistida a serem utilizadas pela COMODATÁRIA por um período de 04 (Quatro) meses.
Processo nº 104231/2015
Pregão Eletrônico SRP nº 023/2015
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 157/2015
EMPRESA: **BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o comodato de 01 (uma) Máquina de Perfusão para Circulação Extracorpórea (CEC) e/ou 01 (uma) Máquina para Bomba Centrífuga para uso em Circulação Assistida a serem utilizadas pela COMODATÁRIA por um período de 04 (Quatro) meses.
Processo nº 104231/2015
Pregão Eletrônico SRP nº 023/2015
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE – FHCGV

Protocolo: 119681

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: 1.561
ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: **TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)**
DATA DE ADMISSÃO: **10/11/2016**
SERVIDOR: **NATALIA OLIVEIRA DE SOUZA**
CPF: 823.138.142-20
CARGO DO SERVIDOR: MEDICO – Especialidade: CARDIOLOGIA
TÉRMINO DE VÍNCULO: **09/11/2017**
Contratação em caráter de substituição a GABRIELA ATHAYDE AMIN através do **processo nº 2016/315675**, autorizado em **31/08/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 119523

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudó: 085/2016
Nome: **VANILDA MOURA DOURADO**
Matrícula: 5927504/1
Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV
Período: **09/11/2016 a 11/11/2016**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 119703

CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de Comodato 156/2015
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Comodato nº 156/2015, na forma da sua CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA. E ALTERAÇÕES.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato de Comodato nº. 156/2015, pelo período de 31/10/2016 a 02/03/2017, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.
Data da assinatura: 04 de novembro de 2016.
Pregão Eletrônico: nº 23/2015
Contratado: ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA
Endereço: Rua Bernado Vasconcelos, 992 - Duque de Caxias/RJ
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.
Protocolo: 119655

Contrato:193/2016
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs) para CEC, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor Total: R\$ 94.897,80 (Noventa e quatro mil oitocentos e novena e sete reais e oitenta centavos)
Data da assinatura: 04 de novembro de 2016.
Vigência: 04/11/2016 até 03/03/2017
Pregão Eletrônico: nº 23/2015
Orçamento: Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288; Natureza de Despesa: 33.90.30 e Fonte de Recurso: 0269 e/ ou 0103.
Contratado: ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA
Endereço: Rua Bernado Vasconcelos, 992 - Duque de Caxias/RJ
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.
Protocolo: 119650

Contrato:194/2016
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs) para CEC, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor Total: R\$ 129.785,00 (Cento e vinte e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais).
Data da assinatura: 04 de novembro de 2016.
Vigência: 04/11/2016 até 03/03/2017
Pregão Eletrônico: nº 23/2015
Orçamento: Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288; Natureza de Despesa: 33.90.30 e Fonte de Recurso: 0269 e/ ou 0103.
Contratado: BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Endereço: Rua Soares de Avelar, 134 – Vila Guarani - São Paulo /SP
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.

Protocolo: 119651

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de Comodato 157/2015
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Comodato nº 157/2015, na forma da sua CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA. E ALTERAÇÕES.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato de Comodato nº. 157/2015, pelo período de 31/10/2016 a 02/03/2017, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.
Data da assinatura: 04 de novembro de 2016.
Pregão Eletrônico: nº 23/2015
Contratado: BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rua Soares de Avelar, 134 – Vila Guarani - São Paulo /SP
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.
Protocolo: 119657

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 98/2016
Objeto: A presente licitação tem por objeto a **aquisição de Cânulas Arterial e Venosa, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS**, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame:William Saraiva Garcia Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura:29/11/2016
Hora de Abertura:10:00(Horário de Brasília).
Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.
Alexandre Maués
Presidente - CPL/FHCGV
Protocolo: 119530

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 100/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Curativos Industrializados cancelados no Pregão Eletrônico 044/15, para atender a necessidade de 12 meses utilizados nas unidades de internação e no ambulatório, para prevenção e tratamento de feridas dos pacientes da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Responsável pelo certame:Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura:05/12/2016

Hora de Abertura:10:00(Horário de Brasília).

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Alexandre Maués

Presidente - CPL/FHCGV

Protocolo: 119534

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 99/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de produto químico utilizado no processo de higienização de roupa hospitalar a fim de suprir as necessidades do Serviço de Processamento de Roupas - SPR da FHCGV, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Responsável pelo certame:Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura:02/12/2016

Hora de Abertura:10:00(Horário de Brasília).

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Alexandre Maués

Presidente - CPL/FHCGV

Protocolo: 119532

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/ FHCGV/2016

OBJETO: Aquisição de Válvulas Cardíacas, com medidores em comodato.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	VÁLVULA BIOLÓGICA BOVINA POSIÇÃO AÓRTICA, no tamanho 19mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Possui gradientes inferiores 2 mmhg em prótese aórtica; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	R\$937,00	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2.	VÁLVULA BIOLÓGICA BOVINA POSIÇÃO AÓRTICA, no tamanho 21mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Possui gradientes inferiores 2 mmhg em prótese aórtica; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	R\$937,13	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.	VÁLVULA BIOLÓGICA BOVINA POSIÇÃO AÓRTICA, no tamanho 23mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Possui gradientes inferiores 2 mmhg em prótese aórtica; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	R\$937,13	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4.	VÁLVULA BIOLÓGICA BOVINA POSIÇÃO AÓRTICA, no tamanho 25mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Possui gradientes inferiores 2 mmhg em prótese aórtica; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	R\$937,13	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5.	VÁLVULA BIOLÓGICA BOVINA POSIÇÃO AÓRTICA, no tamanho 27mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Possui gradientes inferiores 2 mmhg em prótese aórtica; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	R\$937,13	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

6.	VÁLVULA BIOLÓGICA BOVINA POSIÇÃO AÓRTICA, no tamanho 29mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Possui gradientes inferiores 2 mmhg em prótese aórtica; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	R\$937,13	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
7.	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA POSIÇÃO AÓRTICA, no tamanho 19mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Possui gradientes inferiores 2 mmhg em prótese aórtica; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	R\$937,13	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
8.	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA POSIÇÃO AÓRTICA, no tamanho 21mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Possui gradientes inferiores 2 mmhg em prótese aórtica; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	R\$937,13	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
9.	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA POSIÇÃO AÓRTICA, no tamanho 23mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Possui gradientes inferiores 2 mmhg em prótese aórtica; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	R\$937,13	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

10.	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA POSIÇÃO AÓRTICA, no tamanho 25mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Possui gradientes inferiores 2 mmhg em prótese aórtica; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	R\$937,13	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
11.	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA POSIÇÃO AÓRTICA, no tamanho 27mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Possui gradientes inferiores 2 mmhg em prótese aórtica; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	R\$937,13	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
12.	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA POSIÇÃO AÓRTICA, no tamanho 29mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Possui gradientes inferiores 2 mmhg em prótese aórtica; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	R\$937,13	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
13.	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA POSIÇÃO AÓRTICA, no tamanho 31mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Possui gradientes inferiores 2 mmhg em prótese aórtica; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	Cancelado por inexistência de proposta	

14.	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA POSIÇÃO AÓRTICA, no tamanho 33mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Possui gradientes inferiores 2 mmhg em prótese aórtica; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	Cancelado por inexistência de proposta	
15.	VÁLVULA BIOLÓGICA BOVINA POSIÇÃO MITRAL, no tamanho 25mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	R\$937,13	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
16.	VÁLVULA BIOLÓGICA BOVINA POSIÇÃO MITRAL, no tamanho 27mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	R\$937,13	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
17.	VÁLVULA BIOLÓGICA BOVINA POSIÇÃO MITRAL, no tamanho 29mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	R\$937,13	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

18.	VÁLVULA BIOLÓGICA BOVINA POSIÇÃO MITRAL, no tamanho 31mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	R\$937,13	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
19.	VÁLVULA BIOLÓGICA BOVINA POSIÇÃO MITRAL, no tamanho 33mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	R\$937,13	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
20.	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA POSIÇÃO MITRAL, no tamanho 25mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	R\$937,13	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
21.	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA POSIÇÃO MITRAL, no tamanho 27mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	R\$937,13	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

22.	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA POSIÇÃO MITRAL, no tamanho 29mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	R\$937,13	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
23.	VALVULA BIOLÓGICA PORCINA POSIÇÃO MITRAL, no tamanho 31mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	R\$937,13	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
24.	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA POSIÇÃO MITRAL, no tamanho 33mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos. Apresentar medidor compatível, em comodato	40	R\$937,13	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
25.	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA AÓRTICA tamanho 17mm: com área do orifício geométrico não superior a 1,87cm². Apresentar medidor compatível, em comodato	20	Cancelado por inexistência de proposta	
26.	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA AÓRTICA tamanho 19mm: com área do orifício geométrico não superior a 2,39cm². Apresentar medidor compatível, em comodato	20	R\$3.399,00	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
27.	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA AÓRTICA tamanho 21mm: com área do orifício geométrico não superior a 2,90cm². Apresentar medidor compatível, em comodato	20	R\$3.399,00	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
28.	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA AÓRTICA tamanho 23mm: com área do orifício geométrico não superior a 3,45cm². Apresentar medidor compatível, em comodato	20	R\$3.399,00	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
29.	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA AÓRTICA tamanho 25mm: com área do orifício geométrico não superior a 4,02cm². Apresentar medidor compatível, em comodato	20	Cancelado na aceitação	
30.	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA AÓRTICA tamanho 27mm: com área do orifício geométrico não superior a 4,69cm². Apresentar medidor compatível, em comodato	20	R\$3.339,00	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
31.	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA AÓRTICA tamanho 29mm: com área do orifício geométrico não superior a 5,44cm². Apresentar medidor compatível, em comodato	20	Cancelado na aceitação	
32.	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL tamanho 23mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus. Apresentar medidor compatível, em comodato	20	R\$3.599,00	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

33.	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL tamanho 25mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus. Apresentar medidor compatível, em comodato	20	R\$3.599,00	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
34.	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL tamanho 27mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus. Apresentar medidor compatível, em comodato	20	R\$3.299,00	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
35.	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL tamanho 29mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus. Apresentar medidor compatível, em comodato	20	R\$3.599,00	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
36.	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL tamanho 31mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus. Apresentar medidor compatível, em comodato	20	R\$3.599,00	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
37.	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL tamanho 33mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus. Apresentar medidor compatível, em comodato	20	R\$3.299,00	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/FHCGV/2016: R\$1.516.469,20 (um milhão quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Belém/PA, 11 de novembro de 2016. Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça Ordenadora Responsável

Protocolo: 119845

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/ FHCGV/2016
OBJETO: Aquisição de Material Técnico Médico – Coletor de Material Perfurocortante.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Coletor material perfuro cortante, capacidade 13 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento. Acompanhado de saco plástico, com instruções de montagem e uso impressa externamente, cinta em material resistente à perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. Fabricado de acordo com a NR 32 (MTE), constando exatamente a simbologia de material infectante conforme NBR 7500. Deve atender as normas NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358.	4680	R\$3,99	NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES

JTOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/FHCGV/2016: R\$18.673,20 (dezoito mil seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos). Belém/PA, 11 de novembro de 2016. Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça Ordenadora Responsável

Protocolo: 119847

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/ FHCGV/2016

OBJETO: Aquisição de Transdutores de Pressão Pediátricos, cancelados no PE nº 25/2016, com cabos, suportes e placas em comodato.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Aquis. de Transdutores de Pressão Pediátricos, cancelados no PE nº 25/2016, com cabos, suportes e placas em comodato	600	Cancelado na aceitação	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/FHCGV/2016: Pregão fracassado. Belém/PA, 11 de novembro de 2016. Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça Ordenadora Responsável

Protocolo: 119849

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

ERRATA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO AJUR Nº 036/2015
Objeto: retificar a data de término do prazo de vigência constante no Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato Ajur nº 036/2015, nos seguintes termos:
Onde se lê:
Considerando que o prazo do **Contrato AJUR nº 036/2015** encerrar-se-á em **14/10/2016**, prorroga-se a vigência por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **15/10/2016**, estendendo, assim, o **prazo Contratual** até **12/01/2016**.
Leia-se:
Considerando que o prazo do **Contrato AJUR nº 036/2015** encerrar-se-á em **14/10/2016**, prorroga-se a vigência por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **15/10/2016**, estendendo, assim, o **prazo Contratual** até **12/01/2017**.
Belém-PA, 26 de outubro de 2016.

Protocolo: 119557

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços
Número: n.º 021/2016.
OBJETO: Reforma de 01(uma) ponte em madeira de lei, sobre o rio Inajá, (97,00m x 4,20m x 13,00m), localizada na PA-463, trecho: PA-372 / Barreira do Campo, município de Santa Maria das Barreiras, sob Jurisdição do 6º Núcleo Regional. Entrega do Edital: Av. Alnte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR. Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Data de Abertura: 01/12/2016.
Hora de Abertura: 10:00 horas.
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes dos Recursos	Origem do Recurso
26.782.1435.7433	449051	0125000000	Estadual

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES
Belém, 11 de novembro de 2016.

Protocolo: 119543

DIÁRIA

PORTARIA Nº 154 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Participar da 9º Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Transportes – CONSETRANS. Participar da Reunião com o Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Dr. Maurício Quintella.
Origem: Belém/PA - Brasil
Destino(s): Brasília - DF
Servidor (a): Kleber Ferreira de Menezes
CARGO: Secretário de Estado de Transportes
MATRICULA: 5918233/1
Período: 16 e 17/11/2016
Diária(s): 1,5 (uma e meia)
Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

Protocolo: 119763

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 342/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Transporta equipamentos relacionados na planilha em anexo, que já estão na UAGRO de Ananindeua.
DESTINO: Abaetetuba
PERÍODO: 16 a 18/11/2016
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diária
VALOR: R\$337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hons.
MATRÍCULA: 5893618 CPF: 57970696287
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 343/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Transporta equipamentos e materiais dos municípios de Curuçá para Terra Alta e de Terra Alta para UAGRO de Ananindeua.
DESTINO: Curuçá
PERÍODO: 16/11/2016
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR: R\$47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Sidonio Bonifacio
MATRÍCULA: 15440 CPF: 06216528220
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo: 119781

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TERMO ADITIVO: 001
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEDOP-ITERPA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES PARA CONCLUSÃO DA OBRAS DE REFORMA DA NOVA SEDE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57 E 116 DA LEI 8.666/93.
VIGÊNCIA: 11/11/2016 A 10/11/2017.
ORÇAMENTO: PROJ. ATIVIDADE: 56.201.21.451.1424.7552
ELEM. DESPESA: 449051 E 449039
FONTE: 0261/0661/0223
DATA: 11/11/2016 - DANIEL NUNES LOPES - PRESIDENTE ITERPA

Protocolo: 119477

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº10357/2016 – ADEPARÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Geral, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
CONCEDER o (a) servidor (a) GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA, matrícula nº 57232228/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2010/2013, no período de 16/11/2016 a 13/01/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 119660

PORTARIA Nº 00000 - ADEPARÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2016
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Geral, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
CONCEDER o(a) servidor(a) DIEGO PATRICK DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 54186783/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, no período de 16/11/2016 a 15/12/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 119552

PORTARIA Nº 10355 - ADEPARÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2016
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Geral, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
Exclusão de férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, publicado no DOE 33.211 de 14.09.2016 referente ao mês de OUTUBRO 2016, conforme mapa abaixo.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo	LOTAÇÃO
57191852/1	WANDO CAMPOS BARRETO	2013/2014	17/10/16 a 15/11/16	GTAGRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 119550

PORTARIA Nº 10358/2016 - ADEPARÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Geral, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
CONCEDER o (a) servidor (a) NELMA ROCHA BARGAS, matrícula nº 57189761/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2010/2013, no período de 16/11/2016 a 15/12/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 119570

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERMO ADITIVO DE Nº 02
EXERCICIO: 2016
CONTRATO DE Nº 132/2014
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 12/2014(GRUPO III E GRUPO IV)

PARTES: ADEPARÁ e STILUS TÁXI AÉREO LTDA
OBJETO e JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: prorrogação por mais 12(doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 12 (doze) 01/10/2016 a 30/09/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: 0261
ATIVIDADE: 928450
NATUREZA DE DESPESA: 339033
VALOR GLOBAL: R\$292.150,50(Duzentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).
ORDENADOR: LUCIANO GUEDES

Protocolo: 119815

DIÁRIA
PORTARIA: 10350/2016
Objetivo: Realizar monitoramento das armadilhas da mosca da carambola e área de risco de entrada e disseminação da praga.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ÓBIDOS/PA
Destino: ORIXIMINÁ/PA
Servidor:
571899952/CELSON DA SILVA RODRIGUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIÁRIAS / 07/11/2016 A 08/11/2016.
571899952/CELSON DA SILVA RODRIGUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIÁRIAS / 21/11/2016 A 22/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 119528

PORTARIA: 10339/2016
Objetivo: Realizar levantamentos de delimitação da praga Ácaro vermelho das palmeiras.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: JURUTI/PA
Destino: ALMEIRIM/GURUPÁ/PORTO DE MOZ/PRAINHA/PA
Servidor:
572209292/CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 9,5 DIÁRIAS / 15/11/2016 A 24/11/2016
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 119544

PORTARIA: 10354/2016
Objetivo: Reunião com gerente regional para levantamento de dados dos contratos exigentes.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: MARABÁ/PA
Servidor:
51515151/CLIDEAN FERREIRA CHAVES (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 04/11/2016 A 07/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 119546

PORTARIA: 10345/2016
Objetivo: Realizar levantamento de detecção de pragas dos citros no município de Itupiranga.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MARABÁ/PA
Destino: ITUPIRANGA/PA
Servidor:
58617483/JAKSCELINA GOMES MARTINS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIÁRIAS / 21/11/2016 A 25/11/2016
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 119503

PORTARIA: 10351/2016
Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário em unidades produtivas da cultura da soja.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTARÉM/PA
Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA
Servidor:
571898321/RAIMUNDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 21/11/2016 A 25/11/2016.
80113891/FERNANDO BENTES CORREA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIÁRIAS / 21/11/2016 A 25/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 119531

PORTARIA: 10349/2016
Objetivo: Realizar vacinação com agulha oficial em 40 propriedades localizadas em Oeiras do Pará.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA
Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA
Servidor:
555884271/JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 21/11/2016 A 26/11/2016.
571986392/ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 5,5 DIÁRIAS / 21/11/2016 A 26/11/2016
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 119526

PORTARIA: 10347/2016
Objetivo: realizar palestra sobre febre aftosa e mosca da carambola, como também sobre os demais programas da defesa agropecuária em escolas no município de Ananindeua.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA
Destino: ANANINDEUA/PA
Servidor:
541930013/RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 21/11/2016 A 21/11/2016
58308342/MÔNICA DIOCLÉCIA PAIXÃO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 21/11/2016 A 21/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 119524

PORTARIA: 10352/2016
Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário em unidades produtivas da cultura da soja.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTARÉM/PA
Destino: BELTERRA/PA
Servidor:
571898321/RAIMUNDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 07/11/2016 A 11/11/2016.
80113891/FERNANDO BENTES CORREA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIÁRIAS / 07/11/2016 A 11/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 119533
PORTARIA: 10340/2016
Objetivo: Realizar ações de monitoramento de armadilhas da mosca da carambola e área de risco de entrada e disseminação.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ALTAMIRA/PA
Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA
Servidor:
58682113/RUBENS SANTOS DE MORAIS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIÁRIAS / 10/11/2016 A 11/11/2016
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 119540
PORTARIA: 10353/2016
Objetivo: Realizar acompanhamento dos termos de compromissos celebrados entre os integrados avícolas da AVESPARA e ADEPARA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTARÉM/PA
Destino: BELTERRA/PA
Servidor:
058709173/ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/11/2016 A 11/11/2016.
541975721/SOLON PESSOA GODINHO JUNIOR (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 07/11/2016 A 11/11/2016.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 119536
PORTARIA: 10344/2016
Objetivo: Buscar materiais de educação sanitária, vacina e demais materiais de escritório na gerencia regional de Abaetetuba.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BARCARENA/PA
Destino: ABAETETUBA/PA
Servidor:
541876031/MAURO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIÁRIAS / 09/11/2016 A 09/11/2016
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 119501
PORTARIA: 10338/2016
Objetivo: Realizar levantamentos de delimitação da praga Ácaro vermelho das palmeiras.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ÓBIDOS/PA
Destino: ORIXIMINÁ/PA
Servidor:
571899952/CELSON DA SILVA RODRIGUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIÁRIAS / 09/11/2016 A 11/11/2016
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 119506
PORTARIA: 10337/2016
Objetivo: Realizar visita as propriedades selecionadas para coletar amostras e realizar testes referentes aos estudos da Prevalência.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BREVES/PA
Destino: ANAJAS/PORTEL/PA
Servidor:
541894572/JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO (GERENTE) / 8,5 DIÁRIAS / 21/11/2016 A 29/11/2016
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 119511
PORTARIA: 10336/2016
Objetivo: Realizar levantamento de detecção de pragas dos citros no município de Itupiranga.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MARABÁ/PA
Destino: ITUPIRANGA/PA
Servidor:
571899771/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/11/2016 A 25/11/2016
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 119513

PORTARIA: 10335/2016
Objetivo: Realizar novos cadastros nos municípios de Curionópolis, Parauapebas e Cumarú do Norte.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: CUMARU DO NORTE/CRIONÓPOLIS/PARAUAPEBAS/PA
Servidor:
59174081/LOURDES DE NAZARÉ LIMA DE MATOS (SECRETÁRIO DA DIRETORIA) / 11,5 DIÁRIAS / 07/11/2016 A 18/11/2016
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 119516
PORTARIA: 10348/2016
Objetivo: Realizar vacinação com agulha oficial e/ou assistida em 20 propriedades localizadas no município de Concordia do Pará.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: TOMÉ-AÇU/PA
Destino: CONCORDIA DO PARÁ/PA
Servidor:
555888601/ANA PAULA BARUANA FERREIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 21/11/2016 A 25/11/2016.
572233651/CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIÁRIAS / 21/11/2016 A 23/11/2016
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 119519
PORTARIA: 10334/2016
Objetivo: Conduzir a servidora Lourdes de Nazaré com objetivo de realizar novos cadastros nos municípios de Curionópolis, Parauapebas e Cumarú do Norte.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: CUMARU DO NORTE/CURIONOPOLIS/PARAUAPEBAS/PA
Servidor:
541872232/OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 11,5 DIÁRIAS / 07/11/2016 A 18/11/2016
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 119487
PORTARIA: 10341/2016
Objetivo: Realizar inspeções e supervisão nas propriedades com a cultura do abacaxi no município de São João da Ponta.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Protocolo: 119491
PORTARIA: 10342/2016
Objetivo: Realizar ações de monitoramento de armadilhas da mosca da carambola e área de risco de entrada e disseminação da praga.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ALTAMIRA/PA
Destino: VITORIA DO XINGU/PA
Servidor:
541870291/CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 07/11/2016 A 11/11/2016
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 119495
PORTARIA: 10343/2016
Objetivo: Realizar vistorias finalísticas em estabelecimentos artesanais.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: SANTARÉM/PA
Servidor:
58682113/RUBENS SANTOS DE MORAES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIÁRIAS / 09/11/2016 A 09/11/2016
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 119498
Objetivo: Realizar vistorias finalísticas em estabelecimentos artesanais.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: SANTARÉM/PA
Servidor:
058703133/ANA KAREN DE MENDONÇA NEVES BELFORT (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 09/11/2016 A 11/11/2016
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO
PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0616/2014-09.11.2016
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 0851/2015, que colocou a disposição da Universidade do Estado do Pará/UEPA, o Extensionista Rural I Eng. Agrônomo **RUBENS CARDOSO DA SILVA**, Matrícula nº 3175618/1, **Sem Ônus** para Emater-Pará, a contar de 01.01.2017 à 31.12.2017.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº 0615/2016-09.11.2016
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 0809/2015, que colocou a disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a Assistente de Administração **RAIMUNDA DE SOUSA COSTA**, Matrícula nº 3176649/1, **Sem Ônus** para Emater-Pará, a contar de 01.01.2017 à 31.12.2017.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº 0614/2016-09.11.2016
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 0808/2015, que colocou a disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Advogado **GILBERTO JADER SERIQUE**, Matrícula nº 3174883/1, **Sem Ônus** para Emater-Pará, a contar de 01.01.2017 à 31.12.2017.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 119579
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0397/2016 – 10.11.2016.
CONCEDER, ao Extensionista Rural I **ROSIVALDO BENTES CORREA-** matricula:3170918/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 01.04.2011 a 31.03.2016, que será gozado no período de 17.11.2016 a 16.12.2016.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

Protocolo: 119608

PORTARIA Nº 0613/2016-09.11.2016
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 0836/2015, que colocou a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Extensionista Rural I Assistente Social **ELIANA MARIA CHAGAS DE ARAÚJO**, Matrícula nº 5035856/1, **Com Ônus** para Emater-Pará, a contar de 01.01.2017 à 31.12.2017.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 119594

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 361/2016;
BENEFICIÁRIO:MANOEL ANTÔNIO GAIA ALVES;
MATRÍCULA:3171884/1; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;
OBJETIVO:SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA AQUISIÇÃO DE

05 ROLOS DE SOMBRITES PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA – AMONA NO MUNICIPIO DE MOCAJUBA-PA; PROGRAMA:1449; PROJETO ATIVIDADE:8502-C; FONTE:0261; ELEMENTO DE DESPESA:339030 R\$3.740,00;PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 119553

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº1827/2016-GAB/SEMAS BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o termo do memorando nº 157623/DIORED/ SAGRA de 19/10/2016, que informa que as despesas da viagem, serão custeadas pelo Núcleo do Programa Municípios Verdes (NPMV).

RESOLVE:

I – Autorizar a viagem da servidora, MARIA DE JESUS RIBEIRO PANTOJA, matrícula nº 5903150/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, com objetivo de dar suporte na prática da atividade de visita em campo, que ocorrerá no período de 20/11/2016, no município de Barcarena/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 119620

CONTRATO

CONTRATO: 058/2016-SEMAS/PA

Objeto: Fornecimento de água mineral : 300 garrafas/copos de 300 ml, 7.000 garrações de 20 L (somente com o líquido) e 50 garrações de 20 L (recipiente e líquido)

Valor Total: R\$ 32.151,50

Assinatura: 09/11/2016

Vigência: 09/11/2016 a 08/11/2017

Pregão Eletrônico 026/2016-SEMAS/PA

Orçamento: PTRES 278338; Fonte 0116, 0316; Elemento 339030 Contratado: C N OLIVEIRA E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ 22.034.829/0001-48)

Endereço: Conjunto Julia Seffer, Rua Quatro, nº 10, Águas Lindas, CEP 67020-10, fone (91) 3265-1581, cnoliveiraeassiss@gmail.com, Ananindeua/PA

Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 119652

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 031/2016 – SEMAS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 32388/2016 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 031/2016 - SEMAS, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Impressão e Acabamento do livro “Plano Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Estado do Pará – PEGIRS”, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada: Empresa IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA - ME/ CNPJ: 13.704.494/0001-37

Lote 1: Valor total R\$ 75.480,00

Item 1 - Livro volume I, conforme especificações do Anexo I do edital, 3000 unidades

Valor Unitário R\$ 15,50

Item 2 - Livro volume II, conforme especificações do Anexo I do edital, 3000 unidades

Valor Unitário R\$ 9,66

Belém/Pa, 11 de novembro de 2016.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

SEMAS/PA

Protocolo: 119626

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1924/2016-GAB/SEMAS DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAREM FISCALIZAÇÃO NO RIO PARÁ, PARA VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEL POLUIÇÃO HÍDRICA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA.

PERIODO: 03/11/2016 - (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 57203616/2 - JOSE AUGUSTO BARROSO DE NAZARE – (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 5136857/1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - (ENGENHEIRO SANITARISTA)

- 5875730/3 - LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 118718

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 92946/CONJUR/2016

À

R. BARCELOS RIBEIRO - ME

End: VS 10, KM 05. Bairro: Distrito Industrial.

CEP: 68515-000 Parauapebas – PA

Pelo presente instrumento fica, R. BARCELOS RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 07.315.580/0001-55, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 19508/2015, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 3097/2015/GERAD, em face de vender 312,96 m³ de produto de origem florestal (resíduo de serraria), sem licença válida para o todo o tempo de viagem outorgada pela autoridade competente em consonância com o Parecer Jurídico nº 14474/2016, nos termos que dispõe aos art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da mesma Lei, em consonância com os ditames do art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e artigo 47, inciso da Lei Federal nº 12.305/2010, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts.115; 119, II; 120, II; 122, I e todos sa Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Em virtude do tempo transcorrido dsde a autuação em análise, sugerimos em caráter de urgência nova vistoria ao empreendimento para averiguação da regularidade ambiental deste, sob pena de nova autuação e imediata interdição, nos termos do artigo 126 da Lei Estadual nº 5.887/1995, se for o caso.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO Nº. : 92849/CONJUR/2016

À

CARVOARIA RIO CAPIM EIRELI

End: ESTRADA VICINAL DA CIKEL, KM 18 S/N, BAIRRO ZONA RURAL

CEP: 68639-000 Goianésia do Pará – PA

Pelo presente instrumento fica, CARVOARIA RIO CAPIM EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.031.611/0001-88, notificado de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 314/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 6333/2013/GERAD, em face de vender 58,87 m³ de produto de origem florestal (resíduo de serraria) sem licença válida para todo o tempo de viagem

outorgada pela autoridade competente em consonância com o Parecer Jurídico nº 12675/2015, nos termos que dispõe aos arts. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, praticando as condutas no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95 c/c artigos 46 § único, 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e 225 CF, fundamentação indicada no auto infracional e complementada na presente análise jurídica, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts.115; 119, II; 120, II; 122, II e todos sa Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 92938/CONJUR/2015

À

CARVOARIA SURUBIJU - EIRELI

End: ESTRADA VICINAL DA CIKEL, KM 19,

BAIRRO: ZONA RURAL S/N

CEP: 68639-000 Goianésia do Pará – PA

Pelo presente instrumento fica, CARVOARIA SURUBIJU EIRELI-ME, CNPJ Nº 15.031.611/0001-74, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 268/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 6334/2013/GEFLOR/SEMAS, em face de vender 312,96 m³ de produto de origem florestal (resíduo de serraria), sem licença válida para o todo o tempo de viagem outorgada pela autoridade competente em consonância com o Parecer Jurídico nº 12497/2015, nos termos que dispõe aos arts. 47 § 1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95 e 225 da CF, fundamentação indicada no auto infracional e complementada na presente análise jurídica, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts.115; 119, II; 120, II; 122, I e todos sa Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 119606

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO Nº 020/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 32887/2016 e com base no art. 87 da Lei nº 8.666/93, NOTIFICA a empresa SUPER VENDAS COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.949.776/0001-55, com sede no Conj. Médice I, Av. Santarém, nº 44, bairro Marambaia, cidade Belém/PA, CEP 66.620-120,

para apresentação de defesa administrativa tendo em vista o suposto descumprimento do Contrato n.º 012/2015-SEMAS/PA no que se refere à falta de entrega de 140 pacotes de café torrado e 210 pacotes de açúcar refinado, infringindo assim às Cláusulas Quinta, item 5.1, e Sexta, itens 6.1, 6.4 e 6.4.1 do supracitado contrato. O inadimplemento contratual sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do referido contrato e no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, dentre as quais: multa por dia de atraso, rescisão contratual, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública além da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública. Fica-lhe assegurado prazo de **05 dias úteis**, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93. Belém, 18 de outubro de 2016.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 119639

NOTIFICAÇÃO nº 021/2016
A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 37878/2016 e com base no art. 87 da Lei nº 8.666/93, NOTIFICA a empresa **PAULIANNE SERVIÇOS, COMÉRCIO DE GENEROS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.443.444/0001-43, com sede Travessa São Sebastião, nº 813, Sacramenta, Belém/PA, CEP: 66.120-340, tendo em vista que a empresa tem entregado quantidades menores do que as solicitadas por esta Secretaria (Foram solicitados 800 pacotes de 250g de café, e foram entregues somente 300, bem como outra solicitação onde foram solicitados 500 pacotes de café em pó de 250g, e foram entregues somente 100), infringindo assim a Cláusula Décima Sétima, item A.1., do Contrato de número 015/2016 – SEMAS/PA. O inadimplemento parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA deste e no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, dentre as quais: multa por dia de atraso, rescisão contratual, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública além da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública. Fica-lhe assegurado prazo de **05 dias úteis**, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93. Belém, 03 de novembro de 2016.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 119640

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 34/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **tubetes e afins**, produtos utilizados na produção de mudas nos viveiros florestais, a serem montados em cada localidade beneficiada com a implantação dos projetos em execução pelo Instituto, em parceria com demais órgãos governamentais e entidades afins, de acordo com a especificação no anexo I termo de referência do Edital.
Entrega do Edital: 14/11/2016
Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 25/11/2016
Hora da Abertura: 10:00
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 119749

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 822 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
OBJETIVO: Construção de casa de maquina para viveiro da ladeira no km40 e instalação de sistema de irrigação na área da APRUCAPEF.
FUNDAMENTO LEGAL: Conforme o processo nº. 2016/453072,

Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
ORIGEM: Altamira - Pa
DESTINO: Brasil Novo - Pa
PERÍODO: 14 a 18/11/2016 – 4,5 (quatro e meia) Diárias
SERVIDOR:
Djavan Ulisses de Lima Farias – Extensionista Rural A - Téc. em Agropecuária
ORDENADOR: Marília Nazareth Baêtas Tavernard
Presidente, em exercício
PORTARIA Nº. 824 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
OBJETIVO: Realizar Produção de mudas no viveiro do Km 20
FUNDAMENTO LEGAL: Conforme o processo nº. 2016/453083, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
ORIGEM: Altamira - Pa
DESTINO: Vitória do Xingu - Pa
PERÍODO: 14 a 18/11/2016 – 4,5 (quatro e meia) Diárias
SERVIDOR:
5926615 - Jeosivan Silva de Andrade - Téc. Gestão Ambiental
ORDENADOR: Marília Nazareth Baêtas Tavernard
Presidente, em exercício
PORTARIA Nº. 825 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
Objetivo: Realizar a produção de mudas no viveiro do km 88.
Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/453037, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Altamira - Pa
Destino: Medicilândia - Pa
Período: 14 a 18/11/2016, – 4,5 (quatro e meia) Diárias
Servidor:
5921264- Roseline Barbosa Henrique Rezende - Téc. em Gestão Ambiental – Agronomia
Ordenador: Marília Nazareth Baêtas Tavernard
Presidente, em exercício
PORTARIA Nº. 823 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
Objetivo: Coordenar os trabalhos de produção de mudas de cacau e realizar manejo de mudas nos municípios citados, coordenar os trabalhos de missão de DLA para implantação de SAF's e realizar o mapeamento das áreas onde serão implantados os SAF's junto com a equipe do INDESAM e apoio da EMATER.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/453043, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: Altamira - Pa
Destino: Vitória do Xingu e Pacajá – Pa
Período: 14 a 17/11/2016 – 3,5 (três e meia) diárias
Servidor:
57207773 - Israel Alves de Oliveira - Gerente de Escritório Regional
ORDENADOR: Marília Nazareth Baêtas Tavernard
Presidente, em exercício

Protocolo: 119850

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016
A Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Estadual de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.247, de 09 de novembro 2016.
CONSIDERANDO o Art.74, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;
RESOLVE:
Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Amanda Delfina Coelho Cardoso	55590010	01/01/2016 a 31/12/2016	19/01/2017 a 17/02/2017
Ana Cláudia Aranha Moreira	57175426	24/10/2015 a 23/10/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
Benito Barbosa Calzavara	5684340	01/01/2016 a 31/12/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
Cleberson da Silva Salomão	57204725	22/09/2015 a 21/09/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
Daniel da Costa Francez	57204718	17/09/2014 a 16/09/2015	15/12/2016 a 13/01/2017
Eliane Vasconcelos Durans de Oliveira	5038405	04/01/2016 a 03/01/2017	04/01/2017 a 07/02/2017
Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro	57230920	01/01/2016 a 31/12/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
Israel Alves de Oliveira	57207773	01/04/2015 a 31/03/2016	16/01/2017 a 14/02/2017
Jobert Abrahao da Conceição	57214625	01/04/2015 a 31/03/2016	02/01/2017 a 31/01/2017

Murilo Moda Cunha	5894340	01/01/2016 a 31/12/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
Rosangela dos Santos Telles	51855848	04/01/2016 a 03/01/2017	04/01/2017 a 02/02/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Marília Nazareth Baêtas Tavernard
Protocolo: 119837

OUTRAS MATÉRIAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016
CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA – PEUT
DECISÃO – FASE DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES
Aos 08 dias do mês de novembro de 2016, às 09:00, na sede do IDEFLOR-Bio, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação para Concessão de Exploração Comercial do Estacionamento de Veículos do Parque Estadual do Utinga – PEUT, nomeada pela Portaria nº 799 de 04 de novembro de 2016 para análise dos documentos de habilitação (Envelope nº 01) apresentados pelas licitantes abaixo designadas, conforme item 1.1 do Edital:
BRACOM ESTACIONAMENTOS LTDA – CNPJ: 02.726617/0001-14
HMSN PARKING LTDA – ME – CNPJ Nº: 18.243.450/0001-70

Antes de iniciar a análise dos documentos de habilitação, esta Comissão recebeu, nesta data, o expediente protocolado pela licitante BRACOM ESTACIONAMENTOS LTDA no qual argumenta os seguintes pontos: 1) descumprimento do item 1.1 do Edital pela Comissão de Licitação que recebeu os envelopes da licitante HMSN PARKING LTDA – ME protocolados na sede do IDEFLOR-Bio às 09:01 do dia 07/11/2016; 2) descumprimento pela licitante HMSN PARKING LTDA – ME dos itens 6.1 letra “e” e letra “n”; item 6.7; item 6.7.2; item 7.9, todos relativos aos documentos de habilitação apresentados por esta.
Considerando que, conforme item 7.17, o momento apropriado para manifestação das licitantes acerca dos documentos de habilitação das demais concorrentes é após a divulgação da decisão preliminar de habilitação, esta Comissão deixa de analisar os pontos levantados pela licitante BRACOM ESTACIONAMENTOS LTDA relativos aos documentos da licitante HMSN PARKING LTDA – ME os quais, caso queira, devem ser reapresentados no prazo destinado aos recursos em face da decisão preliminar de habilitação, conforme será determinado ao final desta.
Nesse sentido, quanto ao recebimento por esta Comissão Especial de Licitação dos envelopes da licitante HMSN PARKING LTDA – ME, protocolados às 09 horas e 01 (um) minuto do dia 07 de novembro de 2016, embora o Edital no item 1.1 seja expresso quanto ao horário limite para o protocolo dos envelopes, qual seja, às 09h00min, considera-se que a apresentação dos mesmos após 1 minuto não é motivo razoável para obstar a participação do licitante.
Ademais, na aplicação do princípio da igualdade na licitação, deve-se levar em conta que o objetivo é a participação do maior número de concorrentes, e não de limitação dos participantes, prejudicando o interesse público de aferir a proposta mais vantajosa (TRF/1ªR. 3ª T. Supl. MAS nº 01000892958/DF. Proc. Nº 1999.01.089295-8. DJ, 29 de maio 2003). No mesmo sentido, outra decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região solucionou caso análogo ao verificado neste certame: “[...] configura excessivo rigor formal, incompatível com o princípio da competitividade que o certame deve presidir, a exclusão de licitante que chega à sessão com um minuto de atraso.” (AMS nº 1999.01.00.040645-7/df.3ª Turma. DJ, 23 de maio 2002).
É certo que a Administração está vinculada às normas estabelecidas no Edital (Lei nº 8.666/93, art. 41), e, especialmente, ao princípio da legalidade estrita, mas não deve, contudo (em homenagem ao princípio da razoabilidade), prestigiar de forma tão exacerbada o rigor formal, a ponto de prejudicar o interesse público que, no caso, afere-se pela proposta mais vantajosa. Logo, o minúsculo atraso na entrega da documentação do licitante HMSN PARKING LTDA – ME não constitui justo motivo para sua exclusão do certame licitatório. Reforçando o entendimento, decidiu o Superior Tribunal de Justiça:
“Rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei, notadamente em se tratando de concorrência pública, do tipo menor preço, na qual a existência de vários interessados é benéfica, na exata medida em que facilita a escolha da proposta efetivamente mais vantajosa (Lei 8.666 /93, art. 3º). 4. Recurso

especial desprovido. (REsp 797179 MT 2005/0188017-9)”
Em face do exposto, esta Comissão Especial de Licitação mantém o recebimento dos envelopes da licitante HMSN PARKING LTDA – ME e passa a analisar os documentos de habilitação das concorrentes.
Inicialmente foi realizada a análise dos balanços e conferência dos índices relativos à qualificação econômico-financeira, descritos no item 6.1, letras “m” e “n” do Edital:

BRACOM ESTACIONAMENTOS LTDA – CNPJ: 02.726617/0001-14	
	2015
LG [Liquidez Geral] =	1,18
SG [Solvência Geral] =	5,21
LC [Liquidez Corrente] =	1,18

HMSN PARKING LTDA – ME – CNPJ Nº: 18.243.450/0001-70	
	2015
LG [Liquidez Geral] =	0,26
SG [Solvência Geral] =	0,33
LC [Liquidez Corrente] =	0,13

Após a análise dos balanços, foram verificados os demais requisitos de habilitação exigidos nos itens 6.1 e seguintes do Edital. Com base na documentação ofertada nos envelopes de nº 01 apresentados, a Comissão Especial de Licitação decidiu pela **habilitação** da seguinte licitante:

**BRACOM ESTACIONAMENTOS LTDA – CNPJ:
02.726617/0001-14**
Em razão do não atendimento ao disposto no Edital de Licitação, fica **inabilitada** a licitante HMSN PARKING LTDA – ME – CNPJ Nº: 18.243.450/0001-70 conforme fundamentação abaixo:

Item do Edital não atendido pela licitante	Observações
1. 6.1 letra “n” 2. 6.7 3. 6.1 letra “m” e 6.2.1.1	1 - Não comprovou a boa situação financeira baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 01 (um), conforme fórmulas contidas no referido item; 2 - A Declaração (6.1 letra “o”) foi apresentada em cópia simples e não foi submetida à autenticação da CEL (conferência com o original); 3 – O balanço patrimonial e Ato Constitutivo foram apresentados em cópias simples. Embora registrados na JUCEPA, a CEL não conseguiu visualizar os documentos por meio do site da Junta a fim de validar as cópias simples apresentadas, as quais não poderão ser aceitas pois ausente a confirmação de sua autenticidade (conferência com o original).

Nos termos do item 7.17 do Edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos da decisão desta CEL, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Estado, publicando-se também no sítio www.ideflorbio.pa.gov.br.
Havendo interposição, os recursos serão disponibilizados às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação no site do IDEFLOR-Bio.
Os recursos e suas impugnações deverão ser protocolados no protocolo central do IDEFLOR-Bio, endereçados para a Comissão Especial de Licitação, que poderá reconsiderar a sua decisão, ou fazê-lo subir à autoridade superior (Presidência).
Belém-PA, 08 de novembro de 2016.

Edson Cruz Barbosa
Presidente
Albert Ivy Lima Pereira Cargo
Membro
Antonio Luiz Pereira Campos Cargo
Membro

Protocolo: 119472

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA
PORTARIA Nº 1617/2016-SAGA
BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO:** O Memorando nº 053/2016-DAF constante no Processo 2016/458231 de 09 de novembro de 2016.**CONSIDERANDO:** A Portaria nº 1529/2016-SAGA, de 19 de outubro de 2016, que concedeu férias a servidora **EDILENA MIRANDA DA SILVA TEIXEIRA**, MF nº 5109493/1, Assistente Administrativo, no período de 01 a 30 de novembro de 2016.**RESOLVE:**Suspender as férias da servidora **EDILENA MIRANDA DA SILVA TEIXEIRA**, MF nº 5109493/1, Assistente Administrativo no período de 01 a 30 de novembro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Protocolo: 119482

PORTARIA Nº 1625/2016-SAGA
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO: O inciso III do art. 72 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 2013;**CONSIDERANDO:**A Certidão de Óbito de **JOSÉ NEGRÃO DE LIMA**, genitor do servidor **WILSON JOSÉ NEGRÃO PALHETA**;R E S O L V E: Conceder ao servidor **WILSON JOSE NEGRÃO PALHETA**, MF nº 3242005/1, Auxiliar Administrativo, 08 (oito) dias de afastamento a contar de 06 de novembro de 2016, decorrente do falecimento de sua genitora.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Protocolo: 119833

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº 018/2016 – CCC.
A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na Portaria nº 006/2014 – GAB CMDO;
Considerando o Decreto estadual Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termos de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear** o TEN CEL QOPM RG 21170 **WAGNER MELO ALMEIDA, FISCAL** do Acordo de Cooperação Técnica nº 021/2016, celebrado entre a *Polícia Militar do Estado do Pará, Tribunal de Justiça do Pará, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Civil do Estado do Pará, Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará, Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” e Defensoria Pública do Estado do Pará, Secretaria de Estado Assistência Social, Trabalho,Emprego e Renda,Secretaria de Estado de Saúde Pública, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Fundação PROPAZ, Secretaria de Estado de Saúde Pública, Prefeitura de Belém, Secretaria Municipal de Saúde de Belém, Secretaria Municipal de Educação de Belém, Fundação Papa João XXIII e Ordem dos Advogados do Brasil*, com vigência de 14 de agosto de 2015 a 14 de agosto de 2020, cujo objeto é estabelecer formas de cooperação entre os participantes para à implantação do projeto Audiência de Custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado.
Art. 2º - Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:
I – Acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica,

conforme previsto nas cláusulas da Cooperação e no seu Plano de Trabalho;
II – Apresentar ao Centro de Convênios e Contratos, Relatório de Fiscalização bimestral sobre o cumprimento das obrigações das partes;
III – Apresentar ao final do Acordo de Cooperação Técnica o relatório do cumprimento do objeto que comporá a prestação de contas;
IV – Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 11 de novembro de 2016.
RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM
Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 119736

CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2016-DAL / PMPA
EXERCÍCIO: 2016
OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residenciais a fim de abrigar a sede da CORCPR X (ITAITUBA/PA).
VALOR TOTAL:22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2016
VIGÊNCIA: 09/11/2016 a 08/11/2017
A despesa com este termo aditivo, conforme Ofício nº 02237/2016-DF1, ocorrerá:
Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8270 – Realização das ações de corregedoria do SIEDS; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Outros serviços de terceiros-pessoa física/ locação de imóveis; Plano Interno: 2100008270C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
LOCADOR(a): ANDREA ANTONIA MELO DA SILVA, C.P.F 303.514.132-00, residente e domiciliada na Avenida Magalhães Barata, nº 84, AP 904, Bairro: Nazaré, Edifício Maison Cartier.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo: 119644

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2016-CPL/FASPMMPA
O Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPMMPA, através de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM E MAIOR DESCONTO POR PEÇA FORNECIDA, conforme abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento na prestação de serviços e gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos automotores e motocicletas com fornecimento de peças, (originais ou genuínas novas e de primeiro uso) para atender à frota do FASPM/PA (capital e interior), para fornecimento, mediante entrega imediata, através de empenho único , consoantes às especificações contidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento convocatório.
Data da Abertura: 25/11/2016
Hora da abertura: 10:00h (horário oficial de Brasília-DF)
Endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Maiores informações: (91) 3259-6562 / (91) 3249-2300
BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO – CB PM
PREGOEIRO
VISTO:
NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA – CEL PM
DIRETORA DO FASPMMPA

Protocolo: 119786

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2016 – TREM – FUNSAU

A Diretora do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor MAJ QOPM RG 20015 GERALDO MAGELA DA SILVA **FALCÃO** JÚNIOR, CB PM RG 26944 JOSÉ ROBERTO SILVA **XERFAN** e SD PM RG 39053 CRISTIANO **MATEUS** DE OLIVEIRA, do FUNSAU, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), referente às condições em que foram entregues ao Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, os bens constantes na DANFE nº 0000000731, série 002.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 10 de novembro de 2016.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM

Diretora do FUNSAU

Protocolo: 119794

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a documentação constante nos autos, como ordenadora de despesa e com fulcro no inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, para que se atinja os efeitos jurídicos, autorizo e ratifico a cotação eletrônica para contratação das empresas **LANCE NORTE DIST. DE EQUIP. ELETRO-ELETRON. LTDA, A L PAES BOULHOSA EPP e BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP**, que tem por finalidade a aquisição de **03 (três) aparelhos de ar condicionados tipo SPLIT, para atender as necessidades deste Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará – FUNSAU**, pelo valor de R\$ 4.404,58 (Quatro mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme especificações constantes dos autos do Processo nº **022/2016**, que foi devidamente instruído com verificação de idoneidade da empresa e da disponibilidade orçamentária deste Fundo de Saúde (Art. 14, da Lei Federal nº 8.666/93).

Belém/PA, 10 de novembro de 2016.

IVONE DA SILVA MENDES

Diretora do FUNSAU

Protocolo: 119648

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata no extrato do contrato nº.033/2016 – PCE/PA, publicado no DOE nº.33225, pag. 33, do dia 04 de outubro de 2016.

Onde se lê: Vigência 22/03/2016;

Leia-se: Vigência 22/03/2017.

Protocolo: 119778

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00704/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/11/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0430/14-GAB/CGPC de 28/10/14, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR placa OTG5495, disponibilizada à DA/PC, em 01/10/14, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada por policial civil; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0430/14-GAB/CGPC de 28/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 00705/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/11/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0249/16-GAB/CGPC de 07/06/16, que apurou a conduta do servidor, J.F.C.S., mat. nº 443328, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas que caracterizem a prática de transgressão disciplinar pelo servidor sindicado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0249/16-GAB/CGPC de 07/06/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 00706/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/11/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0027/16-GAB/CGPC de 22/01/16, que apurou a conduta do servidor P.R.C.M., mat. nº 54186965, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0027/16-GAB/CGPC de 22/01/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00707/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/11/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0120/15-GAB/CGPC de 02/03/15, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo tipo REVÓLVER TAURUS, Cal. 38, nº 431398, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora S.C.C.S., mat. nº 57193206 e quanto ao servidor C.P.S.O., mat. nº 5623189, ficou comprovado que não incorreu em nenhuma irregularidade funcional;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, à servidora S.C.C.S., mat. nº 57193206, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal.

Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI em epígrafe, quanto ao servidor C.P.S.O , mat. nº 5623189, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00708/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/11/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0067/16-GAB/CGPC de 02/03/16, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 20/08/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provado a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº

0067/16-GAB/CGPC de 02/03/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

Protocolo: 119828

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 321/2016-GAB/DGCP CRC DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

R E S O L V E:

DISTRATAR a servidora temporária **MARCIA DO SOCORRO FURTADO LOPES**, Auxiliar Operacional, matrícula nº **5890242 / 2**, lotada neste Centro de Perícias Científicas, **a contar de 01.12.2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICA “RENATO CHAVES”

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 119646

OUTRAS MATÉRIAS

DECIDO

Ante todo o exposto, e com fulcro no que prevê o art. 191 da Lei 5810/94, tendo sido comprovada a acumulação ilegal de cargos ante a incompatibilidade de horários por parte do servidor C.H.de S., entretanto, diante da opção do servidor por um dos cargos, considerando a comprovação da efetiva prestação do serviço, da ausência de pendências do servidor, bem como não havendo prova nos autos de que o mesmo tenha causado prejuízos à administração pública, Determino que se proceda a exoneração de acordo com o requerimento de fls. 153 dos autos. Comunique-se ao Gerente de Recursos Humanos da referida decisão. Dê-se ciência ao servidor. Após, arquivem-se os autos. Belém/PA 10 de novembro de 2016.

DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA

Corregedora do CPC “RC”

Protocolo: 119665

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3777/2016-DG/CGP, DE 09/11/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o estabelecido no Art. 152 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto nos Artigos 12 e 27 da Resolução nº 168, de 14/12/2004 e o disposto no Art. 1º da Resolução nº 169, de 17/03/2005, ambas do Conselho Nacional de Trânsito

- CONTRAN;

Considerando a necessidade de dar cumprimento às determinações

do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, onde é solicitada a inclusão da Comissão responsável em realizar o exame escrito, sobre legislação de trânsito e de direção veicular na Base Índice Nacional de Condutores Ampliada/BCA, com a vinculação por município de atuação,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor Enivaldo Pardauil da Costa, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198277/1, como membro da Comissão instituída pela Portaria 3110/2016 e 3762/2016-DG/CGP, para realizar o exame escrito sobre legislação de trânsito e de direção veicular, no período de 06/11/2016 a 05/11/2017, na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/11/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3762/2016-DG/CGP, de 09/11/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
Considerando o estabelecido no Art. 152 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto nos Artigos 12 e 27 da Resolução nº 168, de 14/12/2004 e o disposto no Art. 1º da Resolução nº 169, de 17/03/2005, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
Considerando a necessidade de dar cumprimento às determinações do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, onde é solicitada a inclusão da Comissão responsável em realizar o exame escrito, sobre legislação de trânsito e de direção veicular na Base Índice Nacional de Condutores Ampliada/BCA, com a vinculação por município de atuação,
RESOLVE:
RENOVAR, por um (1) ano, no período de 06/11/2016 a 05/11/2017, a atividade de *Examinador de Trânsito*, desenvolvida pelos servidores abaixo relacionados, designados pela Portaria 3110/2016-DG/CGP, para realizarem o exame escrito sobre legislação de trânsito e de direção veicular, na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Alidimar Correa de Souza	auxiliar de administração	3266389/1
Andre Coelho Cory	assistente de trânsito	57189531/1
Antonio Henrique Franco Ferreira	auxiliar técnico	3263452/1
Antonio Waldeci Atayde de Lima	auxiliar de serviços gerais	3266311/1
BRUNO COSTA DOS SANTOS	motorista	57227468/1
cláudio márcio alves da costa	auxiliar de trânsito	57175601/1
Djalma de Oliveira Terra	auxiliar técnico	3262405/1
Eduardo Takeshi Matsuura	agente de fisc de trânsito	5805325/5
emerson gil dos santos corrêa	motorista	57210032/2
Francisco Carlos Nunes da Fonseca	auxiliar de administração	3262227/1
Francisco Otavio Rodrigues Pereira	assistente de administração	3264084/1
ivan rodrigo da rocha carvalho	assistente de trânsito	57190690/1
jacimar de alencar leite	assistente de administração	3264769/1
jaimison moreira da silva	motorista	57175909/1
joão domingos miranda	auxiliar de administração	3261778/1
kleber saraiva da costa	motorista	57175930/1
luiz alberto cardoso sabádo	agente administrativo	4588/1
Maria Nely Pinto da Silva	assistente de administração	3266206/1
Maria Socorro da Silva Teles	auxiliar técnico	3263401/1
Orlando Lima	assistente técnico	3263177/1
Raimunda Antonia da Silva	assistente de trânsito	5455383/2
vinícios vaz de oliveira carlos	vistoriador	57224486/1

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/11/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3798/2016-DG/CCCLIN, DE 10/11/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da Portaria nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores – ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as

disposições das resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;
Considerando o Requerimento de renovação de credenciamento, protocolado sob o nº 371287/2016 pela CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA – CMP BELÉM, CNPJ nº 16883543/0001-34, localizada na Tv. Presidente Pernambuco nº 352, Bairro Batista Campos, CEP 66.015-200, BELÉM/PA;
Considerando que o requerimento foi autuado e processado em conformidade com a Resolução 425/2012 do CONTRAN e da Portaria 3280/2014/DG, e que a requerente cumpriu com todas as formalidades legais para a renovação de credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão de Credenciamento de Clínicas e Coordenadorias do Núcleo de Controle Interno deste DETRAN/PA.
R E S O L V E :
I – RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 14/11/16 à 13/11/17, da Clínica Médica e Psicológica do Trânsito Ltda, CNPJ 16883543/0001-34, localizada à Tv. Presidente Pernambuco nº 352, Bairro Batista Campos; CEP 66.015-200, BELÉM/PA; sob a responsabilidade administrativa de Bruna Tabosa Arraes, responsabilidade técnica médica de Alexandre Tuma Martins e responsabilidade técnica psicológica de Tereza Amélia Ribeiro Brasil, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de BELÉM/PA;
À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
Andrea Yared De Oliveira Hass
Diretora Geral
DOE 33.040

PORTARIA Nº 3796/2016-DAF/CGP, DE 10/11/2016
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 28428/2016 de 24/10/2016,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor PATRICK LISBOA DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 57194187/1, lotado na Gerência de Posto Avançado, setenta (70) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03/10 a 11/12/2016, conforme Laudo Médico nº 28428/2016 de 24/10/2016.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3795/2016-DAF/CGP, DE 10/11/2016
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 182268A/1 de 09/11/2016,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora HELEN VANESSA ARAÚJO DOS SANTOS, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57198702/1, lotada na Gerência de Protocolo e Arquivo, quinze (15) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03/09 a 17/09/2016, conforme Laudo Médico nº 182268A/1 de 09/11/2016.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 119810
PORTARIA Nº 3010 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/396630, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TUCUMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.127.926/0001-94, nome de fantasia C F C TUCUMA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TUCUMA LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 13.127.926/0001-94, nome de fantasia C F C TUCUMA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Belem, 87, Centro, CEP:68.385-000, Tucuma, com atuação na Região de Trânsito de Redenção ,em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2352 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de novembro de 2016.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 119572
PORTARIA Nº 3524/2016-DG/PROJUR
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,...
CONSIDERANDO o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro em seus artigos 263, §1º e 148, §§ 3º e 4º;
CONSIDERANDO que os condutores abaixo relacionados obtiveram a Carteira Nacional de Habilitação definitiva, porquanto o processo administrativo de aplicação da penalidade decorrente do cometimento de infração não havia transitado em julgado;
CONSIDERANDO a orientação administrativa exarada no parecer jurídico nº 1516/2013/PROJUR/CCP;
RESOLVE :
Art. 1º - DETERMINAR que os condutores listados na tabela a seguir reiniciem o processo de habilitação caso intentem voltar a dirigir, visto que não preencheram os requisitos necessários à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
ALESSANDRO CHAVES LAURENTINO	Nº 05204289473	2016/289916
ALZIRA DE NAZARE PEREIRA PIMENTEL	Nº 04307848271	2015/461178; 2015/562720
CLAUDIO SANTANA RODRIGUES	Nº 05951912606	2016/124376
EMILIANE NUNES DE OLIVEIRA	Nº 05270245602	2016/254109
GERUZIA MARIA ABREU NORJOSA	Nº 04291777585	2016/291286
IVALDINEI VIEIRA DE SOUZA	Nº 05002830258	2014/585088; 2015/516241
JOILDA INACIO DA SILVA	Nº 04372495603	2016/279816
KESIA BOHRY MOSCHEN	Nº 05171376293	2016/338917
MARCOS VENICIOS DOS SANTOS NAZARIO	Nº 04452980507	2016/295220
MARIA FLAVIA COSTA DE LIMA	Nº 04835254200	2016/254558
MILTON PINTO SOEIRO	Nº 03624243252	2016/283114
NECY PEREIRA PINHEIRO	Nº 04337335493	2014/39246; 2015/461258; 2016/17199
RAIMUNDO RODRIGUES VIEIRA	Nº 04858233821	2015/425537; 2016/135449

Art. 2º – RECOLHER a última cédula de habilitação emitida por órgão de trânsito competente, a fim de que possam reiniciar o processo de habilitação;
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Art. 4º – NOTIFICAR os supramencionados condutores acerca desta decisão.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 28 de outubro de 2016.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 119588

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3824/2016-DG/CGP, DE 11/11/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR o servidor Huelison Fábio Santa Brígida Cunha, Assistente Administrativo, matrícula 57224243/1, para exercer

o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Orçamento, na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/11/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3823/2016-DG/CGP, DE 11/11/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR a senhora ANDRÉIA SOUZA MACHADO, Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessora deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/11/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3785/2016-DG/CGP, DE 09/11/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor FERNANDO TOBIAS SANTOS GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN “B” de Soure.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/11/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 3764/2016-DG/CGP, DE 09/11/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR o servidor José Luiz Pinto Marques Neto, Assistente de Trânsito, matrícula 55588509/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor 10/11/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 119819

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3823/2016-DG/CGP, DE 11/11/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR a senhora PATRÍCIA REGINA LEOTTY DA CUNHA, do Cargo em Comissão DAS-03, de Assessora, desenvolvendo atividades na Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/11/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3821/2016-DG/CGP, DE 11/11/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR o servidor Huelison Fábio Santa Brígida Cunha, Assistente Administrativo, matrícula 57224243/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Segurança Orgânica e Patrimonial deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/11/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3763/2016-DG/CGP, DE 09/11/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR o servidor Martinho Jorge Rodrigues Leal, Assistente de Trânsito, matrícula 55588481/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor 10/11/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
PORTARIA Nº 3784/2016-DG/CGP, DE 09/11/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR a senhora Eremita Gavinho Nunes, matrícula 8000689/3, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN “B” de Soure.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/11/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

Protocolo: 119809

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2016 – FISP BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2016
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, por designação legal, etc,...
CONSIDERANDO: O Processo 2015/432802 e Contrato nº 40/2016-FISP onde o Chefe de Gabinete/SSPDS/SEGUP/PA solicita aquisição de Painéis para expor fotografias para a Galeria de Ex-Secretários, Chefes de Polícia e Ex-Diretores de Departamento do Sistema Estadual de Segurança Pública,
CONSIDERANDO: A necessidade de Conferência, Verificação e Recebimento dos Materiais; RESOLVE: Designar os Servidores: ANTÔNIO ERNANDES MARQUES DA COSTA - Assessor II, RAQUEL TORTOLA BURLAMAQUI – Assessor II, HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO – Coordenador de Recursos Logísticos – SEGUP, para sob a presidência do 1º, comporem a comissão de Conferência, Verificação e Recebimento do material acima mencionado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA Diretora e Ordenadora do FISP

Protocolo: 119611

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
A Comissão Especial de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP-PA obedecendo determinação da Autoridade Competente, **COMUNICA** a todos os licitantes que participam da **Concorrência Pública nº 02/2016-FISP/SEGUP** cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO; REFORMA DAS SALAS DE AULA, BLOCOS ADMINISTRATIVOS, REFEITÓRIO, PÁTIO DE FORMATURA; ALOJAMENTOS EXISTENTES E VESTIÁRIOS DO CFAE, CIDADE NOVA, ANANINDEUA/PA**, o resultado do **RECURSO ADMINISTRATIVO** impetrado pela licitante **A3 Engenharia LTDA - EPP** que foi **RECEBIDO** por tempestivo e por obedecer os requisitos de admissibilidade e **NO MÉRITO. NEGADO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela mesma empresa, nos termos do que decidiu a Comissão e a CONJUR (Parecer nº 577/2016), em grau de recurso, para o fim de considerar a empresa **R & A CONSTRUÇÕES LTDA** permanecendo Habilitada como EPP. É a Decisão
A Comissão Especial de Licitação
Belém-PA, 11 de novembro de 2016.

Protocolo: 119563

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 683/2016-CGP/SUSIPE Belém, 31 de outubro de 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para

conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 582/2016-CGP/SUSIPE, de 22/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33222 de 29/09/2016, referente ao Processo nº 4002/2016-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a Portaria nº 596/2016-CGP/SUSIPE, de 26/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33222 de 29/09/2016, referente ao Processo nº 4006/2016-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a Portaria nº 595/2016-CGP/SUSIPE, de 26/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33222 de 29/09/2016, referente ao Processo nº 4005/2016-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a Portaria nº 586/2016-CGP/SUSIPE, de 26/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33222 de 29/09/2016, referente ao Processo nº 4003/2016-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 119580

Portaria nº 691/2016-CGP/SUSIPE Belém, 10 de novembro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de indícios de materialidade e autoria, razão pela qual recomendou o arquivamento dos feitos.

CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte do preso.

RESOLVE: **I** – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

Portaria n. 962/2015. Processo n. 3702/2015. Assunto: Apuração das circunstâncias do óbito do preso JOSÉ FAUSTO RIBEIRO FURTADO, ocorrida em 19/11/2015, no Centro de Regional de Cametá Regional de Cametá;

Portaria n. 621/2016. Processo n. 4020/2016. Assunto: Apuração das circunstâncias do óbito do preso LEANDRO NAZARENO MESQUITA DE SOUZA, ocorrido em 01/10/2016 na Central de Triagem Metropolitana IV;
Portaria n. 435/2016. Processo n. 3939/2016. Assunto: Apuração das circunstâncias do óbito do preso LUCAS DE JESUS oliveira, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Itaituba, ocorrido em 08/07/2016, no Hospital Municipal de Itaituba;
Portaria n. 614/2016. Processo n. 4014/2016. Assunto: Apuração das circunstâncias do óbito do preso RAIMUNDO MAURO JATENE JÚNIOR, pertencente à população carcerária do Presídio Estadual Metropolitano I, ocorrido em 27/09/2016, quando internado no Hospital Augusto Chaves;
Portaria n. 578/2016. Processo n. 4000/2016. Assunto: Apuração das circunstâncias do óbito do preso JOCICLEY DOS SANTOS PINTO, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, ocorrido em 27/04/2016, quando em gozo de saída para trabalho externo;
Portaria n. 611/2016. Processo n. 4011/2016. Assunto: Apuração das circunstâncias do óbito do preso CLEMERSON DA GAMA, ocorrido em 27/09/2016, Centro de Recuperação Regional de Itaituba.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 119582

Portaria nº 692/2016-CGP/SUSIPE **Belém,**
10 de novembro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas e Disciplinares, abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que há informação de distrato do (a/s) servidor (a/s) supostamente envolvidos, a autoridade Sindicante seguiu o entendimento do STJ de que *"Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam"* (STJ, nos autos dos ROMS nº. 11.056/GO), opinando pelo arquivamento do feito contra este servidor.

RESOLVE: **I** – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;
Portaria n. 305/2015. Processo n. 3458/2015. Assunto: Apuração dos fatos narrados no Memo nº 99/2015-CRRVAM, referente à fuga do preso MARCOS JHONE LEÃO GUIMARÃES, ocorrida em 06/03/2015, no Centro de Recuperação Regional de Cametá;
Portaria n. 347/2015. Processo n. 3478/2015. Assunto: Apuração das circunstâncias da fuga dos presos JHON LENO MENDES CARVALHO (ou Meireles Carvalho) e JAILSON MORAES DE MORAES, ocorrida em 04/04/2015, Centro de Recuperação Regional de Cametá;
Portaria n. 648/2014. Processo n. 3288/2014. Assunto: Apuração das circunstâncias da fuga do preso CHARLES DE SOUZA GOMES, ocorrida em 09/11/2014, no Centro de Recuperação Regional de Cametá;
Portaria n. 786/2015. Processo n. 3647/2015. Assunto: Apuração das circunstâncias da fuga do preso EDNILSON (ou Edmilson) DA CRUZ MORAES, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Cametá, ocorrida em 06/03/2015, no Hospital Santa Luzia de Marilac.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 119583
Portaria nº 694/2016-CGP/SUSIPE **Belém,**
10 de novembro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de indícios de materialidade e autoria, razão pela qual recomendou o arquivamento dos feitos.

RESOLVE: **I** – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

Portaria n. 242/2016. Processo n. 3853/2016. Assunto: Apuração das circunstâncias da fuga de 40 (quarenta) presos, ocorrida em 01/05/2016, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I;
Portaria n. 703/2015. Processo n. 3621/2015. Assunto: Apuração das circunstâncias da fuga dos presos MAGNO SILVA SOUSA, GILBERTO LOPES DO NASCIMENTO, WANDERSON SOUSA VASCONCELOS, JORDENILSON SILVA RODRIGUES, IDALECIO DE JESUS SANTOS, FELIPE DO NASCIMENTO ARAÚJO e CLEBER PEREIRA DA CONCEIÇÃO, ocorrida em 10/08/2015, na Central de Triagem Masculina de Marabá.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 119584

Portaria nº 703/2016-CGP/SUSIPE **Belém,**
10 de novembro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 595/2016/2015 – CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4005/2016 – CGP/SUSIPE que apurou as circunstâncias do motim, ocorrido no dia 18/09/2016, no Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, que culminou com o óbito do preso WILTON MARCIO DA SILVA FRANÇA.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE, razão pela qual recomendou o arquivamento dos feitos.

CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte do preso.

RESOLVE: **I** – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 119585

Portaria nº 713/2016-CGP/SUSIPE **Belém,**
10 de novembro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 610/2016-CGP/SUSIPE, de 03/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33229 de 11/10/2016, referente ao Processo nº 4010/2016-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a Portaria nº 611/2016-CGP/SUSIPE**, de 04/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33229 de 11/10/2016, referente ao Processo nº 4011/2016-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a Portaria nº 612/2016-CGP/SUSIPE**, de 04/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33229 de 11/10/2016, referente ao Processo nº 4012/2016-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a Portaria nº 613/2016-CGP/SUSIPE**, de 04/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33229 de 11/10/2016, referente ao Processo nº 4013/2016-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a Portaria nº 614/2016-CGP/SUSIPE**, de 04/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33229 de 11/10/2016, referente ao Processo nº 4014/2016-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a Portaria nº 615/2016-CGP/SUSIPE**, de 04/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33229 de 11/10/2016, referente ao Processo nº 4015/2016-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a Portaria nº 616/2016-CGP/SUSIPE**, de 04/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33229 de 11/10/2016, referente ao Processo nº 4016/2016-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 119602

Portaria nº 714/2016-CGP/SUSIPE **Belém,**
09 de novembro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de

princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ANDRE EPIFANIO MARTINS** e **VITOR RAMOS EDUARDO**, todos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3980/2016.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 119604

Portaria nº 704/2016-CGP/SUSIPE **Belém,**
10 de novembro de 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 436/2016-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3940/2016-CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias da transferência indevida do preso RAFAEL DA SILVA BELÉM, pertencente à população carcerária da Central de Triagem Metropolitana I, que culminou com a fuga do referido preso em 08/07/2016.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, apontou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada pelos servidores ÁLVARO LUÍS MAGALHÃES FURTADO e TIAGO LÁZARO DE AGUIAR, razão pela qual recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

RESOLVE: **I** – Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor dos servidores **ÁLVARO LUÍS MAGALHÃES FURTADO e TIAGO LÁZARO DE AGUIAR**, por terem cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI e IX, “b” c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
II – Encaminhar cópia ao DGP para registro no assentamento funcional.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário
Protocolo: 119587

PORTARIA Nº 665/ 2016-GAB/SUSIPE
Belém-PA, 10 de novembro de 2016.

Concede referência elogiosa para servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e dá outras providências.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuem para o êxito da prestação de serviços desta Autarquia.
CONSIDERANDO que o reconhecimento público àquelas pessoas que, por seus atos se destacam perante seu grupo de trabalho, tem o poder de enaltecer o bom desempenho funcional e estimular que condutas similares sejam adotadas na Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º **CONSIGNAR** nos assentos funcionais dos servidores ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA, ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, ALTHIERES BARBOSA DE SOUZA, CHARLES ANDRÉ BARBOSA PEREIRA, FÁBIO LUIZ DE SOUZA MORAES, JOSÉ

CARLOS BARROS RODRIGUES, JOSÉ REINALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, LUCINÉLIA MORAES BAGARRÃO, LUIZ FÁBIO OLIVEIRA BARROS, LUIZ LIMA AMARAL, MANOEL SARGES MARTINS, MILTON CALDAS NASCIMENTO, PLÁCIDO MONTEIRO DOS SANTOS, RODRIGO DIAS TEIXEIRA e GERSON CARDOSO SANTOS, lotados nesta Autarquia, referência elogiosa nos seguintes termos:

“Pelo trabalho desenvolvido na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, com empenho, cooperação e dedicação no planejamento, desenvolvimento e execução das atividades relativas ao Projeto Nascente, instalado na Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel e às marcenarias nas seguintes unidades prisionais: Centro de Recuperação do Coqueiro e Presídio Estadual Metropolitano I, contribuindo para a eficiência desta Autarquia e satisfação dos custodiados assistidos, portanto, é com estima e apreço que registro a presente referência elogiosa aos servidores epigrafados.”

Art. 2º **DETERMINAR** a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro nos assentamentos funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 119668

Portaria nº 706/2016-CGP/SUSIPE **Belém,**
10 de novembro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 994/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3721/2015- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores VICTOR HUGO TEIXEIRA DE BARROS e LEIDIANE MORAES SACRAMENTA em relação às circunstâncias do cumprimento tardio do Alvará de Soltura do preso CLEBER DIEGO LOBATO RODRIGUES, à época, custodiado na Central de Triagem da Cremação.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de materialidade e autoria de infração disciplinar, recomendando a aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 08 (oito) dias.

CONSIDERANDO: Que há informação de distrato do servidor **VICTOR HUGO TEIXEIRA DE BARROS**, a Comissão Sindicante seguiu o entendimento do STJ de que “*Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam*” (STJ, nos autos dos ROMS nº. 11.056/GO), excluindo-o do pólo passivo.

RESOLVE: **I** – Acatar o relatório conclusivo, conforme fundamentação exarada nos autos da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, e aplicar à servidora **LEIDIANE MORAES SACRAMENTA** a penalidade de **suspensão pelo prazo de 08 (oito) dias**, por infração ao disposto nos artigos 177, inciso VI c/c art. 189, todos do RJU;

II – Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

III – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores e desconto da multa.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 119592

Portaria nº 707/2016-CGP/SUSIPE **Belém,**
10 de novembro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 924/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3685/2015- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor NELSON FERREIRA DE SOUZA em relação ao incidente envolvendo viatura de propriedade e uso da SUSIPE, na manifestação ocorrida em 07/01/2015, por volta das 07h, sendo aquele veículo conduzido e estacionado em via pública, obstruindo o trânsito na Avenida Almirante Barroso.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de materialidade e autoria de infração disciplinar, recomendando a aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 20 (vinte) dias.

RESOLVE: **I** – Acatar o relatório conclusivo, conforme fundamentação exarada nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar, e aplicar ao servidor **NELSON FERREIRA DE SOUZA** a penalidade de **suspensão pelo prazo de 20 (vinte) dias**, por infração ao disposto nos artigos 177, VI, art. 178, XIV c/c art. 189, todos do RJU;

II – Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

III – Determinar a **instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor de **RAIMUNDO NONATO BARBOSA**, por haver cometido, em tese, infração ao disposto no art. 177, IV e IX do RJU;

IV – **Intimar** o servidor **NELSON FERREIRA DE SOUZA** para que informe, no prazo de 05 (cinco) dias, a esta Corregedoria e à Diretoria de Gestão de Pessoas, seus dados pessoais atualizados (endereço, e-mail e telefones de contato), em conformidade ao art. 177, VII do RJU, sob pena de responsabilização disciplinar;

V – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores e desconto da multa.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 119593

Portaria nº 716/2016-CGP/SUSIPE **Belém,**
09 de novembro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **VITOR RAMOS EDUARDO, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES e IDEMAR CORDEIRO PERACCHI**, todos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3975 e 3977/2016. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 119610

Portaria nº 715/2016-CGP/SUSIPE **Belém,**
09 de novembro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI e VITOR RAMOS EDUARDO**, todos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3983, 3984 e 3985/2016. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 119607

Portaria nº 718/2016-CGP/SUSIPE **Belém,**
09 de novembro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **VITOR RAMOS EDUARDO, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI e ANDRE EPIFANIO MARTINS**, todos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3976 e 3981/2016. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 119616

Portaria nº 717/2016-CGP/SUSIPE **Belém,**
09 de novembro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:
Redesignar **VITOR RAMOS EDUARDO, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES e ANDRE EPIFANIO MARTINS**, todos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3974, 3978, 3979 e 3993/2016.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 119613

Portaria nº 705/2016-CGP/SUSIPE **Belém, 10 de novembro de 2016.**
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 459/2016-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3947/2016-CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias da fuga do preso ALAN DA SILVA PINHEIRO, verificada em 22/07/2016, no Presídio Estadual Metropolitano I.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, apontou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada pelos servidores MAURO FARO VIDAL, JEFERSON CAMPOS DANTAS e JONAS PESSOA NETO, razão pela qual recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

RESOLVE:
I – Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor dos servidores **MAURO FARO VIDAL, JEFERSON CAMPOS DANTAS e JONAS PESSOA NETO**, por terem cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
II – Encaminhar cópia ao DGP para registro no assentamento funcional.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 119595

Portaria nº 708/2016-CGP/SUSIPE **Belém, 10 de novembro de 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 058/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3330/2015- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e disciplinar dos servidores **BENÍCIO SOUSA BEZERRA, NEY GONÇALVES CORRÊA e JOADSON SILVA MOREIRA**, em relação à suposta agressão física ao preso MAYKON NASCIMENTO FEITOSA, fatos ocorrido no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, conforme apurado no Processo nº 3246/2014 – CGP/SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, em relação ao servidor NEY GONÇALVES CORRÊA, pugnou pelo arquivamento diante da ausência de provas de autoria e materialidade de infração disciplinar.

CONSIDERANDO: Que há informação de distrato dos servidores **BENÍCIO SOUSA BEZERRA e JOADSON SILVA MOREIRA**, a Comissão Processante seguiu o entendimento do STJ de que *"Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam" (STJ, nos autos dos ROMS nº. 11.056/GO).*

RESOLVE:
I – Acatar o relatório conclusivo e determinar a **absolvição** do servidor **NEY GONÇALVES CORRÊA e o arquivamento** do feito em relação a este servidor, com fulcro

no artigo 224, parágrafo único, c/c art. 201, inciso I do RJU;
II – Declarar a perda do objeto do Processo Administrativo Disciplinar quanto aos servidores **BENÍCIO SOUSA BEZERRA e JOADSON SILVA MOREIRA** em razão do término dos vínculos com a SUSIPE;
III – Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 119596

Portaria nº 709/2016-CGP/SUSIPE **Belém, 10 de novembro de 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 075/2016-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3755/2016- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores **JOSÉ GOMES DA SILVA NETO e TIBÚRCIO BORGES JÚNIOR** em relação às circunstâncias da fuga do preso JHONATAN FERREIRA DOS SANTOS, ocorrida em 08/11/2015, na Central de Triagem Masculina de Marabá.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de materialidade e autoria de infração disciplinar, recomendando a aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 08 (oito) dias.

RESOLVE:
I – Acatar o relatório conclusivo, conforme fundamentação exarada nos autos da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, e aplicar aos servidores **JOSÉ GOMES DA SILVA NETO e TIBÚRCIO BORGES JÚNIOR** a penalidade de **suspensão pelo prazo de 20 (vinte) dias**, por infração ao disposto nos artigos 177, inciso VI c/c art. 189, todos do RJU;
II – Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;
III – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores e desconto da multa;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 119597

Portaria nº 710/2016-CGP/SUSIPE **Belém, 10 de novembro de 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 139/2016-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3801/2016- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor PAULO SÉRGIO QUEIROZ em relação às circunstâncias da fuga de 17 (dezesete) presos, ocorrida em 03/11/2015, na Central de Triagem Metropolitana IV.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de materialidade e autoria de infração disciplinar, recomendando a aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 08 (oito) dias.

RESOLVE:
I – Acatar o relatório conclusivo, conforme fundamentação exarada nos autos da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, e aplicar ao servidor **PAULO SÉRGIO QUEIROZ** a penalidade de **suspensão pelo prazo de 10 (dez) dias**, por infração ao disposto nos artigos 177, inciso VI c/c art.

189, todos do RJU;
II – Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;
III – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores e desconto da multa;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 119598

Portaria nº 711/2016-CGP/SUSIPE **Belém, 02 de novembro de 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 601/2016-CGP/SUSIPE, de 28/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33224 de 03/10/2016, referente ao Processo nº 4007/2016-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a Portaria nº 602/2016-CGP/SUSIPE**, de 29/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33224 de 03/10/2016, referente ao Processo nº 4008/2016-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a Portaria nº 603/2016-CGP/SUSIPE**, de 29/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33224 de 03/10/2016, referente ao Processo nº 4009/2016-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 119599

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 21/07/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: FLAVIO FERREIRA DE SOUZA – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 119677

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 25/05/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: AIRTON NEUTON DA SILVA GARCIA – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 119674

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 30/04/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: HAICK DOUGLAS DE LIMA SALES – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 119679

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/09/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: NAZARE DO SOCORRO MACEDO DE CASTRO – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 119680

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 04/08/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: RAIMUNDO NONATO FERNANDES RODRIGUES – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 119717

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 650/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Servidor: Vitor Ramos Eduardo;
Matrícula: 5902749;
Cargo: Corregedor Metropolitano;
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;
Período de gozo: 07.11.2016 a 06.12.2016;
Triênio: 2012/2015

Protocolo: 119564

PORTARIA Nº 652/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Servidor: Natanael Furtado de Araujo;
Matrícula: 364657;
Cargo: Consultor Jurídico;
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;
Período de gozo: 03.11.2016 a 02.12.2016;
Triênio: 2012/2015

Protocolo: 119566

PORTARIA Nº 653/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Servidor: Giane Waldea Rosa de Lia Salzer;
Matrícula: 3264122;
Cargo: Diretor;
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;
Período de gozo: 01.11.2016 a 30.11.2016;
Triênio: 1990/1993

Protocolo: 119567

PORTARIA Nº 659/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Servidor: Jose Anchieta dos Santos Braga;
Matrícula: 57210776;
Cargo: Motorista;
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;
Período de gozo: 01.04.2016 a 30.04.2016;
Triênio: 2012/2015

Protocolo: 119569

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 654/2016-GAB/SUSIPE, de 08/11/16
DESIGNA a servidora MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula funcional nº 8400683, para responder pela Diretoria de Execução Criminal - DEC, no período de 01 a 30 de novembro de 2016, em substituição a titular GIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER, que se encontra em gozo de Licença Prêmio.
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 119685

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 664/2016 – GAB/ SUSIPE
Belém, PA, 10 de Novembro de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO TONIO NAHUN FERNANDES, matrícula nº 57191223 como fiscal do Contrato Administrativo nº 098/2016/SUSIPE, celebrado entre as empresas NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada

na prestação de serviço de locação de veículos tipo passeio 1.0, potência mínima de 65 cavalos, 05 portas, ano/modelo 2016/2016, tipo HATCH, motor FLEX, ar condicionado, câmbio mecânico, vidros e travas elétricas, direção hidráulica, rádio USB, zero km. São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 119547

PENSÃO

Portaria nº 712/2016-CGP/SUSIPE Belém, 07 de novembro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 547/2016-CGP/SUSIPE, de 01/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3970/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 548/2016-CGP/SUSIPE, de 01/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3971/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 549/2016-CGP/SUSIPE, de 01/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3973/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 550/2016-CGP/SUSIPE, de 01/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33207 de 08/09/2016, referente ao Processo nº 3972/2016-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 119600

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL

Proc.2016/429803 - CARLC/SUSIPE

A Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos, nomeada pela Portaria nº 655/2014/GAB/SUSIPE, NOTIFICA por meio editalício a empresa CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA, CNPJ 09.386.620/0001-85 que foi determinada pela a instauração de Processo Administrativo, através da Portaria nº. 600/2016 – GAB/SUSIPE para apurar supostas irregularidades referentes ao Contrato 011/2015/SUSIPE para fins da execução da construção da Cadeia Pública de Redenção, com capacidade para 306 vagas, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal do representante legal, e cumprindo o disposto no art.5º, LV da CF.
Destarte, fica facultada a empresa para no prazo de CINCO DIAS, contados a partir da publicação deste, apresentar DEFESA PRÉVIA, referente às supostas irregularidades contratuais. Para tanto, lhe será dada vista dos autos, pessoalmente ou por advogado constituído, na Sala da Comissão, situada no endereço Rua dos Tamoios, 1592, Bairro Batista Campos, CEP 66033-172 de 08h às 14h.

Belém, 11 de Novembro de 2016.

Erlyc Ferreira de Aviz
Membro da Comissão

Protocolo: 119542

CITAÇÃO POR EDITAL

Proc.2016/320101 - CARLC/SUSIPE

A Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos, nomeada pela Portaria nº 655/2014/GAB/SUSIPE, NOTIFICA por meio editalício a empresa FPR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17719714/0001-57 que foi determinada pela a instauração de Processo Administrativo, através da Portaria nº. 403/2016 – GAB/SUSIPE para apurar supostas irregularidades referentes ao Contrato 104/2015/SUSIPE para fins de aquisição de móveis e equipamentos para equipar a Central de Triagem Metropolitana III – CTM III, Central de Triagem Metropolitana IV- CTM IV e Centro de Reeducação Feminino de Santarém – CRF- STM para suprir as necessidades desta autarquia, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal do representante legal, e cumprindo o disposto no art.5º, LV da CF.
Destarte, fica facultada a empresa para no prazo de CINCO DIAS, contados a partir da publicação deste, apresentar DEFESA PRÉVIA, referente às supostas irregularidades contratuais. Para tanto, lhe será dada vista dos autos, pessoalmente ou por advogado constituído, na Sala da Comissão, situada no endereço Rua dos Tamoios, 1592, Bairro Batista Campos, CEP 66033-172 de 08h às 14h.
Belém, 11 de Novembro de 2016.

EZIULA DE FATIMA SILVA COSTA
Presidente da Comissão /CARCL

Protocolo: 119698



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 8

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2016
JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a substituição do servidor designado no contrato original, Sr. MOURAO CARRERRA CARDOSO JUNIOR pela servidora MARIÂNGELA CAVALCANTE MELO, habilitada junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pará (CAU-PA), retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2016.
CONTRATO: 032
EXERCÍCIO: 2014
CONTRATADO: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Av. Lineu de Paula Machado, nº 1000, Bairro Cidade Jardim, CEP: 05.601-001, cidade São Paulo, Estado São Paulo.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 119656

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2016
A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato representado pelo Excelentíssimo Secretária Cultura do Pará, Paulo Roberto Chaves Fernandes, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, dos profissionais do setor artístico que compõem o quadro de músicos da Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz e da Amazônia Jazz Band, Senhores ALEX LUIZ NEVES DO NASCIMENTO, ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA NEGRÃO, ALLAN PETER MACHADO GOMES, ALLEX ANDRADE DA COSTA, ANDERSON RODRIGUES DE MORAES, ANDRÉ DA SILVA XAVIER, AYRON YVES DOS SANTOS BARATA, ADNELSON DEODATO AZEVEDO, ALEXANDRE TEIXEIRA PINHEIRO, ANTONIO MÁRCIO SANTA BRÍGIDA RAMOS, ANTÔNIO MARIANO ALVES PRIMO, AUGUSTO CEZAR MEIRELES DE CASTRO, BENEDITO TADEU DE CASTRO JUNIOR, BIANCA BARROSO MAGNO DE MENEZES, BRUNO RAFAEL VALENTE DA SILVA, CARLA CHRISTINA PRIST, CIBELLE JEMIMA ALMEIDA DONZA, CLAUDIONOR AMARAL DE SOUZA, CLAUDOMIRO LUCAS AMARO DE FREITAS, CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS, DANIEL RODRIGUES LIMA, DAVI SOUZA DA COSTA, EDIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, ELIELSON DA SILVA GOMES, ERIC MARVIN VELASCO MAGNO, EDGAR AUGUSTO MATOS DE JESUS, ESDRAS AZEVEDO DE SOUZA, FÁBIO ANDRÉ FARIAS DE BARROS, FABIO FERREIRA DE MORAES, FÁBIO RICARDO CUNHA DOS

SANTOS, FABRÍCIO ALBERTO CUNHA DOS SANTOS, FELIPHE BRUNO MARTINS CARDOSO, FILIPE YURE PEREIRA COIMBRA, GABRIEL GONÇALVES MOREIRA, GLÁUCIO LOBO DO NASCIMENTO, HANS CAMARGO VARGAS MAGNO E SILVA, HAROLDO CORREIA DA FONSECA, HELDEN SÁVIO SARMENTO SILVA, HÉLIO SAVENEY DOS SANTOS SANTOS, HARLEY BICHARA DE SOUZA, IGOR LUAM AMARO DE FREITAS, ILSON AUGUSTO CRUZ DE SOUZA, JADE NORAT GUILHON DE MORAES, JADIEL JASON OLIVEIRA DA SILVA, JAMILY MOREIRA CORDEIRO, JAQUELINE WAILSE LIRA LOUZADA, JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA SILVA, JENNIFER CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA, JHONATHAN TORQUATO MENDES PEREIRA, JOABE DA SILVA NUNES, JOSÉ CLAUDIO ROSÁRIO DA COSTA, JOYCE DANIELA MAIA BATISTA, JOSIBIAS DOS SANTOS RIBEIRO, JOSIEL DE SOUSA SALDANHA, KELSON LUIZ LOPES PINHEIRO, LEONETE LOPES NAVEGANTES, LISANDRA ROBERTA MENDONÇA DOS SANTOS, LORENA BRABO PACHECO, LUDHIANA VIGÁRIO DA COSTA FARIAS, LUCIANO GONÇALVES PIMENTEL, MAGNO MONTEIRO MORAIS, MANASSES COSTA MALCHER, MARCIO GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO, MARCUS VINICIUS MIRANDA GUEDES, MOISÉS RICARDO PEREIRA LEVY, MONICKY ROMANHOLI PAIVA DOS SANTOS, MARCELO LOPES VIANA, MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES CARDOSO, NATHÁLIA CRISTINA OLIVEIRA VIDAL, NELZIMAR GÓES NEVES, NELSON JOSÉ GOES NEVES, NIRLANDO SANTIAGO CARDOSO, PATRÍCIA DE NAZARÉ ARAÚJO TEIXEIRA, PAULO ANDRÉ DE SOUZA NASCIMENTO, PAULO ALEXANDRE PORTO PINHEIRO, PAULO SÉRGIO CASTRO DOS SANTOS, PEDRO HENRIQUE ARAUJO TEIXEIRA, PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA BORGES, RAPHAEL BRAGA DOS SANTOS, RENAN CARDOSO LIMA, RENATO TEIXEIRA PINHEIRO, RICARDO VELLOSO DE AQUINO JUNIOR, RODRIGO SANTANA DE SOUZA, ROGÉRIO CHRISTIAN SILVA, RONALDO CASTRO MARQUES, ROSILDO FILHO MONTEIRO PEREIRA, RUTH DE SOUSA SALDANHA, SARA PINTO DA COSTA DE MORAES, SÉRGIO VINICIUS AMARAL GALISA LOPES, SUENE FERREIRA DA SILVA, THIAGO DE ARAÚJO LOPES, THIAGO LEVY PINHEIRO DO LAGO, VITOR VASCO RIBEIRO, para prestação de serviços nos ensaios e apresentações dos grupos durante a agenda cultural musical anual programada pela Secretaria de Estado de Cultura, nos meses de outubro a dezembro de 2016, bem como de outros músicos profissionais de apoio técnico (produtores musicais, assistentes de produção, etc.) ANA INÉS GOMES CARAMELO RODRIGUES, ANDERSON BARRETO NASCIMENTO, DÉISIO COSTA DA SILVA, IVANISE DAS GRAÇAS SILVA BRAGA, LAURA CIBELE MONTEIRO GOUVEIA, MÁRCIO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA, ORLEIDE MATOS MORAES, que prestam auxílio aos grupos durante os ensaios e apresentações, desenvolvendo tarefas relativas à produção e operacionalização tais como "auxiliar na seleção dos músicos, preparar (montar/desmontar e afinar) os instrumentos musicais, preparar cronograma/tabuas de ensaios, partituras, repertórios, dentre outras atividades técnicas e administrativas", no valor global de **R\$ 928.432,65 (novecentos e vinte e oito reais, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93**, e alterações posteriores, processada nos autos do **Processo Administrativo nº 2016/385251**.
Belém (Pa), 18 de outubro de 2016.
ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
Secretária Adjunta de Estado de Cultura
RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação pelas razões acima expostas.
Belém (Pa), 18 de outubro de 2016.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura
*Republicado por ter saído com incorreção.

Protocolo: 119818

DIÁRIA

PORTARIA Nº 288, DE 11 NOVEMBRO DE 2016.
Servidor: ANA CATARINA PEIXOTO DE BRITO
Matrícula: 5006899/4
Nº de Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Período: 16 a 19.11.2016
Origem: Belém/PA
Destino: Salvador/BA
Objetivo: Representar o senhor Secretário de Cultura, na 3ª Reunião ordinária do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Cultura.
Ordenador de Despesa: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
Protocolo: 119691

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº. 02/2016
PROCESSO Nº: 2016/268265
Assunto: Tomada de Preços 02/2016. Resultado Provisório de Propostas
A Comissão responsável pela licitação em epígrafe, decorrido o prazo recursal do resultado de julgamento das propostas vem, perante os interessados, declarar o resultado provisório do julgamento das propostas do procedimento licitatório em epígrafe. Está aberto o prazo para os interessados interpirem recursos, a serem protocolados na sala do Núcleo de Licitações Contratos e Convênios – NLCC, 4º andar do prédio da FCP, das 9 às 16h.
O resultado foi o seguinte.:
1 – Empresa INOVE ENGENHARIA LTDA, ganhadora. Sucodem a empresa ganhadora as seguintes empresas, listadas na ordem de classificação: (2) EP2 ENGENHARIA E PROJETOS (3) MS VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA; (4) SHIFT ENGENHARIA; (5) VIVA CONSTRUÇÕES; (6) AZUL CONSTRUÇÕES EIRELLI ME; (7) ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
2 – Empresa DATASOL ENG. desclassificada por não ratificar as propostas e readequá-las aos preços referenciais licitados
3 – Empresas PATRIMONIAL CONSTRUTORA LTDA, GROSS CONSTRUÇÕES, RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, DATASOL e CONSTRUVIP LTDA, desclassificadas por não justificar a viabilidade das propostas apresentadas.
O acesso a todo o procedimento licitatório pode ser consultado na sala da NLCC, no mesmo horário de interposição do recurso.
Larissa Celso Barata Baganha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 119654

Tomada de Preços nº. 01/2016
PROCESSO Nº: 2016/259739
Assunto: Tomada de Preços 01/2016. Resultado Provisório de Propostas
A Comissão responsável pela licitação em epígrafe, decorrido o prazo recursal do resultado de julgamento das propostas vem, perante os interessados, declarar o resultado provisório do julgamento das propostas do procedimento licitatório em epígrafe. Está aberto o prazo para os interessados interpirem recursos, a serem protocolados na sala do Núcleo de Licitações Contratos e Convênios – NLCC, 4º andar do prédio da FCP, das 9 às 16h.
O resultado foi o seguinte.:
1 – Empresa INOVE ENGENHARIA, ganhadora. Sucodem a empresa ganhadora as seguintes empresas, listadas na ordem de classificação: (2) JC NEIVA ENGENHARIA CONSTRUTORA; (3) STILUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELLI; (4) URBS ENGENHARIA E SERVIÇOS; (5) TN CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO ME; (6) MS VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA; (7) ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
2 – Empresas SHIFT Engenharia e Empreendimentos e OÁSIS Construção e Serviços LTDA foram desclassificadas por não ratificar as propostas e readequá-las aos preços referenciais licitados
3 – Empresa PATRIMONIAL Construtora LTDA, desclassificada por apresentar alternativa técnica diferente daquela licitada.
4 – Empresas CONSTRUVIP LTDA, SHIF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, desclassificadas por não justificar a viabilidade das propostas apresentadas.
O acesso a todo o procedimento licitatório pode ser consultado na sala da NLCC, no mesmo horário de interposição do recurso.
Larissa Celso Barata Baganha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 119649

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 51/2016
Objeto: Aquisição de material de consumo (fotográfico), para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	R\$ 4.104,52

Marcelo Fernandes Brazão

Pregoeiro

Protocolo: 119718

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 255/2016
Nº PROCESSO: 2016/455017
VALOR: R\$ 110.000,00
Emenda Parlamentar: 16EMEN00313
Artigo 25, Inciso III , da Lei 8.666/93
Objeto: pagamento de cachê artístico para os artistas Adelbert Trio, Rayssa Abrahão, Jp Tubarão, Acordalice, Gerson Araújo,Dayse Addário, Ana Selma e Banda e Banda Hits,por suas apresentações no evento “Belém Cultural”, nos dias 12 e 13/11/2016, em Belém/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 256/2016
Nº PROCESSO: 2016/454750
VALOR: R\$ 50.000,00
Emenda Parlamentar: 16EMEN00310
Artigo 25, Inciso III , da Lei 8.666/93
Objeto: pagamento de cachê artístico para as atrações Banda Show Energia e cantora Lenne Bandeira, por suas apresentações no evento “Encontro do Moto Fest Alenquer – Curuá 2016”, no dia 12/11/2016, em Belém/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 257/2016
Nº PROCESSO: 2016/454740
VALOR: R\$ 100.000,00
Emenda Parlamentar: 16EMEN00309
Artigo 25, Inciso III , da Lei 8.666/93
Objeto: pagamento de cachê artístico para as atrações Pérola Negra, Forrozo Tropikália, Lenne Bandeira, por suas apresentações no evento “Festa do Açaí”, nos dias 12 e 13/11/2016, no município de Limoeiro do Ajuru/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 258/2016
Nº PROCESSO: 2016/455053
VALOR: R\$ 100.000,00
Emenda Parlamentar: 16EMEN00314
Artigo 25, Inciso III , da Lei 8.666/93
Objeto: pagamento de cachê artístico para as atrações Recorda Som, Kaio Reis, Forró do Bacana, Arrochaê, Mário Cantuário, Banda Trio Chico e Banda B3, por suas apresentações no projeto "Música na Vila", nos dias 12 e 13/11/2016, em Belém/Orla de Icoaraci/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 119494

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 51/2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 51/2016 – Aquisição de material de consumo (fotográfico), para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	R\$ 4.104,52

Belém. (PA), 11 de Novembro de 2016.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 119719

OUTRAS MATÉRIAS

SUBSTITUIÇÃO
CONSIDERANDO, O processo 2016/439438 e o memorando nº 122/2016 – DLI-FCP de 08/11/16.
I - **SUBSTITUIR**, nesta Portaria publicada no DOE nº 33.245 de 04/11/16, o servidor AUGUSTO SILVA RIBEIRO, matrícula 57213054/2 Assistente Administrativo matrícula 57213054/2, pela servidora **MARCIA ANGELIN SERTAO**, marrícula 5890937/1, Tecnico em Administracao e Financas,
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 119696

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE FÉRIAS Nº 111/2016
Publicada no DOE nº 33.244 de 04.11.2016 - Protocolo: 116584

Onde se lê: Kleber Farias Forte – Período: 12/12/2016 a 10/01/2017

Leia-se: Kleber Farias Forte – Período: 09/01/2017 a 07/02/2017

Ordenador: Suely Fraiha – Superintendente – FCG, em exercício

Protocolo: 119699

CONTRATO

Contrato: 064
Exercício: 2016
Objeto: Prestação de serviços técnicos acadêmicos pelo pianista JOÃO WILLIAM DA SILVA CASTRO, no evento ENCONTRO DE CANTO DA AMAZÔNIA-ENCANTA, que ocorrerá de 6 a 11 de novembro de 2016, na Fundação Carlos Gomes.
Valor: R\$ 4.000,00
Inexigibilidade:46/2016
Data da Assinatura: 06.11.2016
Data da Vigência: 06.11.2016 a 05.12.2016
Fundamento Legal: Art. 25, II, §1º, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento:
Fonte: 0101 Ação: 8421
Elemento de Despesa:339036
Programa de Trabalho: 47201133921444
Origem do Recurso: Estadual
Contratante: Fundação Carlos Gomes
Contratado: João William da Silva Castro
Autorizo: Processo nº 2016/412834
Ordenador: Suely Fraiha, Superintendente em exercício.

Protocolo: 119618

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 46/2016
Data: 06/11/2016
Valor Total: R\$ 4.000,00
Objeto: Prestação de serviços técnicos acadêmicos pelo pianista JOÃO WILLIAM DA SILVA CASTRO, no evento ENCONTRO DE CANTO DA AMAZÔNIA-ENCANTA, que ocorrerá de 6 a 11 de novembro de 2016, na Fundação Carlos Gomes.
Fundamento Legal: Art. 25, II,§1º, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento:
Fonte: 0101 Ação: 8421
Elemento de Despesa:339036
Programa de Trabalho: 47201133921444
Origem do Recurso: Estadual
Contratante: Fundação Carlos Gomes
Contratado: João William da Silva Castro
Autorizo: Processo nº 2016/412834
Ordenador: Suely Fraiha, Superintendente em exercício.

Protocolo: 119617

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 116/2016
Prazo de aplicação: 30 dias
Nome: Célio Fernando Jefreis de Sousa–Secretário de Diretoria, matrícula nº 57234589/4.
VL: R\$500,00; ND: 339030;
VL:R\$ 400,00; ND: 339039;
AT: 8338; FT: 0101- Autorizo: processo 2016/454727
Ordenador: Suely Fraiha-Superintendente, em exercício.

Protocolo: 119633

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 239 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

1º - Conceder 30 (trinta) dias a Título de **Licença Prêmio** a servidora Marly Ramos de Quadros, Matrícula nº 54180149, Assessor de Imprensa, lotada na Diretoria de Jornalismo Pesquisa e Documentação - **DJPD**, correspondente ao triênio de 05.01.2011 a 04.01.2014, período de 14.11.2016 a 13.12.2016.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares
Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 119881

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 251 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº. 870, de 04 de outubro de 2013, e ainda de acordo com o seguinte: Processo nº 2015/472176, considerando o que foi firmado no contrato nº 001/2016, cujo objeto é Prestação de Serviços de Locação de Impressoras, publicado no DOE nº 33044 do dia 07 de janeiro de 2016. Processo nº 2016/119523, que originou o contrato de nº. 19/2016, cujo objeto é Prestação de Serviços Eventuais de Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva, publicado no DOE nº. 33213 do dia 16 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora, DANIELLE CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 5920574, para a Função de Fiscal de contrato Titular, dos contratos acima descritos.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DANIEL NARDIN TAVARES
Secretário de Estado de Comunicação.

Protocolo: 119780

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 612/2016-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº 422/2016-GAB/PAD de 31 de agosto de 2016, publicada no DOE

nº 33.204 de 02 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2016-GAB/PAD, de 01 de novembro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 119510

PORTARIA Nº 611/2016-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº 421/2016-GAB/PAD de 31 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 33.204 de 02 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 295/2016-NDE/SEDUC, de 31 de outubro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 119508

PORTARIA Nº 609/2016-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 174/2016-NDE, de 01/11/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 285/2016-GAB/PAD de 29/06/2016, publicada no DOE nº 33.160 de 01/07/2016, prorrogado pela

Portaria nº 416/2016-GAB/PAD de 30/08/2016, publicada no DOE nº 33.203 de 01/09/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 119502

PORTARIA Nº 610/2016-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2016-NDE, de 03/11/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 295/2016-GAB/PAD de 06/07/2016, publicada no DOE nº 33.167 de 12/07/2016, prorrogado pela Portaria nº 454/2016-GAB/PAD de 12/09/2016, publicada no DOE nº 33.211 de 14/09/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 119505

PORTARIA Nº 605/2016-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 171/2016-NDE, de 31/10/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 179/2016-GAB/PAD de 26/04/2016, publicada no DOE nº 33.116 de 28/04/2016, prorrogado pela Portaria nº 269/2016-GAB/PAD de 21/06/2016, publicada no DOE nº 33.153 de 22/06/2016, requerendo o prosseguimento

dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 119485

PORTARIA Nº 615/2016-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº 420/2016-GAB/PAD de 31 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 33.204 de 02 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 307/2016-GAB/PAD, de 31 de outubro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 119727

PORTARIA Nº 339/2016-GAB/SIND. BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2016-GAB/SIND, de 01/11/2016, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 223/2016-GAB/SIND de 31/08/2016, publicada no DOE, edição nº 33.204 de 02/09/2016, prorrogada pela Portaria nº 276/2016-GAB/SIND de 26/09/2016, publicada no DOE, edição nº 33.223 de 30/09/2016;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão

Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 119729

PORTARIA Nº 613/2016-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº 401/2016-GAB/PAD de 22 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 33.196 de 23 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 306/2016-GAB/PAD, de 31 de outubro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 119724

PORTARIA Nº 614/2016-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº 419/2016-GAB/PAD de 31 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 33.204 de 02 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 279/2016-NDE, de 26 de outubro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 119725

PORTARIA Nº 606/2016-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 175/2016-NDE, de 07/11/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 186/2016-GAB/PAD de 03/05/2016, publicada no DOE nº 33.122 de 06/05/2016, prorrogado pela Portaria nº 287/2016-GAB/PAD de 04/07/2016, publicada no DOE nº 33.162 de 05/07/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:
I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 119488

PORTARIA Nº 608/2016-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 167/2016-NDE, de 04/11/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 275/2016-GAB/PAD de 22/06/2016, publicada no DOE nº 33.156 de 27/06/2016, prorrogado pela Portaria nº 415/2016-GAB/PAD de 30/08/2016, publicada no DOE nº 33.202 de 31/08/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:
I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 119497

PORTARIA Nº 607/2016-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2016-GAB/PAD, de 25/10/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 273/2016-GAB/PAD de 22/06/2016, publicada no DOE nº 33.156 de 27/06/2016, prorrogado pela Portaria nº 414/2016-GAB/PAD de 30/08/2016, publicada no DOE nº 33.202 de 31/08/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:
I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 119493

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Portaria nº 380/2016-CPSP
Término de vínculo: 22/07/2016
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: CIDALIA BATISTA FRANCA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 382/2016-CPSP
Término de vínculo: 04/08/2016
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: JANE ORMECINDA VALENTE COSTA
Cargo: Merendeira
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 383/2016-CPSP
Término de vínculo: 29/09/2016
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: KEYLA CORREA DE ARAUJO BRAGA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 384/2016-CPSP
Término de vínculo: 13/09/2016
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: EMERSON VINICIUS DA SILVA NASCIMENTO
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 385/2016-CPSP
Término de vínculo: 07/10/2016
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: GLAUBERCY DA VERA CRUZ AQUINO
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 386/2016-CPSP
Término de vínculo: 01/02/2016
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MARIA FILOMENA POMPEU
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 387/2016-CPSP
Término de vínculo: 21/09/2016
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: LUCIANO GONCALVES DA SILVA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 388/2016-CPSP
Término de vínculo: 02/06/2016
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: SANDRO RENATO REZENDE DE QUEIROZ
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 389/2016-CPSP
Término de vínculo: 18/10/2016
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ALINE GONCALVES BATISTA DA SILVA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 390/2016-CPSP
Término de vínculo: 13/09/2016
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: SOSTEFANES LUIZ DE MELO
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Protocolo: 119883

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO PROTOCOLO Nº 118330
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3689/2016-TERRA SANTA
Nome do Servidor: ANA GECILDA COSTA MACHADO DO AMARAL
Onde se lê: Cargo do Servidor: SERVENTE
Leia-se: Cargo do Servidor: MERENDEIRA
Publicado no DOE: 33.247 de 09/11/2016.
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 119885

ERRATA AO PROTOCOLO NO 954347
4o Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada por preço global nº 033/2014-SEDUC/ Agnelo Construções Ltda - Epp
Onde se Lê:

Vigência: 23/04/2016 a 19/09/2016
Leia-se:
Vigência: 23/04/2016 a 08/11/2016
Publicado no DOE 33115 de 27/04/2016

Protocolo: 119824

CONTRATO

**CONTRATO: 129
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino do município de Santarém Novo/Pa.
Valor Mensal: R\$ 31.284,00
Dispensa de Licitação: 038/2016_NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006355. Produto: 2227 Funcional Programática: 16.101.12.785.1416. Projeto/Atividade: 6413. Natureza de Despesa: 339033.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa..
Contratada: V A de Paiva Eireli - Me. CNPJ nº: 19.786.419/0001-49, com sede na Tv Duque de Caxias, nº 4615, Cep.: 68.725-000, Centro, Igarapé Açu/Pa.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 04/11/2016.
Vigência: 04/11/2016 a 04/02/2017.
Ordenadora: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 119760

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 7

Objeto do Convênio: Construção de muro em alvenaria da Escola Adelma Corrêa em Pacajá/Pa.
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do convênio original.
Convênio: 266
Exercício: 2014
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné , Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Conveniente: Prefeitura Municipal de Pacajá CNPJ/MF. Nº 22.981.427/0001-50, com sede na rua João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Cep: 68.485-000, no Município de Pacajá/Pa.
Data de Assinatura: 03/11/2016
Vigência: 04/11/2016 a 03/11/2017
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 119621

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1061940/2016**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 038/2016-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e à empresa V A DE PAIVA - EIRELI – ME (CNPJ: 19.786.419/0001-49).
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **transporte escolar terrestre dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino** do Município de **Santarém Novo/PA.**, a fim de atender as necessidades desta Secretaria, com à **Empresa V A DE PAIVA**

- EIRELI - ME, sob o **CNPJ: 19.786.419/0001-49**.
Valor Mensal: R\$ 31.284,00 (Trinta e Um Mil Duzentos e Oitenta e Quatros Reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.
Data da Autorizo: 03/11/2016.
Ana Claudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação
**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 1061940/2016**
RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER às folhas 32 a 34 da Assessoria Jurídica da SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.
Belém, 03 de novembro de 2016.
Ana Claudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 119712

CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 281/2016

Objeto do Termo: O Centro Integrado de Educação Especial_CIEES, ofertará a Secretaria de Estado de Educação_SEDUC, 76 (setenta e seis) vagas para Atendimento Especializado aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais.
Valor Global: R\$ 70.800.00, sendo o valor da Concedente em R\$ 61.200,00 e do Colaborador R\$ 9.600,00.
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006639 * Produto: 2047 * Função Programática: 16101.12.367.1416 * Projeto Atividade: 6625 * Natureza de Despesa: 3350.41.
Partícipes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.
Colaborador: Centro Integrado de Educação Especial. CNPJ. 63.859.482/0001-50, com sede na Tv São Pedro, nº 737, Cep.: 66.023-570, Campina, Belém/PA.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 07/11/2016
Vigência: 07/11/2016 a 06/11/2017
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo: 119838

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1529/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEFM ONESIMA PEREIRA DE BARROS**
MUNICÍPIO: **SANTAREM**
CPF: **10043136249**
NOME: **CLAIDE MARQUES DE AZEVEDO**
MATRÍCULA: **266990**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 1.483,95 / SERVIÇO - R\$ 1.483,95**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1530/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEF MORAES SARMENTO**
MUNICÍPIO: **SANTAREM**
CPF: **65733665220**
NOME: **MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOPES**
MATRÍCULA: **5889544**

FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 274,95 / SERVIÇO - R\$ 274,95**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**
**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1531/2016**
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEFM OSVALDO CRUZ**
MUNICÍPIO: **CAPITAO POCO**
CPF: **30342333291**
NOME: **MANOEL ROSY DA SILVA**
MATRÍCULA: **5223415**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 1.563,90 / SERVIÇO - R\$ 1.563,90**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1532/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEFM PADRE VITALIANO MARIA VARI SEDE**
MUNICÍPIO: **CAPITAO POCO**
CPF: **4618904291**
NOME: **RONALDO JORGE AARAO MONTEIRO**
MATRÍCULA: **5477832**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 2.445,30 / SERVIÇO - R\$ 2.445,30**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1533/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEFM PADRE BENEDITO CHAVES**
MUNICÍPIO: **BELEM**
CPF: **61661201253**
NOME: **DAYSE TATIANE MIRANDA PASTANA**
MATRÍCULA: **57208673**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 1.232,40 / SERVIÇO - R\$ 1.232,40**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1534/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEFM PROF MARCOS NUNES**
MUNICÍPIO: **SANTA MARIA DO PARA**
CPF: **63773422253**
NOME: **GLAUBER RANIERI MARTINS DA SILVA**
MATRÍCULA: **5770661**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 688,35 / SERVIÇO - R\$ 688,35**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1535/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEFM PROF VIRGILIO LIBONATI**

MUNICÍPIO: **BELEM**
CPF: **15190889220**
NOME: **DENISE MELO GALVAO**
MATRÍCULA: **241440**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 746,85** / SERVIÇO - **R\$ 746,85**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1536/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEFM TAURIANO GIL DE SOUSA**
MUNICÍPIO: **VIGIA**
CPF: **75169894287**
NOME: **LYNETTE FERNANDES SEWNARINE**
MATRÍCULA: **57226036**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 700,05** / SERVIÇO - **R\$ 700,05**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1537/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEFM SEN CATETE PINHEIRO SEDE**
MUNICÍPIO: **RIO MARIA**
CPF: **32835728287**
NOME: **EMILIA SOUZA CARVALHO**
MATRÍCULA: **5751586**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 1.296,75** / SERVIÇO - **R\$ 1.296,75**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1538/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEFM TIRADENTES II**
MUNICÍPIO: **BELEM**
CPF: **16976614249**
NOME: **MARIA DE FATIMA SANTANA DA SILVA**
MATRÍCULA: **344508**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 1.306,50** / SERVIÇO - **R\$ 1.306,50**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1539/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEFM WALTER BEZERRA FALCAO**
MUNICÍPIO: **ANANINDEUA**
CPF: **14803984204**
NOME: **RUY GUILHERME SOUZA DA SILVA**
MATRÍCULA: **291285**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 1.386,45** / SERVIÇO - **R\$ 1.386,45**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1540/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEF NILZA NASCIMENTO**
MUNICÍPIO: **CASTANHAL**
CPF: **10870407287**
NOME: **MAYSA SOCORRO NOVOA CORREA**
MATRÍCULA: **57174807**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 610,35** / SERVIÇO - **R\$ 610,35**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1541/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEF PADRE ANGELO MORETTI**
MUNICÍPIO: **OUREM**
CPF: **25978004234**
NOME: **MARIA RAIMUNDA DE JESUS MENDONCA SIQUEIRA**
MATRÍCULA: **5223156**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 1.887,60** / SERVIÇO - **R\$ 1.887,60**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1542/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEF NOVAS AGUAS LINDAS**
MUNICÍPIO: **ANANINDEUA**
CPF: **77053494268**
NOME: **RITA DE CASSIA DE LIMA BRITO**
MATRÍCULA: **5901103**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 918,45** / SERVIÇO - **R\$ 918,45**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1543/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEF PROFA ARGENTINA PEREIRA**
MUNICÍPIO: **BRAGANCA**
CPF: **38172500297**
NOME: **CARMEM MARCIA DA SILVA MELO**
MATRÍCULA: **57209368**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 1.472,25** / SERVIÇO - **R\$ 1.472,25**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1544/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEF PRINCESA IZABEL**
MUNICÍPIO: **IGARAPE-ACU**
CPF: **39807843200**
NOME: **CARLOS RENATO DE FREITAS CRUZ**
MATRÍCULA: **5133190**
FONTE DE RECURSO: **0104**

NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 313,95** / SERVIÇO - **R\$ 313,95**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1545/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEF PRESIDENTE COSTA E SILVA**
MUNICÍPIO: **BELEM**
CPF: **21077428200**
NOME: **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SILVA**
MATRÍCULA: **243990**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 1.983,15** / SERVIÇO - **R\$ 1.983,15**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1546/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEF PROFA GUAJARINA DE SOUZA DA SILVA**
MUNICÍPIO: **BELEM**
CPF: **58752854272**
NOME: **IONE ALVES DA SILVA**
MATRÍCULA: **57208503**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 1.068,60** / SERVIÇO - **R\$ 1.068,60**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1547/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEF PROF ROMANA TAVARES LEAL**
MUNICÍPIO: **SANTAREM**
CPF: **33898057291**
NOME: **MARIA MARCINA CANTO OLIVEIRA**
MATRÍCULA: **6038352**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 1.070,55** / SERVIÇO - **R\$ 1.070,55**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1548/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEF ROSA ROCHA ALMEIDA**
MUNICÍPIO: **SAO CAETANO DE ODIVELAS**
CPF: **21849013268**
NOME: **MARIA AUXILIADORA DOS ANJOS**
MATRÍCULA: **221244**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 1.115,40** / SERVIÇO - **R\$ 1.115,40**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1549/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PROF TEMISTOCLES DE ARAUJO
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 42555485287
NOME: JEEDIR RODRIGUES DE JESUS GOMES
MATRÍCULA: 5874297
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.279,10 / SERVIÇO - R\$ 2.279,10
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1550/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA 20/12/2016

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF SAO JOSE
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 38739488268
NOME: MARIA ANTONIA SANTOS CAVALCANTE
MATRÍCULA: 57208440
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 590,85 / SERVIÇO - R\$ 590,85
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1551/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA 20/12/2016

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF SAO PIO X
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 63349906249
NOME: VANESSA CRISTINA SANTIAGO SILVA
MATRÍCULA: 57216530
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 939,90 / SERVIÇO - R\$ 939,90
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1552/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA 20/12/2016

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEIF NOSSA SENHORA DE NAZARE
MUNICÍPIO: BARCARENA
CPF: 62611542287
NOME: MICHELLE FEITOSA MAGNO FURTADO
MATRÍCULA: 57234071
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 586,95 / SERVIÇO - R\$ 586,95
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 119471

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1505/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA 20/12/2016

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA CENTRO INTEGRADO DE FORMACAO PROFISSIONAL DE CAMETA
MUNICÍPIO: CAMETA
CPF: 62854160282
NOME: MARCIO VIEIRA GONCALVES
MATRÍCULA: 57234008
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.647,75 / SERVIÇO - R\$ 1.647,75
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1506/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA 20/12/2016

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EE ANEXO II DOM LUIZ DE MOURA PALHA
MUNICÍPIO: XINGUARA
CPF: 34146164249
NOME: JOSE ALERCIO GOMES NETO
MATRÍCULA: 5844363
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 163,80 / SERVIÇO - R\$ 163,80
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1507/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA 20/12/2016

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EE ANEXO III DOM LUIZ DE MOURA PALHA
MUNICÍPIO: XINGUARA
CPF: 34146164249
NOME: JOSE ALERCIO GOMES NETO
MATRÍCULA: 5844363
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 232,05 / SERVIÇO - R\$ 232,05
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1508/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA 20/12/2016

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF ALOISIO DA COSTA CHAVES
MUNICÍPIO: CONCORDIA DO PARA
CPF: 67872310244
NOME: ROSANA SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 5900199
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.164,15 / SERVIÇO - R\$ 1.164,15
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1509/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA 20/12/2016

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF ARMANDO FAJARDO
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
CPF: 56770863200
NOME: EDILENA MARIA DA SILVA MENEZES
MATRÍCULA: 290076
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.022,15 / SERVIÇO - R\$ 2.022,15
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1510/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA 20/12/2016

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF COLONIA DO FIDELIS
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 42805007204

NOME: LISETE FREITAS CARVALHO
MATRÍCULA: 5497990
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 649,35 / SERVIÇO - R\$ 649,35
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1511/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA 20/12/2016

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF DR ANGELO CESARINO
MUNICÍPIO: IGARAPE-ACU
CPF: 14535289204
NOME: JOAO FIALHO DE FREITAS
MATRÍCULA: 484784
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 797,55 / SERVIÇO - R\$ 797,55
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1512/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA 20/12/2016

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF DOMINGOS ACATAUASSU NUNES
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 35507284253
NOME: VERIMAR LUIZ ALVES COSTA
MATRÍCULA: 232548
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.575,60 / SERVIÇO - R\$ 1.575,60
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1513/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA 20/12/2016

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF EZERIEL MONICO DE MATOS
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 6717411287
NOME: MARIA ANTONIA FRANCO DA SILVA
MATRÍCULA: 267040
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.957,80 / SERVIÇO - R\$ 1.957,80
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1514/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA 20/12/2016

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
MUNICÍPIO: CONCEICAO DO ARAGUAIA
CPF: 31857990200
NOME: ISAMARES DE ALMEIDA SOUZA
MATRÍCULA: 54192854
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.616,90 / SERVIÇO - R\$ 2.616,90
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1515/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM ACACIO FELICIO SOBRAL
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 67102921268
NOME: CARLA KYSE MENDONCA RANGEL ANTUNES
MATRÍCULA: 57220518
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.643,85 / SERVIÇO - R\$ 1.643,85
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1516/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM ALMIRANTE JOAO FARIA DE LIMA
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 37334310225
NOME: SEBASTIANA FARIAS PANTOJA
MATRÍCULA: 6008445
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.273,35 / SERVIÇO - R\$ 1.273,35
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1517/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM BRAULIA GURJAO
MUNICÍPIO: CONCEICAO DO ARAGUAIA
CPF: 76316319215
NOME: LETICIA LEITE DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 57194418
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.823,25 / SERVIÇO - R\$ 1.823,25
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1518/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM CASTRO ALVES SEDE
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CPF: 64314960272
NOME: VANESSA LIMA ARAUJO
MATRÍCULA: 54182406
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.365,00 / SERVIÇO - R\$ 1.365,00
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1519/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM DOM TIAGO RYAN
MUNICÍPIO: SANTAREM
CPF: 19521065249
NOME: MARA REGINA XAVIER BELO
MATRÍCULA: 5802938
FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.499,55 / SERVIÇO - R\$ 1.499,55
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1520/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM DIONISIO HAGE
MUNICÍPIO: CAPITAO POCO
CPF: 47110481204
NOME: MARIA DE FATIMA FURTADO DA SILVA
MATRÍCULA: 5742781
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 296,40 / SERVIÇO - R\$ 296,40
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1521/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM DR OTAVIO MEIRA
MUNICÍPIO: BENEVIDES
CPF: 17745519268
NOME: LUCILEIA RAMOS GUIMARAES
MATRÍCULA: 6310770
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.652,00 / SERVIÇO - R\$ 2.652,00
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1522/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM FLORA TEIXEIRA
MUNICÍPIO: FARO
CPF: 60199202249
NOME: HELIO SIQUEIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 5901761
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 990,60 / SERVIÇO - R\$ 990,60
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1523/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM MARILDA FIGUEIREDO NUNES
MUNICÍPIO: TRACUATEUA
CPF: 77253515234
NOME: AMANDA DIAS CORREA
MATRÍCULA: 57209403
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 801,45 / SERVIÇO - R\$ 801,45
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1524/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM JOSE SALLES
MUNICÍPIO: CASTANHAL
CPF: 26242834200

NOME: ZORAIDE DO SOCORRO ALVES DIAS
MATRÍCULA: 5716900
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.115,40 / SERVIÇO - R\$ 1.115,40
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1525/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA CONOR
MUNICÍPIO: CASTANHAL
CPF: 43058388268
NOME: EDSON ALVES CARVALHO FILHO
MATRÍCULA: 5751306
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.573,65 / SERVIÇO - R\$ 1.573,65
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1526/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM MARIA DE NAZARE ASSAD ELIAS
MUNICÍPIO: BONITO
CPF: 79212956220
NOME: CARMEN VANESSA GUARITA RODRIGUES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5890128
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.281,15 / SERVIÇO - R\$ 1.281,15
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1527/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM MARIO BARBOSA
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 42636299220
NOME: JOELMA ALEXANDRA BASTOS GOMES
MATRÍCULA: 54194752
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.651,65 / SERVIÇO - R\$ 1.651,65
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1528/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: MARITUBA
CPF: 59722010204
NOME: ALCIONE DO SOCORRO SOBRINHO DE SOUZA
MATRÍCULA: 57209958
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.536,60 / SERVIÇO - R\$ 1.536,60
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 119469

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1553/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEM ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**
MUNICÍPIO: **MARABA**
CPF: **63252872234**
NOME: **FABIO ROGERIO RODRIGUES GOMES**
MATRÍCULA: **54192094**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 2.521,35** / SERVIÇO - **R\$ 2.521,35**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1554/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEIF MONTE SERRAT**
MUNICÍPIO: **BELEM**
CPF: **57948267204**
NOME: **DEJANE MARIA ARNAUD OLIVEIRA**
MATRÍCULA: **57208757**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 380,25** / SERVIÇO - **R\$ 380,25**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1555/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEIF RUY PARANATINGA BARATA**
MUNICÍPIO: **BELEM**
CPF: **42772737268**
NOME: **MARIZA MAGNO TAVARES DA SILVA**
MATRÍCULA: **5151031**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 2.380,95** / SERVIÇO - **R\$ 2.380,95**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1556/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEIFM PROF ACY DE JESUS BARROS PEREIRA**
MUNICÍPIO: **BELEM**
CPF: **56130899220**
NOME: **DENISE DO SOCORRO MARQUES ESTEVES**
MATRÍCULA: **3243257**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 1.737,45** / SERVIÇO - **R\$ 1.737,45**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1557/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEIF PROFA LEONOR NOGUEIRA**
MUNICÍPIO: **BELEM**
CPF: **39687856220**
NOME: **CLAUDIA TELMA DA CRUZ LIMA**

MATRÍCULA: **57203978**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 994,50** / SERVIÇO - **R\$ 994,50**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1558/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEM DOM LUIZ DE MOURA PALHA**
MUNICÍPIO: **XINGUARA**
CPF: **34146164249**
NOME: **JOSE ALERCIO GOMES NETO**
MATRÍCULA: **5844363**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 1.526,85** / SERVIÇO - **R\$ 1.526,85**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1559/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEM AUGUSTO MEIRA**
MUNICÍPIO: **BELEM**
CPF: **14733285272**
NOME: **CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA**
MATRÍCULA: **5307600**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 3.030,45** / SERVIÇO - **R\$ 3.030,45**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1560/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEM DR INACIO SOUSA MOTA**
MUNICÍPIO: **MARABA**
CPF: **24652105215**
NOME: **MARLY MENDES DA SILVA**
MATRÍCULA: **782807**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 867,75** / SERVIÇO - **R\$ 867,75**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1561/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEM ELDORADO**
MUNICÍPIO: **ELDORADO DOS CARAJAS**
CPF: **39105377404**
NOME: **JOSE AGOSTINHO FERREIRA**
MATRÍCULA: **5650577**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 1.542,45** / SERVIÇO - **R\$ 1.542,45**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1562/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEM DR SERGIO MOTA**

MUNICÍPIO: **MUANA**
CPF: **65537211220**
NOME: **JOAO DO VALE CORREA**
MATRÍCULA: **57209016**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 3.153,15** / SERVIÇO - **R\$ 3.153,15**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1563/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEM IRMA LAURA DE MARTINS CARVALHO**
MUNICÍPIO: **CANAA DOS CARAJAS**
CPF: **39408442172**
NOME: **DARIO BORGES GONCALVES**
MATRÍCULA: **57220627**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 1.905,15** / SERVIÇO - **R\$ 1.905,15**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1564/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEM MAESTRO WILSON DIAS DA FONSECA**
MUNICÍPIO: **SANTAREM**
CPF: **19566867204**
NOME: **PAULO SERGIO MELO PEREIRA**
MATRÍCULA: **5902057**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 2.170,35** / SERVIÇO - **R\$ 2.170,35**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1565/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEM IRMA ALBERTINA LEITAO**
MUNICÍPIO: **SANTA ISABEL DO PARA**
CPF: **16562836204**
NOME: **MARIA ELZANIRA BRITO SILVA**
MATRÍCULA: **5749336**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 1.253,85** / SERVIÇO - **R\$ 1.253,85**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1566/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEM PAULINO DE BRITO SEDE**
MUNICÍPIO: **PORTEL**
CPF: **35815108200**
NOME: **RAIMUNDA DA SILVA GOES MOURA**
MATRÍCULA: **57189680**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 2.497,95** / SERVIÇO - **R\$ 2.497,95**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1567/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEM PADRE MARINO CONTTI**
MUNICÍPIO: **MAE DO RIO**
CPF: **25290835253**
NOME: **ADEMIR CELSO MARTINI**
MATRÍCULA: **5336201**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 2.837,25** / SERVIÇO - **R\$ 2.837,25**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1568/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEM PROFA DALILA AFONSO CUNHA**
MUNICÍPIO: **IGARAPE-MIRI**
CPF: **6344160225**
NOME: **LUIS OTAVIO ALMEIDA DE CARVALHO**
MATRÍCULA: **204617**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 579,15** / SERVIÇO - **R\$ 579,15**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1569/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEM PROF HELIO FROTA LIMA**
MUNICÍPIO: **ABEL FIGUEIREDO**
CPF: **57056749291**
NOME: **MARCIA ISAMIRA DE MIRANDA MARTINS**
MATRÍCULA: **5602920**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 606,45** / SERVIÇO - **R\$ 606,45**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1570/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEFM PROF PAULO CESAR COUTINHO RODRIGUES**
MUNICÍPIO: **CASTANHAL**
CPF: **57470189220**
NOME: **ZENAIRA MARIANA PEREIRA MARTINS DA CRUZ**
MATRÍCULA: **5759129**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 881,40** / SERVIÇO - **R\$ 881,40**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1571/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEM WALDEMAR LINDERMAYR**
MUNICÍPIO: **NOVO PROGRESSO**

CPF: **29302447120**
NOME: **ILDA ARAUJO DOS SANTOS**
MATRÍCULA: **667307**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 1.951,95** / SERVIÇO - **R\$ 1.951,95**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1572/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EETEP A - ESCOLAS TECNOLOGICAS DO PARA - ITAITUBA**
MUNICÍPIO: **ITAITUBA**
CPF: **69382794204**
NOME: **ERIVELTON BENITI**
MATRÍCULA: **5902666**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 920,40** / SERVIÇO - **R\$ 920,40**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1573/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **ERC COMPLEXO EDUC E TERAPEUTICO CASA BEM-TE-VI**
MUNICÍPIO: **ABAETETUBA**
CPF: **12507237287**
NOME: **ROSENILDA FARIAS CUNHA**
MATRÍCULA: **57217341**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 1.207,05** / SERVIÇO - **R\$ 1.207,05**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1574/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **ERC PEQUENO PRINCIPE**
MUNICÍPIO: **MARABA**
CPF: **41122453272**
NOME: **ANTONIO LUIZ SILVA SOARES**
MATRÍCULA: **5449073**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 914,55** / SERVIÇO - **R\$ 914,55**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1575/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEF PARACURI II (ANEXO DO TEODORA BENTES)**
MUNICÍPIO: **BELEM**
CPF: **48002518268**
NOME: **SONIA DE FATIMA CARDOSO AZEVEDO**
MATRÍCULA: **57216289**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 836,55** / SERVIÇO - **R\$ 836,55**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1576/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **NTE - REDENCAO**
MUNICÍPIO: **REDENCAO**
CPF: **32833164220**
NOME: **MARIA APARECIDA DA SILVA**
MATRÍCULA: **5772591**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 850,00** / SERVIÇO - **R\$ 850,00**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1577/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **NTE - TUCURUI**
MUNICÍPIO: **TUCURUI**
CPF: **36881830459**
NOME: **CLAUDIO LUIZ FERNANDES**
MATRÍCULA: **5753732**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 850,00** / SERVIÇO - **R\$ 850,00**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º
SEMESTRE/2016 - 1578/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **EEEFM ANEXO DOM TIAGO RYAN**
MUNICÍPIO: **SANTAREM**
CPF: **19521065249**
NOME: **MARA REGINA XAVIER BELO**
MATRÍCULA: **5802938**
FONTE DE RECURSO: **0104**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 415,35** / SERVIÇO - **R\$ 415,35**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

Protocolo: 119476
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 4º
TRIMESTRE/2016 - 1579/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA **20/12/2016**
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA **URE 08 CASTANHAL**
MUNICÍPIO: **CASTANHAL**
CPF: **45830533200**
NOME: **NORMA COELI MIRANDA DE ALMEIDA DE MOURA**
MATRÍCULA: **5782791**
FONTE DE RECURSO: **0102**
NATUREZA: **3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA**
VALOR: CONSUMO - **R\$ 5.257,50** / SERVIÇO - **R\$ 5.257,50**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**

Protocolo: 119792
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO/2016
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 258/2016 de 13/06/2016, Publicada no DOE nº 33.149 de 16/06/2016, **CONVOCO** na

forma do art. 219, único da § 2º da Lei nº 5.810/1994-RJU, a servidora **EDNALVA LIMA CARMO**, mat. nº 57194683/1, que achando-se em local **incerto e não sabido**, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10,Icoaraci/Belém/Pará.

Considere a servidora **NOTIFICADA**, em razão das imputações contidas no processo nº 936346/2015-PAD:/2016 da servidora **EDNALVA LIMA CARMO**, mat. nº 57194683/1, pelo cometimento em tese, de falta funcional de abandono de cargo conforme o previsto nos art. 178,IV e 190 II,§ 2º da Lei 5.810/1994, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor **CONVOCADA** pelo presente Edital, para apresentar-se no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerada **REVEL**, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão. Não comparecendo o convocada, vem a Presidente requerer a V.sa designação de **Defensor Dativo**, no qual indico a servidora Raimunda do Socorro Machado Mota, Matrícula n:5618789/1, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente a servidora-**EDNALVA LIMA CARMO**, mat. nº 57194683/1

Maria José Silva do Nascimento
Presidente

Georgina Tavares Sarmanho
1º Membro

Dayse Ruth Tavares da Silva
2º Membro/Secretária

Protocolo: 119560

EDITAL DE CONVOCAÇÃO /2016

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 244/2016 de 06/06/2016, Publicada no DOE edição nº 33.143 de 08/06/2016, **CONVOCO** na forma do art. 219, único da § 2º da Lei nº 5.810/1994-RJU, o servidor **JULIO CESAR DE SOUZA**, mat. nº 54189438/1, que achando-se em local **incerto e não sabido**, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10,Icoaraci/Belém/Pará.

Considere o servidor **NOTIFICADO**, em razão das imputações contidas no processo nº 765626/2014-PAD:244/2016 do servidor **JULIO CESAR DE SOUZA**, mat. nº 54189438/1/, pelo cometimento em tese, de falta funcional de abandono de cargo conforme o previsto nos art. 178,IV e 190 II,§ 2º da Lei 5.810/1994, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor **CONVOCADO** pelo presente Edital, para apresentar-se no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerado **REVEL**, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão. Não comparecendo o convocado, vem a Presidente requerer a V.sa designação de **Defensor Dativo**, no qual indico a servidora Raimunda do Socorro Machado Mota, Matrícula n:5618789/1, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente o servidor -**JULIO CESAR DE SOUZA**, mat. nº 54189438/1

Maria José Silva do Nascimento
Presidente

Georgina Tavares Sarmanho
1º Membro

Dayse Ruth Tavares da Silva
2º Membro/Secretária

Protocolo: 119558

EDITAL DE CONVOCAÇÃO /2016

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 188/2016 de 06/05/2016, Publicada no DOE edição nº 33.124 de 08/06/2016, **CONVOCO** na forma do art. 219, único da § 2º da Lei nº 5.810/1994-RJU, a

servidora IRLANDE DE SOUZA BASILIO, mat. nº 57214451/1, que achando-se em local **incerto e não sabido**, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10,Icoaraci/Belém/Pará.

Considere o servidor **NOTIFICADO**, em razão das imputações contidas no processo nº 415307/2011 e anexo-PAD:188/2016 da servidora IRLANDE DE SOUZA BASILIO, mat. nº 57214451/1, pelo cometimento em tese, de falta funcional de abandono de cargo conforme o previsto nos Art. 178,IV e 190 II,§ 2º da Lei 5.810/1994, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor **CONVOCADO** pelo presente Edital, para apresentar-se no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerado **REVEL**, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão. Não comparecendo o convocado, vem a Presidente requerer a V.sa designação de **Defensor Dativo**, no qual indico a servidora **GISELE CHAVES PENNER**, Matrícula n:5314577/2, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente o servidor.

Maria José Silva do Nascimento
Presidente

Georgina Tavares Sarmanho
1º Membro

Dayse Ruth Tavares da Silva
2º Membro/Secretária

Protocolo: 119555

OUTRAS MATÉRIAS

DISPENSAR

PORTARIA Nº.: 12117/2016 DE 08/11/2016

Formalizar a Dispensa, da servidora ARLETE LOBO ATAIDE, lotada na EE Prof. Wanda Lima de Sousa/Santo Antonio do Taua, do emprego de Servente, a partir de 01//09/1990, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 119857

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 12583/2016 DE 08/11/2016

Designar JOELSON MARTINS DA PAIXAO, Matrícula nº 5902648/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED-3) da EEEM Reunida Albino Cardoso/Bragança, a partir de 08/11/2016.

PORTARIA Nº.: 12743/2016 DE 08/11/2016

Designar MARGARETE RIBEIRO MARINHO, Matrícula nº 5901755/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEM Amadeu Burlamaqui Simoes/Alenquer, a partir de 08/11/2016.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 12622/2016 DE 08/11/2016

Dispensar JAMESON CORREA BORGES, Matrícula nº 5902624/1, Especialista em Educação, **da função de Diretor I (GED-3)** da EEEFM Reunida Albino Cardoso/Bragança, a partir de 08/11/2016.

DISPENSAR

PORTARIA Nº.: 12121/2016 DE 08/11/2016

Formalizar a Dispensa, da servidora IRENE GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5289920/013, lotada na EE de 1 Grau Maria das Dores/Anapu, do emprego de Professor, a partir de 01/07/1999, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 12838/2016 DE 10/11/2016

Formalizar a Dispensa, a pedido, da servidora CLAUDIA APARECIDA DA SILVA, Matrícula nº 6008909/1, lotada na EE de 1 e 2 Grau Profª Elza Maria Correa Dantas/S Domingos do Araguaia, do emprego de Professor Nivel Superior, a partir de 01/06/2005, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 12122/2016 DE 08/11/2016

Formalizar a Dispensa, da servidora ANTONIA FERREIRA DA SILVA SOUZA, Matrícula nº 5715083/011, lotada na EE de 1 Maria das Dores/Anapu, do emprego de Professor, a partir de 01/07/1999, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 12120/2016 DE 08/11/2016

Formalizar a Dispensa, do servidor JILBERTO DA SILVA MARTINS, lotado na EE de 1 Grau Antonio de Oliveira Gordo/ Moju, do emprego de Professor, a partir de 01/12/1985, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 12119/2016 DE 08/11/2016

Formalizar a Dispensa, da servidora FRANCISCA IDALINA DA COSTA VIEIRA, lotada na EE Armando Fajardo/Ananindeua, do emprego de Professor Ref. IV, a partir de 01/02/1988, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 12115/2016 DE 08/11/2016

Formalizar a Dispensa, do servidor, EDSON DE CAMARGO, lotada nesta Secretaria, do emprego de Professor, a partir de 01/01/1988, para fins de regularização funcional.

ADMISSÃO

PORTARIA Nº.: 12116/2016 DE 08/11/2016

Formalizar a Admissão, da servidora ARLETE LOBO ATAIDE, para exercer a função de Servente, na Prof. Wanda Lima de Sousa/Santo Antonio do Taua, a contar de 08/06/1987, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 12114/2016 DE 08/11/2016

Formalizar a Admissão, do servidor EDSON DE CAMARGO, para exercer a função de Professor, nesta Secretaria, a contar de 01/12/1987, para fins de regularização funcional.

LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº.: 12785/2016 DE 09/11/2016

Autorizar o Afastamento do servidor ALZEMAR BRAZAO DA COSTA, matricula nº 5368901/2, Professor, lotado na EE Marcos Bentes de Carvalho/Faro, para concorrer ao cargo eletivo Vereador, no município de Faro, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.: 12784/2016 DE 09/11/2016

Autorizar o Afastamento do servidor MARINALDO TAVARES DE LIMA, matricula nº 5485001/2, Professor, lotado na EEEM Irma Carla Giussani/S Miguel do Guama , para concorrer ao cargo eletivo Vereador, no município de São Miguel do Guama, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.: 12783/2016 DE 09/11/2016

Autorizar o Afastamento da servidora PAULA ANDREA DE AMARAL GOMES, matricula nº 5494575/3, Professor, lotada na EE São Jose/Obidos, para concorrer ao cargo eletivo Vereador, no município de Obisos, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.: 12782/2016 DE 09/11/2016

Autorizar o Afastamento da servidora TELMA CESAR LEMOS, matricula nº 54180206/1, Professor, lotada na EE Lameira Bittencourt/Castanhal, para concorrer ao cargo eletivo Vereador, no município de Castanhal, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.: 12781/2016 DE 09/11/2016

Autorizar o Afastamento da servidora CLAUDIA MARIA MIRANDA ALVES, matricula nº 5790050/2, Professor, lotada na EEEM Vereador Raimundo de Souza Coelho/Juruti, para concorrer ao cargo eletivo Vereador, no município de Juruti, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.: 12780/2016 DE 09/11/2016

Autorizar o Afastamento do servidor MARCIO RUBENS DA SILVA GOMES, matricula nº 54182574/2, Professor, lotado na EE São Jose/Obidos, para concorrer ao cargo eletivo Vereador, no município de Obidos, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.: 12779/2016 DE 09/11/2016

Autorizar o Afastamento do servidor VLADIMIR MENDES GOMES, matricula nº 5054915/1, Professor, lotado na EE Anexo Cent de Int de Adol FEM/CIAF FUNCAP/Ananindeua, para concorrer ao cargo eletivo Vereador, no município de Ananindeua, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.: 12778/2016 DE 09/11/2016
Autorizar o Afastamento do servidor ANTONIO CARLOS DAMASCENO LISBOA, matricula nº 57226525/1, Professor, lotado na EE Joao Paulo I/Quatipuru, para concorrer ao cargo eletivo Vereador, no município de Quatipuru, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.: 12777/2016 DE 09/11/2016
Autorizar o Afastamento do servidor ROSINALDO DA CONCEIÇÃO FREITAS, matricula nº 5268052/2, Professor, lotado na CE Dr Almir Gabriel/Oriximina, para concorrer ao cargo eletivo Vereador, no município de Oriximina, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.: 12776/2016 DE 09/11/2016
Autorizar o Afastamento da servidora IARA BRAGA MIRANDA, matricula nº 57195931/1, Professor, lotada na EEEM Francilândia/Eldorado dos Carajas, para concorrer ao cargo eletivo Prefeito, no município de Eldorado dos Carajas, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.: 12791/2016 DE 09/11/2016
Autorizar o Afastamento do servidor ROSIMAR POSSIDONIO DO NASCIMENTO, matricula nº 5502470/5, Professor, lotado na EE Lameira Bittencourt/Castanhal, para concorrer ao cargo eletivo Vereador, no município de Castanhal, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.: 12790/2016 DE 09/11/2016
Autorizar o Afastamento do servidor OMAR SANTANA DE SOUSA, matricula nº 54192847/2, Professor, lotado na EE Gov Eurico Vale sede/Ruopólis, para concorrer ao cargo eletivo Vereador, no município de Ruopólis, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.: 12789/2016 DE 09/11/2016
Autorizar o Afastamento do servidor MANOEL JESUS DE ARAUJO ROCHA, matricula nº 57188122/3, Professor, lotado na EEEM Prof Aracy Alves Dias/Salinópolis, para concorrer ao cargo eletivo Vereador, no município de Salinópolis, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.: 12788/2016 DE 09/11/2016
Autorizar o Afastamento do servidor THEREZO DE SOUZA NETO, matricula nº 5261325/1, Professor, lotado na EE 1 E 2G Profª Maria da Gloria Rodrigues Paixao/Jacunda, para concorrer ao cargo eletivo Vereador, no município de Jacunda, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.:12787/2016 DE 09/11/2016
Autorizar o afastamento do servidor CASSIANO LOBATO PAULINO, matricula nº 54197426/2, Professor, lotado na EEEM. Padre José Nicolino de Sousa-Sede/Oriximina, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Oriximina, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.:12786/2016 DE 09/11/2016
Autorizar o afastamento do servidor CARLOS AUGUSTO SERRAZIN VIEIRA, matricula nº 5823307/3, Espec. em Educação, lotado na 7 URE/Óbidos, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Óbidos, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.:12795/2016 DE 09/11/2016
Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ NERY AZEVEDO, matricula nº 5719330/1, Professor, lotado na EE. Prof. Bernardino P Barros/Abaetetuba, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Abaetetuba, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.:12797/2016 DE 09/11/2016
Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ DINANCI COSTA CERDEIRA, matricula nº 5896648/1, Professor, lotado na EE. São Jose/Óbidos, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Óbidos, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.:12796/2016 DE 09/11/2016
Autorizar o afastamento do servidor RAIMUNDO NANATO VIEIRA DE OLIVEIRA, matricula Nº 520691/2 , Professor, lotado na EE. Dom Luiz de M. Palha Sede/Xinguara, para concorrer ao cargo

de eletivo de Vereador, no município de Xinguara, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.:12794/2016 DE 09/11/2016
Autorizar o afastamento do servidor FELIPE DUARTE DAS NEVES, matricula nº 54184989/1, Professor, lotado na EE. Remigio Fernandes Sede Vinc/Marapanim, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Marapanim, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.:12793/2016 DE 09/11/2016
Autorizar o afastamento do servidor LUIS AUGUSTO DINIZ DE MAGALHÃES, matricula nº 57204736/1, Professor, lotado na EE. 1 e 2G rui Barbosa/Tucuruí, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Tucuruí, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.:12792/2016 DE 09/11/2016
Autorizar o afastamento da servidor CARLOS MATIAS MELO, matricula nº 5896411/1, Vigia, lotado na EE. Prof. Oliveira Brito/ Capanema, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Capanema, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.:12803/2016 DE 09/11/2016
Autorizar o afastamento da servidora MARIA JOSÉ BARBOSA MAIA, matricula nº 5337216/2, Professor, lotada na EE. Enedina Samapio Melo/Igarape-Miri, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Igarape-Miri, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.:12802/2016 DE 09/11/2016
Autorizar o afastamento da servidora ANA SELMA DA SILVA, matricula nº 57210363/1, Espec. em Educação, lotada na EEEM. Desemb. Augusto Olipio-Anexo I/Nova Timboteua, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Nova Timboteua, período de 15/08/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.:12801/2016 DE 09/11/2016
Autorizar o afastamento do servidor OTACILIO FONSECA DE OLIVEIRA, matricula nº 57217975/1, Professor, lotado na Centro Ed. de Jovens Adulto Prof. Tereza Donato Arau/Marabá, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Marabá, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.:12799/2016 DE 09/11/2016
Autorizar o afastamento do servidor JOSYAN WESLEY DA SILVA SOARES, matricula nº 57219984/1, Professor, lotado na EE.Profissional Prof. Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Castanhal, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.:12800/2016 DE 09/11/2016
Autorizar o afastamento do servidor JOSYAN WESLEY DA SILVA SOARES, matricula nº 57219984/2, Professor, lotado na EE. Conego Leitão/Castanhal, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Castanhal, período de 31/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº.:12798/2016 DE 09/11/2016
Autorizar o afastamento da servidora JOICE RENARA SILVA DA COSTA, matricula nº 57210670/1, Servente, lotada na EEEM. Francisco da S. Nunes/S. João de Pirabas, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de S. João de Pirabas, período de 02/07/16 a 02/10/16.

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº.: 12687/2016 DE 07/11/2016
Nome: PAULO MARTINO DA COSTA
Matrícula:481181/1 Cargo:Assist.Administ.
Lotação:EE Anexo Transamazonica/Uruara
Período: 01/11/16 a 30/12/16
Triênios:05/07/05 a 04/07/08

PORTARIA Nº.: 12688/2016 DE 07/11/2016
Nome: GABRIEL PEREIRA LEAL FILHO
Matrícula:303798/1 Cargo:Tecn em G Publica
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período: 01/12/16 a 30/12/16
Triênios:16/04/08 a 15/04/11

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA Nº.:116/2016 DE 08/08/2016
Nome: JOAO DO SOCORRO MENDONÇA DOS SANTOS
Matrícula:5736978/2 Período:01/12 à 14/01/17 Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Prof Gasparino B da Silva/Soure
PORTARIA Nº.:267/2016 DE 01/11/2016
Nome:MARIA NELY NASCIMENTO EVANGELISTA
Matrícula:429902/1 Período:01/01 à 30/01/17Exercício:2016
Unidade:EEEM. Pe. José Nicolino de Souza/Oriximina

RETIFICAR
PORTARIA Nº.: 12123/2016 DE 08/11/2016
Retificar na portaria nº 8272/1996 de 07/06/1996, que dispensou, a pedido, o servidor LUIZ CARLOS DE CAMARGO, lotado na ERC Instituto Educacional Uruara/Uruara, do emprego de Professor, o a partir de 29/02/1996 para 01/04/1996, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 119777

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
CONVOCAÇÃO Nº 42
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de **Suprimento de Fundos /2016** conforme descriminação abaixo:

Processo	Servidor / Matrícula	Matrícula
1063674/2016	Denize de Jesus Oliveira Luz	454257
1063685/2016	Carlos Eduardo da Silva Barbosa	5384877
1063687/2016	Faneide Pinto Franca Bitencourt	5822998
1063693/2016	Ana Virginia Paraense da Paixão	5305837
1063696/2016	Edilene Ribeiro Monteiro	5755948
1063704/2016	Gildemar Pereira dos Santos	5489598
1063668/2016	Juliana de Souza Santana	5802237
1063669/2016	Aliete Cristina Monteiro Silva de Oliveira	468240
1063710/2016	Maria Simone R da Silva Cruz	57198675
1063707/2016	Francisca de Assis dos Santos Gonçalves	242632
1063680/2016	Heloisa Helena de Souza Queiroz	5755999

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária de Estado de Educação em Exercício
Protocolo: 119642

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº 1021525/2016
A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação – NLIC comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016-NLIC/SEDUC**, com fundamento no **Artigo 49 da lei nº 8.666/93**.
Belém, 11 de novembro de 2016.

Mariléa Ferreira Sanches
Secretária de Estado de Educação, em exercício
Protocolo: 119788

SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2016/SEASTER
Objeto: **aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis (carnes)**, para atender as necessidades das Unidades de Acolhimento da SEASTER, UAPI Nosso Lar Socorro Gabriel, UAPI Lar da Providência, EAPE Instituto Francisco Perez, Albergue Domingos Zalulth e Abrigo de Mulheres de Belém/Altamira/Marabá e Santarém.
Vigência: 08/11/2016 a 07/11/2017
Data de Assinatura: 08/11/2016
Valor global: R\$ 863.031,37
Pregão Eletrônico nº 33/2016/SEASTER
Orçamento:
Funcional Programática: 87101 – 08.244.1443.8389
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 0107
Ação Detalhada: 186795
Contratado: Kaizen Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios Eireli - EPP
CNPJ: 22.656.435/0001-21
Endereço: Rua Leopoldo Teixeira, nº 66, Lote 06, Centro, CEP: 67030-025, Ananindeua/PA.
Telefone: (91) 2121-8547
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo: 119709

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00043
Objeto: aquisição de equipamentos para informática.
Vigência: 03/02/2016 a 31/12/2016
Data: 03/02/2016
Valor global: R\$ 1.963,98
Pregão Eletrônico nº 31/2015
Orçamento:
UG: 87101
Funcional Programática: 08.244.1443.8387
Fonte: 0139002241
Elemento de Despesa: 44905200
Contratado: Luciana R. Nogueira - ME
CNPJ: 08.563.096-0001/08
Endereço: Trav. Pirajá, 2159, Marco, Belém/PA, CEP: 66095-632
Telefone: (91) 3276-9201
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo: 119762

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTAS DE EMPENHO DA DESPESA
2016NE01355/2016NE01356
Objeto: aquisição de equipamentos para informática.
Vigência: 30/06/2016 a 31/12/2016
Data: 30/06/2016
Valor global: R\$ 22.569,96
Pregão Eletrônico nº 31/2015
Orçamento:
UG: 87101
Funcional Programática: 08.244.1443.8387/08.244.1443.8389
Fonte: 0139002241/0107
Elemento de Despesa: 449052
Contratado: Serrão & Gomes Comércio Ltda
CNPJ: 18.711.819-0001/22
Endereço: Av. José Bonifácio, nº 758, Sala 1, Bairro São Braz, Belém/PA, CEP: 66063-075
Telefone: (91) 3259-6945
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo: 119764

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1198 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
Considerando o dispositivo da Lei Estadual nº 5.810/1994 Art.31, XVI, Art.128, 129 e Decreto Estadual nº 2.485/1994.
Considerando, os **Laudos Técnicos Periciais nº 006; 007; 010; 011; 012; 013; 014/2015** e **Parecer Jurídico nº 042/2016- PROJUR**, constantes no processo nº 2015/494865.
R E S O L V E:
I – **CONCEDER o Adicional de Insalubridade a servidora abaixo relacionada**, conforme os Laudos Periciais da SEAD, fundamentado sob o Decreto nº 2.485/1994.

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
IZABEL BOTELHO DE MENEZES	3195449/1	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	UASE ANANINDEUA

PORTARIA Nº. 1199 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
Considerando o dispositivo da Lei Estadual nº 5.810/1994 Art.31, XVI, Art.128, 129 e Decreto Estadual nº 2.485/1994.
Considerando, os **Laudos Técnicos Periciais nº 006; 007; 010; 011; 012; 013; 014/2015** e **Parecer Jurídico nº 042/2016- PROJUR**, constantes no processo nº 2015/494865.
R E S O L V E:
I – **CONCEDER o Adicional de Insalubridade ao servidor abaixo relacionada**, conforme os Laudos Periciais da SEAD, fundamentado sob o Decreto nº 2.485/1994.

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
EMERSON MIGUEL SANTOS LARANJEIRA	58995912/2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UASE BENEVIDES

PORTARIA Nº. 1200 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
Considerando o dispositivo da Lei Estadual nº 5.810/1994 Art.31, XVI, Art.128, 129 e Decreto Estadual nº 2.485/1994.
Considerando, os **Laudos Técnicos Periciais nº 006; 007; 010; 011; 012; 013; 014/2015** e **Parecer Jurídico nº 042/2016- PROJUR**, constantes no processo nº 2015/494865.
R E S O L V E:
I – **CONCEDER o Adicional de Insalubridade a servidora abaixo relacionada**, conforme os Laudos Periciais da SEAD, fundamentado sob o Decreto nº 2.485/1994.

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
CLAUDETE SOCORRO DIAS MACHADO	5899602/2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CSEM

PORTARIA Nº. 1201 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
Considerando o dispositivo da Lei Estadual nº 5.810/1994 Art.31, XVI, Art.128, 129 e Decreto Estadual nº 2.485/1994.
Considerando, os **Laudos Técnicos Periciais nº 006; 007; 010; 011; 012; 013; 014/2015** e **Parecer Jurídico nº 042/2016- PROJUR**, constantes no processo nº 2015/494865.
R E S O L V E:
I – **CONCEDER o Adicional de Insalubridade a servidora abaixo relacionada**, conforme os Laudos Periciais da SEAD, fundamentado sob o Decreto nº 2.485/1994.

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
JESSICA MORMAX DA ROCHA	5925148/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UASE BENEVIDES

PORTARIA Nº. 1202 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
Considerando o dispositivo da Lei Estadual nº 5.810/1994 Art.31, XVI, Art.128, 129 e Decreto Estadual nº 2.485/1994.
Considerando, os **Laudos Técnicos Periciais nº 006; 007; 010; 011; 012; 013; 014/2015** e **Parecer Jurídico nº 042/2016- PROJUR**, constantes no processo nº 2015/494865.
R E S O L V E:
I – **CONCEDER o Adicional de Insalubridade a servidora abaixo relacionada**, conforme os Laudos Periciais da SEAD, fundamentado sob o Decreto nº 2.485/1994.

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
LUCIDALVA FERNANDES DO ROSARIO BORGES	5927330/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UASE BENEVIDES

PORTARIA Nº. 1203 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
Considerando o dispositivo da Lei Estadual nº 5.810/1994 Art.31, XVI, Art.128, 129 e Decreto Estadual nº 2.485/1994.
Considerando, os **Laudos Técnicos Periciais nº 006; 007; 010; 011; 012; 013; 014/2015** e **Parecer Jurídico nº 042/2016- PROJUR**, constantes no processo nº 2015/494865.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER o Adicional de Insalubridade a servidora abaixo relacionada**, conforme os Laudos Periciais da SEAD, fundamentado sob o Decreto nº 2.485/1994.

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
ANA FERREIRA DE LIMA BRAGA	5928084/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIAM

PORTARIA Nº. 1204 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
Considerando o dispositivo da Lei Estadual nº 5.810/1994 Art.31, XVI, Art.128, 129 e Decreto Estadual nº 2.485/1994.
Considerando, os **Laudos Técnicos Periciais nº 006; 007; 010; 011; 012; 013; 014/2015** e **Parecer Jurídico nº 042/2016- PROJUR**, constantes no processo nº 2015/494865.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER o Adicional de Insalubridade a servidora abaixo relacionada**, conforme os Laudos Periciais da SEAD, fundamentado sob o Decreto nº 2.485/1994.

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
GILENE SANTOS REIS	5929164/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CSEF

PORTARIA Nº. 1205 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
Considerando o dispositivo da Lei Estadual nº 5.810/1994 Art.31, XVI, Art.128, 129 e Decreto Estadual nº 2.485/1994.
Considerando, os **Laudos Técnicos Periciais nº 006; 007; 010; 011; 012; 013; 014/2015** e **Parecer Jurídico nº 042/2016- PROJUR**, constantes no processo nº 2015/494865.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER o Adicional de Insalubridade a servidora abaixo relacionada**, conforme os Laudos Periciais da SEAD, fundamentado sob o Decreto nº 2.485/1994.

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
SANDRA MARIA ALMEIDA	54190492/3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UASE BENEVIDES

PORTARIA Nº. 1206 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
Considerando o dispositivo da Lei Estadual nº 5.810/1994 Art.31, XVI, Art.128, 129 e Decreto Estadual nº 2.485/1994.
Considerando, os **Laudos Técnicos Periciais nº 006; 007; 010; 011; 012; 013; 014/2015** e **Parecer Jurídico nº 042/2016- PROJUR**, constantes no processo nº 2015/494865.
R E S O L V E:
I – **CONCEDER o Adicional de Insalubridade a servidora abaixo relacionada**, conforme os Laudos Periciais da SEAD, fundamentado sob o Decreto nº 2.485/1994.

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
BEATRIZ CAVALEIRO DE MACEDO TORRES	57195342/4	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UASE BENEVIDES

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente
Protocolo: 119632

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1547, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
Processo nº 455167/2016.
OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELEM/PA – DESTINO: SANTA IZABEL/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 09/11/2016 a 09/11/2016.
SERVIDORES: ANTONIA WILMA ALEXANDRE DA SILVA, PSICÓLOGO, Matrícula 5901372/2, OCIMAR MELO CARVALHO FILHO, MONITOR, Matrícula 5417090/2, PABLO RAFAELSON VINAGRE, MONITOR, Matrícula 57176614/3, e IZAAC DE CARVALHO CHAGAS, MOTORISTA, Matrícula 3192032/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 119486

PORTARIA Nº 1546, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
Processo nº 457779/2016.
OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, aos familiares em cumprimento a determinação.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: IPIXUNA/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 09/11/2016 a 09/11/2016.
SERVIDORES: ANGELA FERNANDES DE LIMA CORREA, MONITOR, Matrícula 57192388/1, e HUGO DAHER SANT’ANA, MOTORISTA, Matrícula 5758637/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 119480

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1212/16 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
EXCLUIR,a servidora SHERLENE DA SILVA SANTOS,matrícula: 55589554/1da Portaria de Férias nº761/16,publicada no DOE Nº33174 de 21/07/2016,que Concedeu férias para o mês de agosto/16 no período de 01/08/16a30/08/16,por motivo de licença maternidade.
Ordenador responsável: Simão Pedro Martins Bastos

Protocolo: 119692

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

ERRATA - CONTRATO Nº 16/2016
Diário Oficial nº 33246
Número do Protocolo: 117758

CONTRATO Nº 16/2016

Onde se lê:
Objeto da Contratação: Disciplinar os termos de fornecimento de energia elétrica entre contratada e contratante, no que se refere à disponibilidade de potência necessária, nos prazos previstos, para uso exclusivo na Unidade Consumidora do PROCON - SEJUDH.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 04/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 – Art. 24 – Inciso XXII

Leia-se:
Objeto da Contratação: Fornecimento de água mineral, em conformidade com as especificações e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 06/2016 - ARP SEAD Nº 003/2016.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual 876, de 29 de outubro de 2013, Decreto Estadual 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Protocolo: 119730

DIÁRIA

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 135/2016

OBJETIVO: Viagem para realizar vistoria aos bens do Núcleo Regional de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e do Polo do PROCON.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Santarém/PA
SERVIDORES:
ELIANDRO JOSE KOGEMPA BARBOSA; CARGO: Assessor; MAT: 57203852; PERÍODO: 14/11/2016 a 20/11/2016; Quantidade de diárias: 6,5
JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 6121713; PERÍODO: 14/11/2016 a 20/11/2016; Quantidade de diárias: 6,5
RÔMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS; CARGO: Assessor de Gabinete; MAT: 80845115; PEDÍODO: 14/11/2016 a 20/11/2016; Quantidade de diárias: 6,5.
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 119738

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 776/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,
CONSIDERANDO o Memorando nº 212/2016/DIFIS, de 26/10/2016; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/437051, de 26/10/2016,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 54185514/5 para responder pelo Cargo de Diretor, no período de **14/11/2016 a 13/12/2016**, com ônus para esta SEDOP, em razão do titular o servidor SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO, matrícula nº. 5853052/7, estar de Licença Prêmio.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
RUY KLAUTAU DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 119737

ERRATA

PORTARIA Nº. 893/2015, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.
PUBLICADA NO DOE Nº. 32.976, de 22/09/2015.
Onde se lê: a **contar de 01/11/2015 a 30/10/2016**
Leia-se: **a contar de 01/11/2015 a 31/10/2016**

Protocolo: 119522

PORTARIA Nº. 892/2015, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.
PUBLICADA NO DOE Nº. 32.976, de 22/09/2015.
Onde se lê: a contar de **01/11/2015 a 30/10/2016**
Leia-se: a contar de **01/11/2015 a 31/10/2016**

Protocolo: 119589

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 25/2016 – CP 38/2015

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Construtora Karajás Ltda – CNPJ 83.310.177/0001-11
Objeto: Reforma e obra de ampliação do imóvel da Rodovia Augusto Montenegro nº 9, destinado à abrigar a sede do ITERPA, em Belém/PA.
Justificativa: Replanilhamento de Serviços (Reformulação)
Dotação orçamentária: 56201 2145114247552 449051 0261 e 0661
Data da Assinatura: 09/11/2016
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 119627

5º TAC Nº 040/2014 - TP 006/2014

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Casa Branca Construções Ltda-Me- CNPJ 11.159.487/0001-76
Objeto: Drenagem com pavimentação, calçada, sarjeta, meio fio, em Novo Progresso/PA.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93
Vigência: 12/11/2016 a 11/05/2017
Data da Assinatura: 11/11/2016
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 119776

11º TAC Nº 193/2013 – CP 11/2013

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Emtel Empresa Técnica de Engenharia Ltda Epp – CNPJ 07.041.036/0001-62
Objeto: Reforma e ampliação do prédio Sede da Imprensa Oficial do Estado, no município de Belém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, V da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 11/11/2016 a 10/04/2017
Data da Assinatura: 11/11/2016
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Protocolo: 119767

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/2016

Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Afuá – CNPJ 05.119.854/0001-05
Objeto do Convênio: Conclusão do Ginásio Poliesportivo

Municipal de Afuá, no Centro de Educação Infantil e Fundamental “Theodoro Neri”.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 11/11/2016 à 10/05/2017
Data da Assinatura: 11/11/2016
Ordenador Responsável:
Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 119769

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 766/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: 2016/456857, de 09/11/2016
Servidor: Francigildo Silva dos Santos
Matrícula: 5900446/1
Cargo/Função: Motorista
Objetivo: Conduzir o veículo com o técnico
Período: 28/11 a 30/11/2016
Diárias: 2,5
Destino(s): Dom Eliseu /Pa
Ordenador de Despesas: **RUY KLAUTAU DE MENDONÇA**

RESUMO DA PORTARIA Nº 767/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: 2016/456782, de 09/11/2016
Servidor: **JONATAS SOARES PEREIRA**
Matrícula: 57202050/2
Cargo/Função: Motorista
Objetivo: Conduzir o veículo com o técnico
Período: 16/11 a 18/11/2016
Diárias: 2,5 (duas e meia)
Destino(s): Ourém, Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá/ Pa
Ordenador de Despesas: RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

RESUMO DA PORTARIA Nº 768/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: 2016/456829, de 09/11/2016
Servidor: Antônio Pereira da Costa
Matrícula: 57190739/1
Cargo/Função: Motorista
Objetivo: Conduzir o veículo com o técnico
Período: 21/11 a 23/11/2016
Diárias: 2,5
Destino(s): Tucuruí e Breu Branco/Pa
Ordenador de Despesas: **RUY KLAUTAU DE MENDONÇA**

Protocolo: 119500

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 775/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,
CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/453755, de 07/11/2016;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 763/2016, de 09/11/2016, publicada no DOE nº 33.248 de 10/11/2016, referente a concessão de Suprimento de Fundo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RUY KLAUTAU DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 119571

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 69/2014.
Objeto: Rescisão unilateral pela COSANPA do Contrato nº 69/2014, a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 10/11/2016.
Classificação dos objetos: Outros.
Contratada: DAIANA MONTEIRO DE SOUZA.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo: 119537

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 15/2016.

Objeto: Cessão onerosa pelo CEDENTE, de 01 (um) servidor para a CESSIONÁRIA, a fim de prestar serviços na função de Agente de Operação.
Valor Global: R\$ 39.889,34 (trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 10/11/2016.
Cedente: MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo: 119525

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 211/2016 – GABINETE, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2016/106475;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora **THAÍS CARDOSO COIMBRA PROFETI**, Identidade Funcional nº. 5902744/1, ocupante do cargo efetivo de Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/12/2016 a 10/01/2017, referente ao triênio 08/10/2012 a 08/10/2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 08 de Novembro de 2016.
Alberto Cardoso Arruda
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 119483

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 214/2016 – GABINETE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
RESOLVE:
FORMALIZAR a concessão de 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **19 a 25/10/2016**, a servidora **SHYRLÊN SULEN ARAUJO COELHO**, Identidade Funcional nº. 55586507/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de acordo com o disposto no Art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e conforme Proc. 2016/459805 e Laudo Médico nº181972A/1.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente em exercício, 11 de Novembro de 2016.
Alberto Cardoso Arruda
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 119821

CONTRATO

ICAAF

Tipo de Contrato: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF
Edital: 007/2016 – Concessão de Bolsas de Iniciação Científica

para Graduação – IC-Gr.
Objeto: Concessão de 10 (cinco) bolsas de Iniciação Científica para Graduação – IC-Gr **no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)** por ICAAF, para os Programas de Pós-Graduações relacionados abaixo:

ICAAF	INSTITUIÇÃO	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	COORDENADOR
080/2016	UFPA	PPG em Zoologia	LEANDRO JUVEN
092/2016	UFOPA	PPG em Educação	SUELY AZEVEDO BRASILEIRO
093/2016	UFOPA	PPG em Recursos Naturais da Amazônia	TROY PATRICK BELDINI

Data da assinatura: 04/11/2016
Vigência: 15 (Quinze) meses a partir da data de assinatura.
Orçamento: Dotação orçamentária: 19.571.1452.8534 – fonte: 0101.
Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo: 119479

ICAAF: 113/2016

Classificação: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 113/2016.
Concurso/Edital: 008/2016 – Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação.
Objeto: Apoiar financeiramente o evento **“Povos Quilombolas na Amazônia: Educação em perspectiva”**
Período do Evento: De 16/11/2016 a 18/11/2016
Local do Evento: Belém/PA
Contratado: ANA D'ARC MARTINS DE AZEVEDO
Valor total: R\$ 10.075,88 (Dez mil, setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
Data da assinatura: 09/11/2016
Vigência: Até 30 dias após o fim da realização do Evento.
Orçamento: Dotação orçamentária: 19.573.1452.8535 – fonte: 0101
Ordenador: Alberto Cardoso Arruda, Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 119670

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 006/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de Auditoria Independente, para realização de Auditoria Contábil e Tributária, incluída as análises das mutações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimento licitatório e contratações ocorridas nos períodos, a qual deverá ser conduzida de acordo com as "Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras – NBC-T-11", aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, exclusivamente para analisar as demonstrações financeiras da FAPESPA, para atender o Artigo 5º, inciso II, alínea "j", da Resolução TCE/PA nº 18585 de 23/01/2014..
ENTREGA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br , www.fapespa.pa.gov.br.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: Lucineia Vasconcelos Teixeira
LOCAL DE ABERTURA: www.comprasgovernamentais.gov.br
DATA DA ABERTURA: 28/11/2016
HORA DA ABERTURA: 10:00 Horário de Brasília – 09:00 Horário Local
PROGRAMA DE TRABALHO: 19.122.1297.8338
NATUREZA DA DESPESA : 339035
ORDENADOR: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo: 119659

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº073/2016- EDITAL 022/2014

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: KAREN MONTEIRO MOY
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 022/2014 – Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - DCR.
VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 11/11/2016 a 31/03/2017
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2016
Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

Protocolo: 119772

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº069/2016- EDITAL 022/2014

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: PATRÍCIA FERNANDA DA SILVA MENDONÇA
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 022/2014 – Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - DCR.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 11/11/2016 a 31/10/2017
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2016
Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

Protocolo: 119773

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº070/2016- EDITAL 022/2014
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: JULIANA DAMASCENO CARVALHO MAGRO
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 022/2014 – Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - DCR.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 11/11/2016 a 31/10/2017
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2016
Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

Protocolo: 119774

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO Nº 010/2016
PARTES: PRODEPA e **JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP.**
OBJETO: Fica rescindido, amigavelmente, retroativo a 30 de Setembro de 2016, em caráter definitivo e irrevogável, tendo por fundamento legal artigo 79, II da Lei nº. 8.666/93 e a Cláusula Décima Quinta: Da Rescisão, do Contrato nº 008/2016.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2016.
ORDENADOR: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 119797

DIÁRIA

Portaria: 306/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE / Nome: Fábio Augusto Nunes Bastos / Cargo: Analista de Suporte / Período: 03 a 04/11/2016 / Objetivo: Restabelecer sinal do link da Defensória Pública e manutenção na estação TELECOM. Ordenador: Ana Valéria Prata de Almeida CPF: 101552792-20 **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRODEPA EM EXERCÍCIO- EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**
Protocolo: 119484
Portaria: 307/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE / Nome: Leopoldo José Moraes Viana / Cargo: Técnico de Manutenção / CPF: 255849872-04 / / Origem: Belém / Destino: Altamira / Período: 29 a 30/10/2016 / Objetivo: Ativação de UC própria na estação TELECOM de Altamira.. Ordenador: Ordenador: Ana Valéria Prata de Almeida CPF: 101552792-20 **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRODEPA EM EXERCÍCIO- EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo: 119489

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 244/2016
CONTRATO Nº 049/2016-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2016/413784
OBJETO: Designação do servidor AUGUSTO NAZARENO PESSOA LISBOA, para atuar como fiscal do contrato supra, cujo objeto é a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva para o Ginásio do Complexo Esportivo do Mangueirão – Guilherme Paraense, celebrado com a empresa PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 119795

CONTRATO

CONTRATO Nº. 049/2016-SEEL
DISPENSA: 25/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/413784

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva para o Ginásio do Complexo Esportivo do Mangueirão – "Arena Guilherme Paraense".

Assinatura: 11/11/2016

Vigência: 11/11/2016 até o dia 12/05/2017

Preço: R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais)

Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8318c

Elemento de Despesa: 0101000000

Fonte de Recurso: 339039

CONTRATADO: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 13.418.982/0001-88

Ordenador de Despesa: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO, CPF Nº. 018.760.247-63

Protocolo: 119798

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 25/2016-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/413784

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 23/2016 – SEEL, consubstanciada no **artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93** e pelas razões expostas nos autos do processo supra, autoriza a contratação da empresa PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ Nº. 13.418.982/0001-88, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva para o Ginásio do Complexo Esportivo do Mangueirão – Guilherme Paraense, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), no valor total de R\$ R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais).

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição Do Espírito Santo Nicodemus Lobo

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 119787

SECRETARIA DE ESTADO DE
TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 387/2016/GERH/SETUR
FISCAL DE CONTRATO

CONSIDERANDO os termos do Processo 2016/344271, O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Port Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública. DESIGNA a servidora CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA mat:5080525/2, Diretora de Produtos Turístico, para fiscalizar o Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Nº 001/1997, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a Companhia Docas do Pará – CDP. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 119527

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 391/2016/GERH/SETUR
SUPRIMENTO DE FUNDO

Proc:2016/451855 Concede suprimentos de fundos ao servidor ANTONIO MARCOS FRANCO PINHEIRO mat 57198175, Assistente de Gestão de Turismo. O valor R\$ 600,00 para atender despesas emergenciais. Classificação: 339033 Passagens e Locomoção, para aplicação de 2/11 a 25/11/16 e prestação de contas em 15 dias após sua aplicação. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 119565

DIÁRIA

PORTARIA Nº 390/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/449733 Concede 4,5 diárias ao servidor ANTONIO MARCOS FRANCO PINHEIRO mat: 57198175, Assistente de Gestão de Turismo. OBJ:Acompanhar e Supervisionar a execução

do Curso Cozinha Brasil. DESTINOS: Soure-PA / Salvaterra-PA PERÍODO: 21 a 25/11/2016 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 119549

PORTARIA Nº 389/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/453621 Conceder 1,5 diárias ao servidor DEOCLÉCIO NEVES CORDEIRO JUNIOR mat: 54197969, Gerente de Turismo de Sol e Praia. OBJ:Participar da cerimônia de Premiação do Prêmio BRAZTOA de Sustentabilidade 2016 DESTINO:São Paulo – SP PERÍODO: 17 a 18/11/2016 ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 119539

PORTARIA Nº 388/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/432989 Concede 4,5 diárias ao servidor CLEBER GOMES DA SILVA mat:54195605, Gerente de estatísticas e informação, OBJ:Realização de inventário de ofertas turísticas, DESTINO:Paragominas- PA, PERÍODO: 21 a 25/11/2016 ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 119529

PORTARIA Nº 386/2016/GERH/SETUR

Proc: 2016/443989 Concede duas e meias diárias ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA mat:3255514, Auxiliar de Serviços Gerais. OBJ: Conduzir veiculo oficial com a equipe técnica, conforme autorização anexa. DESTINO:Santa Bárbara-PA PERÍODO: 04 e 05/11/2016 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 119521

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 392/2016/GERH/SETUR
TORNA SEM EFEITO PORTARIA
Nº 376/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/431357 RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria 376/2016/GERH/SETUR, pub nº 117835 do DOE 08/10/2016, que concedeu 2,5 diárias a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES Diretora de Políticas para o Turismo. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 119568

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 393/2016/GERH/SETUR
LICENÇA NOJO

Proc: 2016/446698 e os termos da Certidão de óbito nº 06759 501552016400391158015467130; Concede a CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA, mat: 2013568, 02 (dois) dias de Licença afastamento por falecimento de pessoa da família, pelo período de 16/10 a 17/10/2016.ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 119586

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1616/16 DP-G Em, 04/11/16

Concede 08 (oito) dias de Licença Nojo a **ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO**, matrícula 80845908, por falecimento de seu genitor, no período de 13/10/16 a 20/10/16.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se,

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 119733

PORTARIA Nº 296/2016-GAB/DPG,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Art. 1º Exonerar o Servidor Público AROLDO MENEZES DE SOUZA, do cargo em comissão de Coordenador de Administração, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 01 de

Dezembro de 2016.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES,
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 119457

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1617/16 – DPG EM, 04/11/2016.
Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público **WALDIR JOSE COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 57211853, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2009/2012	30 (trinta) iniciais	16/11/16 a 15/12/16

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 119728

ERRATA

Portaria Nº 1834/16-DPG, 07/11/2016.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Maria Vilma de Sousa Araújo, mat. 5152909, cargo Técnico em Gestão Pública.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 300,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 119499

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.843/2016-DP-G, de 08/11/2016.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a **RODRIGO VICENTE MAIA MENDES**, Mat.: 5896003, P.A. 15/16, de 22/11/2016 a 21/12/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Defensor Público Geral em Exercício

Protocolo: 119876

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.838/2016-DP-G, de 08/11/2016
RESOLVE: TRANSFERIR para o novo período de **07/11/2016 a 06/12/2016** o gozo dos 30 (trinta) dias de férias, do servidor **JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA**, Mat.: 32549, referente ao P.A. (15/16), anteriormente concedido para o período de 01/11/2016 a 30/11/2016 por meio da **PORTARIA Nº 1.788/2016-DP-G**, de 27/10/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.243, de 03/11/201.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Defensor Público Geral em Exercício

Protocolo: 119861

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016 - O Tribunal de Justiça do Estado Do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Senhora FRANCINETE LACERDA MEDEIROS, brasileira, , inscrita no CPF/MF sob o nº 797.403.162-04 e portadora da cédula de identidade nº 3915327 SSP/PB, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para abrigar as instalações do Fórum da Comarca de

Ipixuna, referente ao processo PA-MEM-2016/26192.// Belém, 11 de novembro de 2016, Secretário de Administração – Aníbal Corrêa Pinheiro// Ratificação – Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida// Belém, 11 de novembro de 2016.

Protocolo: 119721

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/TJPA/2016

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 051/TJPA/2016 (Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na fabricação e fornecimento de medalhas, conforme especificações constantes no termo de referência, Anexo I deste edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 11/11/2016. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 119551

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

TERMO ADITIVO : TERCEIRO CONTRATO N.º : 013/2013

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ do CONTRATADO: Nº. 69.034.668/0001-56.

ERRATA:

ONDE SE LÊ: VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$-370.075,68. (trezentos e setenta mil, setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

LEIA-SE : VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais).

Belém, 11 de novembro de 2016.

Conselheiro CEZAR COLARES

Presidente do TCM/PA

Protocolo: 119507

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016-DA PUBLICAÇÕES: DIAS 04, 08 E 14/11/2016.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.789.665/0001-87, Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7, com sede à Travessa Magno de Araújo n.º 474, bairro Telégrafo sem fio, CEP: 66113-055, nesta cidade de belém, Estado do Pará, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado – DOE, o Sr. RENATO MASCARENHAS GOUVEIA DE ARAÚJO, representante da empresa **RAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.868.845/0001-70, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal resposta oficial sobre inscrição dessa empresa no Plano Brasil Maior do Governo Federal, conforme decisão proferida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU através do Acórdão nº 2859/2013 (TCU – 013.515/2013-6) que trata da revisão dos contratos anteriormente firmados com empresas beneficiadas pelo referido plano.

Belém, 04 de novembro de 2016

CLAUDINÉIA SILVA BARROS

Diretora de Administração do TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2016-DA PUBLICAÇÕES: DIAS 04, 08 E 14/11/2016.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.789.665/0001-87, Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7, com sede à Travessa Magno de Araújo n.º 474, bairro Telégrafo sem fio, CEP: 66113-

055, nesta cidade de belém, Estado do Pará, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado – DOE, o Sr. JOSÉ DE RIBAMAR SOARES DE SOUZA JÚNIOR, representante da empresa **JR CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.919.917/0001-48, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal resposta oficial sobre inscrição dessa empresa no Plano Brasil Maior do Governo Federal, conforme decisão proferida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU através do Acórdão nº 2859/2013 (TCU – 013.515/2013-6) que trata da revisão dos contratos anteriormente firmados com empresas beneficiadas pelo referido plano.

Belém, 04 de novembro de 2016

CLAUDINÉIA SILVA BARROS

Diretora de Administração do TCM/PA

Protocolo: 116624

OUTRAS MATÉRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO*

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 17/11/2016**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 652022007-00

Responsável: Sr(a). Merian Benoliel Gomes

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Salinópolis

Assunto: Recurso - Recurso Ordinário

Exercício: 2007

Relator: Cons Antonio José, pedido de vista da Conselheira Mara Lúcia na sessão 01.11.2016

02) Processo nº 680012008-00

Responsável: Sr(a). Carlos Marió de Brito Kató

Origem: Prefeitura Municipal / Santa Izabel do Pará

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo

Exercício: 2008

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído Conselheiro Aloísio Chaves)

Advogado/Contador: Contador(a) Zenir de Carvalho Ramos

03) Processo nº 200901760-00

Responsável: Sr(a). Carlos Marió de Brito Kató

Origem: Prefeitura Municipal / Santa Izabel do Pará

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2008

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído Conselheiro Aloísio Chaves)

Advogado/Contador: Contador(a) Zenir de Carvalho Ramos

04) Processo nº 201108284-00

Responsável: Sr(a). Rossilene Araújo Guzzo - Presidente

Origem: Instituição Nossa Senhora das Graças / Centro Comunitário

Assunto: Prestação de Contas - Prestação de Contas do Convênio nº 026/2010

Exercício: 2011

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído Conselheira Mara Lúcia)

05) Processo nº 201605829-00

Responsável: Sr(a). Antonio Pereira de Araújo

Origem: Câmara Municipal / Garrafão do Norte

Assunto: Pedido de Revisão - Com Efeito Suspensivo (93002208-00) Acórdão nº 26.734, de 12.05.2015

Exercício: 2008

Relator: Conselheira Mara Lúcia

Advogado/Contador: Sr(a). Thiago Cunha Novaes Coutinho (OAB-PA 15.245)

06) Processo nº 201415300-00

Interessado(a): Sr(a). Marco Antonio Luz e Silva - Secretário

Origem: Secretaria Municipal de Saúde / Ananindeua

Assunto: Contrato - Contratos Temporários firmado Francisca Celia Alves de Alencar e Outros

Exercício: 2014

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído Conselheiro Cezar Colares)

07) Processo nº 201416884-00

Interessado(a): Sr(a). Marco Antonio Luz e Silva - Secretário

Origem: Secretaria Municipal de Saúde / Ananindeua

Assunto: Contrato - Contrato Temporário firmado com Carlos Roberto de Souza Júnior e Outros

Exercício: 2014

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído Conselheiro Cezar Colares)

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 11/11/2016.

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

* Complemento da Pauta de Julgamento publicado em 11/11/2016 na Edição nº 33.249.

Protocolo: 119687

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 590-B/2016

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor SÉRGIO VITOR CAVALCANTE CAMPOS, Engenheiro responsável pelo acompanhamento e fiscalização do laudo conclusivo à época, de que no dia 17.11.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51411-0, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS PARA A AMAZÔNIA, referente ao Convênio SAGRI nº 095/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de novembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 593/2016

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor ADIEL MOURA DE SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 17.11.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51586-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, referente ao Convênio SEPOF nº 340/2008 e termos aditivos, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de novembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 594-A/2016

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRITO, Presidente, de que no dia 17.11.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50094-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA GLEBA GUAJARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 223/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de novembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 595-A/2016

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor ARLITO GOMES DE OLIVEIRA, Presidente, de que no dia 17.11.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50948-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VILA DA PAZ, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 010/2007, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de novembro de 2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 595-B/2016
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VILA DA PAZ, de que no dia 17.11.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50948-7, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 010/2007, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 10 de novembro de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 596-B/2016
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor RAIMUNDO REIS BARBOSA RIBEIRO, Prefeito à época, de que no dia 17.11.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51062-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 245/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 10 de novembro de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 597-A/2016
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor ARIIVALDO ARAÚJO FILHO, Presidente, de que no dia 17.11.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52259-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SEPAq nº 027/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 10 de novembro de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 598-A/2016
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor ERIVANDRO OLIVEIRA AMARAL, Prefeito, de que no dia 17.11.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51496-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF nº 222/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 10 de novembro de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 598-B/2016
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, Prefeito à época, de que no dia 17.11.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51496-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF nº 222/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 10 de novembro de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 600-A/2016
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor ALMIR SILVA DA CUNHA, Presidente à época da ASIPAG, de que no dia 17.11.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52618-6, que trata da Prestação de Contas

do INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA, referente ao Convênio ASIPAG nº 204/2007, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 10 de novembro de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 604-A/2016
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor MAX GONÇALVES LEITE, Presidente à época, de que no dia 17.11.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51543-3, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS DA CASA FAMILIAR RURAL DE MOCAJUBA, referente ao Convênio SEDUC nº 028/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 10 de novembro de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo: 119817
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessões de 10 de novembro de 2016 tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 18.854
Processo nº. 2016/51406-9
Dispõe sobre a autorização para a celebração de Termo de Convênio de Cooperação Mútua com o Ministério Público de Contas do Estado do Pará, Ministério Público do Estado do Pará, Procuradoria Geral do Estado do Pará, Auditoria Geral do Estado do Pará e Secretaria de Estado de Fazenda.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea “b” do RITCE;
Considerando a necessidade de ações conjuntas com vistas ao aprimoramento dos procedimentos executivos dos créditos estaduais decorrentes das decisões desta Corte de Contas;
Considerando manifestação da presidência constante da Ata n.º 5.433, desta data,
RESOLVE,
unanimemente:
Art.1º- Autorizar a Presidência a celebrar Termo de Convênio de Cooperação Mútua com o Ministério Público de Contas do Estado do Pará, Ministério Público do Estado do Pará, Procuradoria Geral do Estado do Pará, Auditoria Geral do Estado do Pará e Secretaria de Estado da Fazenda, tendo como objeto o desenvolvimento de ações conjuntas visando o pleno e permanente exercício da competência institucional dos entes signatários, valendo-se dos instrumentos constitucionais e legais à sua disposição, para a promoção célere e eficaz do ressarcimento aos cofres públicos estaduais de recursos malversados no âmbito de competência do Tribunal de Contas do Estado do Pará
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Protocolo: 119470

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 21

Exercício: 2016
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS URBANOS.
Valor: R\$ 8.296,00
Data de Assinatura: 11/11/2016
Vigência: 11/11/2016 a 10/11/2017
Pregão Eletrônico nº 11/2016 - MPC/PA

Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
Nome: BELÉM SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME (CNPJ 07.565.986/0001-96)
Endereço: Av. Senador Lemos, Nº 3.526, Bairro: Sacramento - Belém - PA, CEP 66.120-000
Telefone: (91) 3285-3637
Ordenadora: **SILAINE KARINE VENDRAMIN**
Protocolo: 119504

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.668/2016-MP/PGJ

Institui Grupo de Trabalho para realizar estudos e acompanhamento das providências judiciais e extrajudiciais para a fiscalização das transições de governos municipais do Estado do Pará nas eleições de 2016.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e na Lei nº 8.625/93;
CONSIDERANDO a previsão constitucional contida no artigo 127, segundo o qual “O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”;
CONSIDERANDO que os Centros de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça são órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público e consta, dentre suas atribuições, estimular a integração e o intercâmbio entre os órgãos de execução do Ministério Público que atuem na mesma área de atividade;
CONSIDERANDO que o Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e Corrupção tem como atribuição opinar e oferecer sugestões sobre questão envolvendo improbidade administrativa e corrupção, bem como instrumentalizar os integrantes do Ministério Público por meio de debates, troca de experiências, coleta de dados e informações sobre esse tema, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Resolução nº 005/2011-CPJ;
CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.609/2002, que dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Presidente da República, e do Decreto Federal 7.221/2010, que dispõe sobre a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal durante o processo de transição governamental;
CONSIDERANDO que, conforme expresso na Súmula 230 do Tribunal de Contas da União, “compete ao prefeito sucessor apresentar as contas referentes aos recursos federais recebidos por seu antecessor, quando este não tiver feito ou, na impossibilidade de fazê-lo, adotar as medidas legais visando ao resguardo do patrimônio público com a instauração da competente Tomada de Contas Especial, sob pena de co-responsabilidade”;
CONSIDERANDO que o Governo Federal, por intermédio da Controladoria-Geral da União e com o objetivo de aperfeiçoar a transição governamental nos municípios, editou um guia “Orientações para o Gestor Municipal – Encerramento de Mandato (2016)”, cujo conteúdo sobre gestão pública é baseado na experiência obtida com a Lei n.º 10.609/2002 e com o Decreto nº 7.221/2010;
CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) aprovou, no dia 06/10/2016, a Instrução Normativa nº 001/TCM, de 06/10/2016, que também regulamentou os procedimentos para a devida transição de governo/gestão dos poderes municipais, inclusive com a constituição da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM;
CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça expediu Ofício Circular nº 055/2016-MP/PGJ, no dia 14/10/2016, para que os órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Pará adotem as providências para a instauração e funcionamento de Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, buscando consolidar os processos de transição de mandato e combater ilícitos contra a administração pública que eventualmente possam ocorrer nessa passagem da administração;
CONSIDERANDO que podem caracterizar ato de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92) eventuais práticas do

administrador sucedido que causem prejuízo ao arquivo público, com destruição, danificação, adulteração ou extravio de documentos de interesse público ou equipamentos, bem como embaraço à atuação do administrador sucessor que dificulte ou inviabilize a adequada transição governamental;

CONSIDERANDO que o artigo 314 do Código Penal tipifica a conduta de extraviar livro oficial ou qualquer documento, de que tem a guarda em razão do cargo; sonegá-lo ou inutilizá-lo, total ou parcialmente, cominando abstratamente a pena privativa de liberdade de 1 a 4 anos de reclusão;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público expedir recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e dos serviços de relevância pública, com espeque no artigo 27, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará o Grupo de Trabalho da Transição de Governos Municipais (GT-TGM), com o objetivo precípua de, em cooperação com as Promotorias de Justiça locais, atuar tanto na esfera judicial, quanto extrajudicial, na prevenção e fiscalização de atos lesivos ao patrimônio público durante a transição de governos municipais nas eleições de 2016.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho da Transição de Governos Municipais será composto pelos seguintes membros:

I – Nelson Pereira Medrado (Procurador de Justiça);

II - Sávio Rui Brabo de Araújo (1ª Promotor de Justiça de Fundações, Entidade de Interesse Social Falência Recuperação Judicial/Extrajudicial);

III - Hélio Rubens Pinho Pereira (Promotor de Justiça de Parauapebas);

IV - Bruno Beckembauer Sanches Damasceno (Promotor de Justiça de Bragança)

V - Juliana Dias Ferreira de Pinho Palmeira (Promotora de Justiça de Muaná);

VI - Thiago Ribeiro Sanandres (Promotor de Justiça de Uruará); e.

VII - José Alberto Grisi Dantas (Promotor de Justiça de Rondon do Pará).

1º O Grupo de Trabalho da Transição de Governos Municipais (GT-TGM) será presidido pelo Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e Corrupção.

2º Poderão ser convidados a participar de reuniões do GT-TGM representantes de entidades governamentais e não governamentais, com reconhecida experiência e conhecimento técnico-científico no tema a ser tratado, bem como outros órgãos públicos.

3º Para integrar o GT-TGM é necessária a manifestação formal do interessado endereçada ao coordenador que o submeterá a apreciação do grupo.

4º O GT-TGM será auxiliado em suas atividades pela equipe técnica e administrativa do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e Corrupção, sem prejuízo da designação de outros servidores para o devido atendimento dos objetivos e das ações propostas pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º. O Grupo de Estudos a Trabalho tem o objetivo de promover o debate e o aperfeiçoamento das teses utilizadas em feitos extrajudiciais e judiciais para a instauração e funcionamento de Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM nas Eleições Municipais de 2016, buscando consolidar os processos de troca de mandato e combater ilícitos contra a administração pública.

I - Analisar, discutir e aprofundar temas referentes à atuação do Ministério Público no combate à atos lesivos ao patrimônio público municipal durante a transição de governos;

II – Debater acerca de meios extrajudiciais a serem utilizados com o escopo de fortalecer a rede e, consequentemente, combater de forma preventiva a corrupção e a imoralidade administrativa;

III – Instrumentalizar os integrantes do Ministério Público por meio de debates, exposições de experiências, coleta de dados e informações sobre o tema em exame e outras atividades afins;

IV – Fimar posicionamento com relação a temas correlatos controversos, para subsidiar a atuação dos Membros do Ministério Público, observando, sempre, a independência funcional;

Art. 4º. O GT-TGM reunirá, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 5º. A coordenação do GT-TGM, compete:

I – Presidir e manter a ordem das reuniões;

II – Elaborar e comunicar previamente aos membros a pauta das reuniões, bem como os respectivos locais e horários;

III – Alterar, quando necessário, o calendário das reuniões ordinárias;

IV – Convocar reuniões extraordinárias, de ofício ou mediante solicitação de qualquer dos membros permanentes do GT;

V – Assinar ou responder quaisquer comunicações ou correspondências referentes ao grupo de estudo;

VI – Adotar providências, em âmbito administrativo, necessárias ao regular funcionamento do GT.

Art. 6º. Os integrantes do GT-TGM poderão, juntamente com o

respectivo órgão de execução local, auxiliar na elaboração de peças judiciais e extrajudiciais para a instauração e funcionamento de Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM nas Eleições Municipais de 2016, bem como em outras medidas que se fizerem necessárias no efetivo combate aos atos lesivos ao patrimônio público municipal durante a transição de governos municipais.

Art. 7º. O GT-TGM terá prazo indeterminado de funcionamento.

Art. 8º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.831/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o § 3º do art. 46 da Lei nº 8232, de 15/07/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, combinado com o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8336, de 29/12/2015, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato de seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR SOLICITADO
12101.03.092.1434.8324	339036	.0101	10.000,00
	339033	.0101	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR SOLICITADO
12101.03.092.1434.8323	449052	.0101	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			20.000,00

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de outubro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA Nº 6.857/2016-MP/PGJ

Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Portaria nº 142/2009-MP/PGJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa conferida ao Ministério Público pelo art. 127, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 142/2009-MP/PGJ, de 7/1/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/1/2009;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o comércio nas dependências do edifício-sede e anexos da Capital,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ao art. 3º da Portaria nº 142/2009-MP/PGJ acrescente-se o parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....

Parágrafo único. Excetua-se ao disposto no *caput* o comércio de gêneros alimentícios, devendo ser criado e mantido pelo Departamento de Administração um banco de dados com o cadastro das pessoas que regularmente praticam tal atividade, desde que observadas as demais regras estabelecidas no art. 1º, §2º do art. 2º, inciso IV do art. 3º e art. 9º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de outubro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA Nº 6.833/2016-MP/PGJ

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho “Conflitos agrários e fundiários no Pará – GT Agrário”, criado pela Portaria nº 1.437/2010-MP/PGJ, de 12/4/2010, publicada no D.O.E. 20/5/2010;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 064/2016/MP/CAOCível, datado de 17/10/2016, protocolizado sob o nº 50042/2016, em 17/10/2016,

R E S O L V E:

I - CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados, integrantes do Grupo de Trabalho “Conflitos Agrários e Fundiários no Estado do Pará” – GT Agrário, para, comparecem à reunião designada para o dia 4/11/2016, das 8 às 17h, no Auditório das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital.

ADRIANA PASSOS FERREIRA

ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS

CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA

ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA

ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES

FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ

FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE

GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA

GUILHERME CHAVES COELHO

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR

JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA

LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA

LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS

PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM

II – REVOGAR a Portaria nº 6.442/2016-MP/PGJ, de 6/10/2016, publicada no D.O.E. de 26/10/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de outubro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA Nº 6.907/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do pedido protocolizado sob o nº 46041/2016, em 20/09/2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3879/2016-MP/PGJ, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventual falta funcional praticada por servidor,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LIA CRISTINA MORAES COUTINHO para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 045/2016-PGJ, em substituição ao servidor EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 31 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 119771

PORTARIA Nº 7.083/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 96/2016/ASS/JUR/PGJ, de 4/11/2016,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça convocado SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, para atuar, como órgão de execução, nos autos do Processo nº 0011141-93.2016.814.0000, e, com fundamento no art. 56, inciso IX da Lei n.º 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, adotar as providências que reputar cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.771/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 94/2016/ASS/JUR/PGJ, datado de 19/10/2016,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO para atuar nos autos do Processo nº 0000142-60.2016.8.14.0201, podendo adotar as providências que reputar cabíveis.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de outubro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.844/2016-MP/PGJ

Renumerar o parágrafo único como § 1º e acrescenta o § 2º ao art. 4º da Portaria nº 6.091/2015-MP/PGJ, de 30 de setembro de 2015.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido ao Ministério Público pela autonomia administrativa que lhe confere o art. 127, § 2º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 008/2016-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça, datada de 10 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2016, que alterou a Resolução nº 024/2012-MP/CPJ, de 20 de setembro de 2012, instituindo o plantão ministerial presencial nos dias úteis, no horário das 14 às 17 horas;
CONSIDERANDO que a Resolução nº 008/2016-CPJ determina que o precitado plantão presencial deverá ser realizado por servidor ocupante do cargo de analista jurídico e, preferencialmente, onde houver, por oficial de serviços auxiliares;
R E S O L V E:
Art. 1º Renumerar como § 1º o parágrafo único do art. 4º da Portaria nº 6.091/2015-MP/PGJ, de 30 de setembro de 2015.
Art. 2º Acrescentar o § 2º ao art. 4º da Portaria nº 6.091/2015-MP/PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 2º Os servidores detentores de gratificação de tempo integral, quando convocados por suas chefias imediatas por motivo de justificados, deverão cumprir o horário das 8 às 17 horas, inclusive às sextas-feiras, para dar apoio ao membro plantonista, sem prejuízo da convocação do oficial de serviços auxiliares, onde houver."
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em 27 de outubro de 2016.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA Nº 5.275/2016-MP/PGJ

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher – NÚCLEO MULHER-CAO/Cidadania, criado por meio da Resolução nº 005/2011-CPJ, de 19/5/2011, publicada no D.O.E. 26/5/2011;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 038/2016-MP/NEVM, datado de 26/7/2016, protocolizado sob o nº 37362/2016, em 26/7/2016,
R E S O L V E:
CONVOCAR os Promotores de Justiça com atuação nos feitos processuais de apuração de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, da Região Nordeste II, para comparecem à Reunião de Trabalho e Escuta Social marcadas para os dias 24/8 e 25/8/2016, respectivamente, no município de Capanema.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de agosto de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.788/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 121/2016/MP/CPADS, de 17/10/2016, protocolizado sob o nº 50103/2016, em 17/10/2016,
R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada por meio da Portaria nº 4.789/2016-MP/PGJ, de 2/8/2016, publicada no D.O.E. de

30/8/2016, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de outubro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 119726

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO Nº 157/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 50543/2016, em 20/10/2016,
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, RONISE NORDESTE CORRÊA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 148/2015, datado de 15/10/2015, publicado no D.O.E. de 16/10/2015, a partir de 20/10/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 7 de novembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 119666

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 365/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 018/2016/DIVMAT, datado de 13/9/2016, protocolizado sob o nº 45054/2016, em 13/9/2016;
CONSIDERANDO a necessidade de verificação quantitativa e qualitativa dos bens de consumo em estoque no almoxarifado, com registros avaliados e contabilizados,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE, SÉRGIO RICARDO RÊGO DE OLIVEIRA, EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ, ANTÔNIO CRUZ NEVES, PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO E RAFAEL PONTES DOS REIS para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para proceder ao inventário dos Bens de Consumo, existentes no Almoxarifado do Ministério Público do Estado do Pará.
Parágrafo Único: Considera-se Almoxarifado o local específico onde se encontram armazenados os itens de material de consumo registrados e controlados através do Sistema de Controle de Materiais – SISMAT.
Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo final de 17/1/2017 para a apresentação do Inventário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de setembro de 2016.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa.

Protocolo: 119671

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NO DO CONTRATO: 123/2016-MP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ: 61.198.164/0001-60).
Objeto: Contratação de seguro total com assistência 24 horas para os veículos da frota oficial do Ministério Público do Estado do Pará.
Data da Assinatura: 11/11/2016.
Vigência: 14/11/2016 a 13/11/2018.
Valor Global: R\$ 76.763,56 (setenta e seis mil, setecentos e

sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332;
Elemento de Despesa: 3390-39 ; Fonte: 0101.
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Rua Guaianases, 1238, bairro Campos Eliseos, São Paulo-SP, CEP: 01204-001.

Protocolo: 119758

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 058/2016

Objeto: Aquisição de pastas para eventos e sacolas personalizadas
Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.
Observação: UASG: 925980.
Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da Abertura: 29/11/2016.
Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO LOCAL, 10h (DEZ) HORAS – HORÁRIO BRASÍLIA
Orçamento: Classificação: 12101.03.128.1434.8329 – Formação e capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público
Elemento: 3390-30 – Material de Consumo
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves

Protocolo: 119581

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 057/2016

Objeto: Registro De Preços para Aquisição de Café
Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.
Observação: UASG: 925980.
Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da Abertura: 25/11/2016.
Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO LOCAL, 10h (DEZ) HORAS – HORÁRIO BRASÍLIA
Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento: 3390-30 – Material de consumo
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves

Protocolo: 119466

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nº DA DISPENSA: 036/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ 04.672.859/0001-06)
Objeto: Elaboração do Manual de Identidade Visual do Ministério Público do Estado do Pará.
Valor: R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais).
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 10/11/2016.
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 119623

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 7264/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à Promotora de Justiça MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK, Matrícula nº 999.348, lotada na Corregedoria-Geral do MP, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 08/11/2016 a 30/11/2016, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até 10/12/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 11 de novembro de 2016.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 119614
PORTARIA Nº 7266/2016-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA LUCILENE DA COSTA, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1393, lotada na Promotoria de Justiça de Bragança, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 03/11/2016 a 23/12/2016, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 540,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.460,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada 30/12/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 11 de novembro de 2016.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 119701
PORTARIA Nº 7267/2016-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LORENA THAIS NOGUEIRA PORTELA, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2112, lotada na Promotoria de Justiça de Alenquer, a importância de R\$ 1.600,00 (hum mil seiscientos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 31/10/2016 a 23/12/2016, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada 30/12/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 11 de novembro de 2016.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 119702
PORTARIA Nº 7265/2016-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora HELIANA MARIA DE FRANCA MESSIAS, OPERADOR DE TELECOMUNICACOES, Matrícula nº 999.1169, lotada na Promotoria de Justiça de Ananindeua, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 07/11/2016 a 23/12/2016, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada 30/12/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 11 de novembro de 2016.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 119697
PORTARIA Nº 7268/2016-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1430, lotada na Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 04/11/2016 a 23/12/2016, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 2.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até 30/12/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 11 de novembro de 2016.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 119706
PORTARIA Nº 7269/2016-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER ao Promotor de Justiça DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO, Matrícula nº 999.1896, lotado na Promotoria de Afuá, a importância de R\$ 1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 08/11/2016 a 23/12/2016, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 780,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até 30/12/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 11 de novembro de 2016.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 119707
OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 074/2016-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 11.036.136/0001-78).
Objeto: Registro de Preços para aquisição de aparelhos telefônicos.
Data da Assinatura: 10/11/2016.
Vigência: 14/11/2016 a 13/11/2017.
Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total Estimado
		Unid	50	120,70	R\$ 6.035,00
02	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, REGISTRO DE CHAMADAS RECEBIDAS, NÃO ATENDIDAS E EFETUADAS, FUNÇÃO VIVA VOZ, SUPORTA ATÉ 6 RAMAIS COM COMUNICAÇÃO INTERNA, CONFERÊNCIA E TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA, A BATERIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS, APARELHO HOMOLOGADO PELA ANATEL MARCA:VTECH Ø Os materiais a serem empregados deverão obedecer rigorosamente: - às normas e especificações deste termo; - às disposições legais da União e do Estado do Pará; - às normas da ABNT; - às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT; - às normas e regulamentos da ANATEL; - às prescrições e recomendações dos fabricantes. Ø Osequipamentosdeverãoestaracompanhadosdetodos os acessórios (cabos, conectores, interfaces, suportes, etc.) necessários à perfeita e completa instalação.				

Foro: Belém
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Trav. Lomas Valentinas, Nº 2625, Sala 301 – Bairro do Marco – Belém/PA, CEP: 66.093-677.
Protocolo: 119768

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Gráfica e Editora Santa Cruz Eireli- ME.
Objeto: Confecção de Pastas em Papel Couche ou tríplex 300G com Bolsa Interna e Impressão da Logo Marca para uso na reunião dos Corregedores Gerais do Ministério Público da União e dos Estados.
Nº. da nota de empenho: 2016NE08188.
Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.8332; Fonte 0101. Elemento de Despesa:3390-39.
Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).
Data da Assinatura: 11/11/2016.
Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo: 119710
EXTRATO DA PORTARIA Nº. 009/2016-MP/9ºPJSTM
A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº. 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº. 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SIMP nº. 004282-031/2016 que encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Trav. Senador Lemos nº. 60 – Teatro Vitória, bairro Aldeia, CEP 68005-340 – Santarém-PA – Fone/Fax: (93) 3523-1088/ 3529-2488.

PORTARIA Nº. 009/2016-MP/9ºPJSTM
Investigado: Município de Mojuí dos Campos
Assunto: Objetivo de adoção de medida para efetivação da municipalização do trânsito no município de Mojuí dos Campos.
MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES
Promotora de Justiça
Protocolo: 119886

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE: PAP Nº 005/2014-MP/1ºPJ/DC (SIMP 000263-111/2015)
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, por sua representante legal, **Joana Chagas Coutinho**, Promotora de Justiça, e o ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela **SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, na pessoa do Secretário **Michell Mendes Durans da Silva** e o **PROCON/PA**, representado por seu Diretor, **Moysés Bendahan**, doravante denominados como **COMPROMISSÁRIOS** e, de outro lado, a **CENTRAIS ELÉTRICAS**

DO PARÁ – CELPA S/A – CELPA, concessionária de distribuição de energia elétrica, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, bairro Tapanã, inscrita no CNPJ sob nº 04.895.728/0001–80, ora representada por seu Diretor, o Senhor **Augusto Dantas Borges, e seu Gerente Jurídico Dr Armando de Souza Nascimento, OAB 20105**, doravante denominada de empresa **COMPROMITENTE**, com arrimo no **art. 5º, § 6º da Lei nº 7.347/85**, vêm por meio deste instrumento, firmar o **SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (“TERMO”)**, ao norte referenciado, pelo que o fazem nas seguintes condições:

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, dos Direitos do Consumidor (**art.82, I do Código de Defesa do Consumidor**) e de outros interesses difusos e coletivos, bem como a promoção das ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, nos termos da Constituição da República (**arts. 127 e 129, III**); o inquérito civil e a ação civil pública para proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao consumidor, conforme **Lei Complementar nº 013/91 (art. 26, inciso V, “a”)** e **Lei nº 8.625/93**;

CONSIDERANDO que as partes compromitentes verificaram a necessidade de realizar ajustes no TAC original, visando dar maior transparência a execução das obrigações, bem como melhorar o atendimento aos consumidores da Celpa realizado pelo Procon;

CONSIDERANDO que ainda, existe demanda de reclamações não foram totalmente ajustadas, o que impõe a necessidade de prorrogação, por prazo determinado, do compromisso de ajustamento de conduta, a fim de sanar eventuais pendências;

RESOLVEM:

Celebrar o presente **ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, arrimado no **art.5º, parágrafo 6º da Lei nº 7.347/1985**, com a redação alterada pela **Lei nº 8.078/90 e Lei nº 11.448/2007**, mediante as seguintes condições:

Este **TERMO** passa a constar com o ajuste e a inserção de Cláusulas, que seguem reproduzidas abaixo:

CLÁUSULA SEXTA

O parágrafo quarto desta cláusula - prorroga-se o presente Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, por mais 2 (dois) anos, com revisão anual.

CLÁUSULA NONA - RESOLUÇÃO DA CIP’S

A presente cláusula do primeiro aditivo ao TAC, passa a vigorar com a seguinte redação: “Aumenta-se o percentual de encerramento dos atendimentos do Procon-PA (Estadual) até a fase de Carta de Informação Preliminar (“CIP”) de 65% (sessenta e cinco) para 70% (setenta por cento).”

Parágrafo Único: É condição fundamental para o alcance do compromisso ora firmado, que as partes e seus prepostos cumpram rigorosamente o fluxo de procedimento acordados, conforme anexo deste termo aditivo II.

- Na intenção de destacar as informações com maior clareza em relação ao acompanhamento pelo consumidor da aferição do equipamento de medição de energia pelo Instituto Nacional de Metrologia – (“INMETRO”), referente aos processos administrativos de Consumo não registrados (“CNR”), será acrescida ao primeiro aditivo do TAC a seguinte cláusula:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMUNICAÇÃO DE PERÍCIA

Nos casos de constatação de irregularidade no medidor de energia, a CELPA deverá dar ciência do fato ao consumidor através do Termo de Notificação e Informações Complementares (“TNIC”), que poderá concordar assinando no item 7 (sete) do documento, abaixo do local onde informa endereço, data e hora da avaliação técnica em órgão metrológico (“INMETRO”).

I - A compromitente deverá implementar as obrigações desta cláusula no prazo de até 6 (seis) meses.

II - No caso de recusa da assinatura pelo acompanhante da fiscalização, o documento será encaminhado via Aviso de Recebimento (“AR”) ou Kit contendo os documentos referentes ao (“CNR”) entregue pela empresa. Se a compromitente não apresentar ao compromissário, o comprovante de entrega o processo de CNR será arquivado.

Acrescenta-se a cláusula abaixo ao primeiro termo aditivo do TAC:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MUDANÇA DE PADRÃO

A CELPA se compromete a proceder à mudança do padrão

CPREDE para o padrão convencional, sem ônus para o consumidor, para as Contas Contratos que sejam reincidentes em irregularidades no conjunto de medição de energia elétrica ou que apresentem aumentos exorbitantes do consumo, desde que haja possibilidade técnica e financeira.

Parágrafo Único: A presente cláusula não se aplica para os locais onde o sistema de medição for Sistema de Medição Centralizada (“SMC”), em razão da desnecessidade de padrão de medição nesses locais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PROCESSO DE CNR

No caso da compromitente cumprir todos os requisitos das cláusulas décima primeira, décima segunda e décima terceira do primeiro aditivo do TAC, o PROCON deverá encerrar o processo de CNR até a fase de CIP, desde que não exista irregularidade na cobrança feita pela Celpa.

Permanecem inalteradas todas as demais condições do **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA e do primeiro aditivo ao TAC** não modificado pelo presente Aditivo, sendo o presente instrumento parte integrante e complementar do mesmo para todos os efeitos.

E, por estarem juntos e acordados com Cláusulas e condições ora estabelecidas, firmam o presente TERMO em duas vias de igual teor e forma, presença das testemunhas abaixo, que também subscrevem.

Belém, 12 de setembro de 2016.

JOANA CHAGAS COUTINHO

3ª Promotora de Justiça do Consumidor de Belém

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário Estadual de Justiça e Direitos Humanos

MOYSÉS BENDAHAN

Diretor do PROCON/PA

AUGUSTO DANTAS BORGES

Diretor Comercial da CELPA

ARMANDO DE SOUZA NASCIMENTO

Gerente Jurídico, OAB 20105

Protocolo: 119872

RECOMENDAÇÃO Nº 03/2016 – MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 17, *caput* e inciso IV da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP) e art. 30, *caput* c/c o art. 37, inciso XII, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público emitir recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública afetos à criança e ao adolescente, fixando prazo razoável para sua perfeita adequação (art. 201, § 5º, “c”, ECA);

CONSIDERANDO que os direitos fundamentais inerentes à infância e adolescência devem ser assegurados com absoluta prioridade, nos termos do art. 227, *caput* da Constituição Federal e do art. 4º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que o ECA definiu em seu art. 86, que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através da articulação de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto nº 08/2015-MP/PGJ/CGMP, que em seu artigo 4º determina aos membros do Ministério Público tomar as medidas administrativas e judiciais necessárias à implementação da política de atendimento municipalizado, com a criação de programa de acolhimento institucional ou familiar onde não houver, nos moldes do previsto no art. 88, I da Lei 8069, de 1990 (ECA);

CONSIDERANDO a publicação da Recomendação nº 003/2016-PGJ, em 16.08.2016, que entre outras proposições, refere-se a oferta e/ou reordenamento dos serviços prestados às áreas de atendimento à execução de medidas protetivas para crianças e adolescentes e sua efetiva fiscalização do pleno e adequado exercício das atribuições do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Conjunta nº 001/2016, em 31.05.2016, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, definindo diretrizes a serem observadas pelos juízos com competência na matéria da infância e juventude sobre medida de acolhimento institucional, prevista no inciso IV, artigo 90 da Lei 8.069/1990;

CONSIDERANDO o programa famílias acolhedoras, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Política Nacional de Assistência Social (2004), no Plano Nacional de Promoção, Proteção e defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes à

Convivência Familiar e Comunitária (2006) e na Resolução Conjunta (Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) nº 1/2009 – que aprova o documento intitulado “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”;

CONSIDERANDO o direito de que o atendimento seja realizado no município onde vive a criança e o adolescente, de modo que as peculiaridades sejam respeitadas e as prioridades sejam estabelecidas de acordo com a realidade local, sem que os pais sejam impedidos de assumir os seus deveres para com a criança e o adolescente;

CONSIDERANDO que o serviço de acolhimento sob gestão estadual ou como consórcio entre municípios deve ser acompanhado do investimento efetivo, em cada um dos municípios, em estratégias preventivas ao afastamento do convívio familiar, fortalecendo serviços necessários para o acompanhamento das famílias de origem para a reintegração familiar;

CONSIDERANDO que atualmente, o Estado do Pará adota o Programa de Proteção intitulado PPCAAM, a teor do Guia de Procedimentos – PPCAAM, disponibilizado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República;

R E S O L V E :

RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, com atuação na área da Infância e Juventude:

I - Que velem pelo fiel cumprimento da municipalização do atendimento, a fim de que as entidades que prestam o serviço de acolhimento institucional evitem a transferência de crianças e adolescentes abrigados para outras entidades;

II - Que incentivem a criação de programas de “famílias acolhedoras”, considerado um serviço mais indicado, que apresenta vantagem ao acolhimento além de ser menos oneroso ao Município;

III – Que implementem o compartilhamento de equipe para os serviços de acolhimento sob gestão estadual ou como consórcio entre municípios e na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta;

IV - Que, no caso de crianças e adolescentes ameaçados de morte, seja garantida sua inserção em programas de proteção à vítima ou à testemunha - PPCAAM, devendo ainda, serem aceitos em espaço de acolhimento de município diverso ao de origem, onde ocorrer a ameaça;

V - Que seja realizada inspeção regular nos Conselhos Tutelares, no sentido de fiscalizar e orientar os responsáveis, devendo a Coordenação da Promotoria de Justiça vincular o Conselho Tutelar a um Órgão de Execução, em locais em que haja mais de um Conselho Tutelar.

Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 10 de novembro de 2016.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 119756

A V I S O Nº 21/2016-CGMP

O Procurador de Justiça **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **AVISA** a todos os candidatos que o **RELATÓRIO** abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis, dos quais serão encaminhadas as cópias mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Pro-cessos	Editais (DOE)	Entrâncias	Concurso	Critérios	Cargos
43	35(16.08.16)	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ de Capitão Poço
44	36(16.08.16)	3ª entrância	Remoção	Ant	2º PJ Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Belém (PA), 11 de novembro de 2016.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 119735

AVISO Nº. 043/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 31 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

REGIÃO ADM BAIXO AMAZONAS

001757, CHERRY SANTOS DE BARROS, 70.50, 36

ANEXO II

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha – Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais; Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);

CPF (original e cópia)

Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;

Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

Documentos para apresentar até o dia da posse:

RG (original e cópia);

Cadastro PIS/PASEP;

Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

3 (três) fotos 3x4;

Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);

Comprovante de residência (original e cópia);

Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;

Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;

Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;

Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

Declaração de parentesco;

Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

Protocolo: 119713

EDITAL Nº. 003/2016 – MP/PA

CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº. 003/2016

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MIGUEL RIBEIRO BAIA**, Subprocurador-Geral de Justiça – Área Técnico-Administrativa no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Estadual nº. 5.810/94 e as Portarias nº. 4675/2015-MP/PGJ e nº. 5979/2015-MP/PGJ, publicadas, respectivamente, no DOE de 13 de agosto de 2015 e 28 de setembro de 2015, **RESOLVE** tornar público o presente **EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Ficam abertas as inscrições para o Concurso de Remoção de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, visando o preenchimento das vagas indicadas no Anexo I deste Edital.

Compete à Subprocuradoria-Geral de Justiça – Área Técnico-Administrativa a realização do Concurso de Remoção, assistida pelo Departamento de Recursos Humanos, nos termos do disposto no art. 7º da PORTARIA Nº. 4765/2015-MP/PGJ.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

Poderá participar do certame o servidor efetivo do quadro permanente do Ministério Público do Estado do Pará, independentemente da Região Administrativa em que esteja lotado, desde que:

Seja estável e tenha no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo;

Esteja em exercício no respectivo cargo na data da publicação deste Edital;

Não esteja respondendo a ação penal por crime sancionado com pena de reclusão;

Não esteja respondendo a Processo Administrativo Disciplinar por infração sujeita a perda do cargo;

Não tenha sofrido nenhuma penalidade disciplinar nos 12 (doze) meses anteriores ao pedido de remoção;

Não se enquadre no disposto no parágrafo único do art. 13 da Portaria nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/08/2015, publicada no DOE de 13/08/2015;

Não tiver sido removido a pedido dentro do período de 02 (dois) anos.

Excepcionalmente, poderá ser removido servidor não estável, na hipótese de não haver interessados no cargo vago, consoante dispõe o §1º do art. 8º da PORTARIA Nº. 4765/2015-MP/PGJ, respeitados os requisitos dos itens 2.1.1 a 2.1.7 deste Edital; O preenchimento das vagas dar-se-á:

Prioritariamente, por servidores da mesma Região Administrativa;

Havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas, alternadamente, por servidores das demais Regiões Administrativas e por candidatos do Cadastro de Reserva do Concurso Público de Ingresso para Cargos Efetivos do Ministério Público regido pelo Edital nº. 001/2012-MP;

O candidato somente poderá concorrer às vagas pertinentes ao mesmo cargo que ocupa.

Poderá participar do Concurso de Remoção o servidor efetivo, deslocado para exercer cargo em comissão ou função gratificada, desde que retorne para sua lotação de origem antes da publicação do Edital de Remoção.

É vedada a cessão de servidor removido, pelo período de 02 (dois) anos após a remoção.

A análise dos requisitos para participação no concurso e dos critérios de classificação e desempate, constantes, respectivamente, nos itens 2 e 4 deste Edital, fundamentar-se-á em ocorrências havidas até a data da publicação deste instrumento editalício.

O critério de preenchimento das vagas ofertadas no presente certame previsto no item 2.3 deste edital, no que pertine às Regiões Administrativas do Ministério Público do Estado do Pará, observará o disposto no artigo 6º, *caput* e 1º da Resolução nº. 006/2014-CPJ, de 16 de julho de 2014, publicada no DOE de 23/7/2014 e republicada no DOE de 29/7/2014.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através da protocolização de Requerimento de Inscrição no Concurso Público de Remoção, constante do Anexo II deste Edital, no Protocolo Geral do Órgão, pelo período de **10 (dez) dias**, a contar do primeiro dia útil após a data da publicação deste Edital de Remoção no Diário Oficial do Estado.

Durante o período de inscrição é permitido ao candidato alterar, inserir ou excluir livremente as Comarcas indicadas em sua ficha de inscrição, bem como alterar a ordem de preferência, considerando-se a última alteração feita até a data final das inscrições.

Somente serão válidas as inscrições realizadas no período de inscrição constante do item 3.1 deste Edital.

Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações

prestadas na ficha de inscrição do Concurso de Remoção e qualquer constatação de má-fé ou inveracidade sujeitará o candidato às cominações legais pertinentes, além da nulidade da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, inclusive do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

O candidato inscrito no Concurso de Remoção poderá desistir do pedido até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de julgamento do certame, sob pena de ficar impedido de postular nova remoção pelo prazo de 01 (um) ano, devendo preencher o Formulário de Desistência de Remoção constante no Anexo III deste Edital e protocolizá-lo no Protocolo Geral deste Órgão.

A desistência é irretratável e acarretará a imediata exclusão do candidato do certame.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Caso o número de interessados seja maior que o de vagas ofertadas, observar-se-á, sucessivamente, para classificação e, se necessário, como critério de desempate, o seguinte:

Maior tempo de serviço no cargo da carreira;

Melhor ordem de classificação no concurso público;

Maior tempo de serviço no Ministério Público do Estado do Pará;

Maior tempo de serviço público;

Maior idade;

Maior número de dependentes econômicos registrados nos assentamentos funcionais, até a data de publicação do edital de abertura do concurso de remoção;

O tempo de serviço será apurado em dias e será contado até a data da publicação do edital de abertura do certame de remoção.

As vagas do concurso de remoção serão oferecidas segundo a ordem de vacância e preenchidas conforme o disposto no item 2.3, observada a ordem de preferência das Promotorias de Justiça indicadas pelo candidato, a quando da inscrição no certame.

O resultado do julgamento do concurso de remoção será divulgado em até 30 (trinta) dias contados do término das inscrições, através de publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio do Ministério Público do Estado do Pará, conforme o disposto no art. 11 da PORTARIA Nº. 4765/2015-MP-PGJ.

DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA REMOÇÃO

Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias corridos após a publicação do julgamento do concurso de remoção para apresentação de recurso que deverá ser dirigido ao Subprocurador-Geral de Justiça para área técnico-administrativa.

O recurso de que trata o item 5.1 deverá indicar claramente sua motivação objetiva e a documentação comprobatória de suas alegações.

As decisões acerca dos recursos e o resultado final do concurso de remoção serão publicadas no Diário Oficial do Estado e no sítio do Ministério Público.

Após as fases decisórias e recursal, o Procurador-Geral de Justiça fará publicar os atos de remoção no Diário Oficial do Estado.

O servidor removido, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação do ato que o removeu, desistir, mediante requerimento formal endereçado ao Subprocurador-Geral de Justiça para Área Técnico-Administrativo, ficando impedido de se candidatar à nova remoção pelo período de 01 (um) ano, contado da data de protocolo do pedido de desistência.

O servidor removido, mediante concurso, terá até 10 (dez) dias de prazo para realizar a transferência de conhecimento e das rotinas ao seu substituto e concluir os trabalhos que estiverem sob sua responsabilidade.

O reinício do desempenho das atribuições do cargo pelo servidor removido, na nova localidade de lotação, ocorrerá em 15 (quinze) dias.

O servidor removido poderá solicitar ao Subprocurador-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, a prorrogação do prazo de 15 (quinze) dias, para até 30 (trinta) dias, sendo vedada nova prorrogação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As despesas decorrentes da mudança de sede, em virtude de remoção a pedido, correrão por conta do servidor.

A unidade de destino deverá informar imediatamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça – Área Técnico-Administrativa a apresentação dos servidores removidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Belém (PA), 11 de novembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ

Subprocurador-Geral de Justiça para área técnico-administrativa

EDITAL Nº. 003/2016 – MP/PA

REGIÃO ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO	CARGO	Ordem de criação da vaga	VAGAS	FORMA DE PROVIMENTO
BELÉM I	BELÉM/MOSQUEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	15	1	1º CRITÉRIO: MESMA REGIÃO 2º CRITÉRIO: OUTRAS REGIÕES 3º CRITÉRIO: CONCURSO PÚBLICO
BELÉM II	ANANINDEUA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	02	1	1º CRITÉRIO: MESMA REGIÃO 2º CRITÉRIO: CONCURSO PÚBLICO
SUDESTE III	TUCURUÍ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01	1	1º CRITÉRIO: MESMA REGIÃO 2º CRITÉRIO: OUTRAS REGIÕES 3º CRITÉRIO: CONCURSO PÚBLICO
SUDESTE IV	PARAUAPEBAS	AUXILIAR DE ADMNISTRAÇÃO	02	1	1º CRITÉRIO: MESMA REGIÃO 2º CRITÉRIO: CONCURSO PÚBLICO
MARAJÓ I	SOURE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01	1	1º CRITÉRIO: MESMA REGIÃO 2º CRITÉRIO: OUTRAS REGIÕES 3º CRITÉRIO: CONCURSO PÚBLICO
MARAJÓ II	OEIRAS DO PARÁ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	04	1	1º CRITÉRIO: MESMA REGIÃO 2º CRITÉRIO: CONCURSO PÚBLICO
	CURRALINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05	1	1º CRITÉRIO: MESMA REGIÃO 2º CRITÉRIO: OUTRAS REGIÕES 3º CRITÉRIO: CONCURSO PÚBLICO
	ALTAMIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	04	1	1º CRITÉRIO: MESMA REGIÃO 2º CRITÉRIO: CONCURSO PÚBLICO
SUDOESTE I	ALTAMIRA	TÉCNICO – ASSISTENTE SOCIAL	01	1	1º CRITÉRIO: MESMA REGIÃO 2º CRITÉRIO: OUTRAS REGIÕES 3º CRITÉRIO: CONCURSO PÚBLICO
	ALTAMIRA	TÉCNICO – PSICÓLOGO	01	1	1º CRITÉRIO: MESMA REGIÃO 2º CRITÉRIO: OUTRAS REGIÕES 3º CRITÉRIO: CONCURSO PÚBLICO
	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05	1	1º CRITÉRIO: MESMA REGIÃO 2º CRITÉRIO: OUTRAS REGIÕES 3º CRITÉRIO: CONCURSO PÚBLICO
SUDOESTE II	JACAREACANGA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03	1	1º CRITÉRIO: MESMA REGIÃO 2º CRITÉRIO: OUTRAS REGIÕES 3º CRITÉRIO: CONCURSO PÚBLICO
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	06	1	1º CRITÉRIO: MESMA REGIÃO 2º CRITÉRIO: CONCURSO PÚBLICO
	FARO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07	1	1º CRITÉRIO: MESMA REGIÃO 2º CRITÉRIO: OUTRAS REGIÕES 3º CRITÉRIO: CONCURSO PÚBLICO
NORDESTE II	BONITO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01	1	1º CRITÉRIO: MESMA REGIÃO 2º CRITÉRIO: OUTRAS REGIÕES 3º CRITÉRIO: CONCURSO PÚBLICO
NORDESTE III	IPIXUNA DA PARÁ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01	1	1º CRITÉRIO: MESMA REGIÃO 2º CRITÉRIO: OUTRAS REGIÕES 3º CRITÉRIO: CONCURSO PÚBLICO
TOCANTINS	ABAETETUBA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	04	1	1º CRITÉRIO: MESMA REGIÃO 2º CRITÉRIO: CONCURSO PÚBLICO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR: _____

MATRÍCULA: _____ CPF: _____

CARGO: _____

UNIDADE ATUAL: _____

REGIÃO ADMINISTRATIVA: _____

MUNICÍPIOS/PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA AS QUAIS DESEJA REMOÇÃO, POR ORDEM DE PREFERÊNCIA:
1) _____
2) _____
3) _____

O servidor acima identificado, REQUER sua inscrição para o Concurso de Remoção, conforme Edital nº. 001/2016-MP/PA, indicando seu desejo de remoção, nos termos das Portarias nº. 4765/2015 – MP/PGJ e nº. 5979/2015-MP/PGJ, publicadas, respectivamente, no D.O.E. de 13 de agosto de 2015 e 28 de setembro de 2015, para ocupar a vaga do cargo de _____ no Município de _____, pertencente à Região Administrativa _____.

OBSERVAÇÃO: A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos, acarretará a anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, inclusive a anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das cominações legais pertinentes.

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR: _____

MATRÍCULA: _____ CPF: _____

CARGO: _____

UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____

REGIÃO ADMINISTRATIVA: _____

MUNICÍPIO PARA O QUAL REQUEREU REMOÇÃO: _____

O servidor acima identificado, de forma irretroatável, DESISTE de sua inscrição efetuada para o Concurso de Remoção de Servidores, através do protocolo nº _____, conforme Edital nº. 001/2016-MP/PA, nos termos do art. 7º, §4º da PORTARIA Nº. 4765/2015-MP-PGJ, publicada no D.O.E. de 13 de agosto de 2015.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

_____, ____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Protocolo: 119714

PORTARIA Nº 6.787/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 339/2016/MP/CPJPSI, de 13/9/2016, protocolizado sob o nº 45112/2016, em 13/9/2016; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 084/2016-ASS/SGJ-TA, de 14/10/2016, acolhido *in totum*; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, **R E S O L V E:**
I – INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de fato narrado no supracitado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
II – DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO para integrarem a presente Sindicância Investigatória, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, visando esclarecer a autoria, apurando-se a ocorrência de eventual falta funcional, constante do supracitado expediente.
III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 25 de outubro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.894/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 43433/2016, em 01/09/2016; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 079/2016-ASS/SGJ-TA, de 30/09/2015, acolhido *in totum*; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, **R E S O L V E:**
I – INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de possíveis irregularidades no supracitado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
II – DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, visando esclarecer a autoria, apurando-se a ocorrência de eventual falta funcional, constante do supracitado expediente.
III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos

trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 31 de outubro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.084/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 96972016/ASS/JUR/PGJ, de 4/11/2016; **R E S O L V E:**
DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, para atuar, como órgão de execução, nos autos do expediente protocolizado sob o nº 29652/2016, com fundamento no art. 56, inciso IX da Lei n.º 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, podendo adotar as providências que reputar cabíveis. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de novembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 119705

PORTARIA N.º 7.253/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 5.251/2016-GP, de 10/11/2016, que torna público que no dia 14/11/2016 não haverá expediente no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CONSIDERANDO, também, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **R E S O L V E:**
SUSPENDER o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital e no interior do Estado, no dia 14 de novembro de 2016, sem prejuízo dos plantões funcionais e do Serviço de Guarda da Instituição. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de novembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 119753

PORTARIA Nº 6.768/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 067/2016/MP/CPADS, datado de 22/7/2016, protocolizado sob o nº 37104/2016, em 25/7/2016,

R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada por meio da Portaria nº 3.728/2016-MP/PGJ, de 17/6/2016, publicada no D.O.E. de 23/6/2016, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de outubro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.769/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 116/2016/MP/CPADS, datado de 13/10/2016, protocolizado sob o nº 49499/2016, em 13/10/2016; **R E S O L V E:**
PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 5.333/2016-MP/PGJ, de 24/8/2016, publicada no D.O.E. em 19/10/2016, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de outubro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.770/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 114/2016/MP/CPADS, datado de 13/10/2016, protocolizado sob o nº 49477/2016, em 13/10/2016, **R E S O L V E:**
PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada por meio da Portaria nº 6.131/2016-MP/PGJ, de 23/9/2016, publicada no D.O.E. de 3/10/2016, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de outubro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 119676

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2016

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para implantação de softwares de sistema de faturamento de água, esgoto/serviços - COSALT. ABERTURA: 25/11/2016, às 08:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Rua Otávio Neri nº. 727, Jardim Independente I, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 10/11/2016 - José de Arimatéia A. Batista - Pregoeiro. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2016 OBJETO: Seleção e contratação de empresa para locação de veículos sem motorista. ABERTURA: 25/11/2016, às 11:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Rua Otávio Nery nº. 727, Jardim Independente I, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 10/11/2016.

José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro.

Protocolo: 119851

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA

PREGAO PRESENCIAL SRP
POR ITEM Nº 009/2016.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Aquisição de Material Permanente- Máquinas ,e Equipamento Energéticos, destinados à organização da Rede de Saúde de Ananindeua, conforme os quantitativos e especificações do Termo de Referencia no edital. Data da Abertura: 29.11.2016, às 09h00,na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na Rodovia Br-316,Km 08,Rua Luis Cavalcante nº411- Centro - CEP:67.030.133- Ananindeua -Pá. Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246. O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa.

Ananindeua/PA,03 de Novembro de 2016.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos
Pregoeira da CPL/SESAU/PMA

Protocolo: 119852

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20160379. Processo Administrativo nº 270/2016. Processo Licitatório Concorrência nº 3-005/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Construtora Madureira Ltda - Me. Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços necessários a construção de 2.300m de estivas, duas rampas e quatro pontes, ambas em madeira, na margem direita do igarapé Madre de Deus, trecho: furo do Nazário/rio tauera, zona rural do Município de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 210 dias. Valor Total: R\$ 1.674.188,30. Dotação orçamentária: 02; 0221; 26.782.0086.1.058 - 4.4.90.51.00. Assinatura: 10/11/2016;

Protocolo: 119853

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016
Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar os serviços de recapeamento de vias urbanas no município de Bragança. Abertura: 30/11/2016 às 09:00h. Editais disponíveis das 08:00 às 12:00hs na Prefeitura Municipal, Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1750, Altos, Centro, Bragança/Pa.

Leida de Q. Miranda
Presidente da CPL

Protocolo: 119854

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna pública a Segunda Republicação no Edital nº 01/2016/PMT do concurso público destinado ao preenchimento de vagas do cargo de Procurador Municipal do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal, que está publicado no portal da FADESP (www.portalfadesp.org.br), Instituição organizadora do concurso. Tucuruí-PA, 08 de Novembro de 2016.

Sancler Antonio Wanderley Ferreira
Prefeito Municipal.

Protocolo: 119860

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 008/2016-CEL/SEVOP/PMM. Processo nº 069/2016-CEL/SEVOP/ PMM. Tipo: Menor Preço. Data do certame: 16/12/2016 às 09h00min (horário local). Objeto: Contratação de Empresa, Para Execução dos Serviços de Implantação de Rede de Drenagem Pluvial, Esgotamento Sanitário e Serviços Complementares, Incluindo o Fornecimento do Material e da mão-de-obra, na folha 32 Localizada no Núcleo Nova Marabá - Zona Urbana do Município, Visando Atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - Sevop, Conforme as Necessidades das Contratações, Marabá/PA de Acordo com as exigências legais e Demais Condições e Especificações Expressas Neste Edital e em seus Anexos. Integra do Edital: Sala da CPL/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com.

Dionesia P. Silva
Presidente.

Protocolo: 119856

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARITUBA

MUNICIPIO DE MARITUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2014/PMM-SEIDUR. Partes: Prefeitura Municipal de Marituba/PA e Gelson Oliveira Prado, CPF nº 194.767.282-72. Objeto do contrato: locação não residencial de 01 (um) imóvel localizado na av. central do loteamento imperial, Qd.

17, nº 01, bairro Decouville, composto de 01 pavimento 02 (dois) banheiros, com galpão grande edificado em estrutura mista (concreto armado e treliças metálica) coberto com telhas metálicas e piso externo misto, isto é, parte em aterro compactado e parte em piso cimentado, em alvenaria com tijolos de cerâmicas. Portão de entrada em material metálico, pintado com tinta anticorrosiva, estruturas elétricas, hidráulicas e de esgoto em condições satisfatórias, para funcionamento do Ecoponto de Marituba, que servirá de depósito e tratamento de materiais recicláveis (pneus/carços de aço), para atender a demanda do departamento de meio ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência. Valor global do contrato: R\$60.000,00. Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses de 09/09/2016 até 09/09/2017. Representante do locador: Gelson Oliveira Prado. Ord. Resp: Luiz Fernando da Graça Oliveira. Data da Ass: 05/09/2016.

Protocolo: 119858

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário para ser utilizado nas ações de fiscalização e demais atividades da Secretaria de Meio Ambiente neste município. ABERTURA dia 25.11.2016 às 09:00 hs. CONTATO: pmmalicitacao@outlook.com

Monte Alegre-PA, 11 de novembro de 2016.

Jairo Castro da Silva
Pregoeiro

Protocolo: 119859

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20140642

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-014SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA (O): VITRINE EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO À COORDENAÇÃO DA SEMED, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.158.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Novembro de 2014 a 04 de Novembro de 2015

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 05 de Novembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2016

DATA DO ADITIVO: 11/10/2016.

Protocolo: 119731

PARTICULARES

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 205/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Nome: Mauro Roberto Dias de Oliveira Cargo: Vereador
Presidente

Origem: Paragominas/PA Destino: Belém/PA

Período: 03 a 04/11/16 Nº de diárias: 02(duas)

Objetivo: participar do encontro de Prefeitos e vereadores promovido pelo TCM

PORTARIA Nº 206/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Nome: Denise Terezinha Gabriel Cargo: Vereador

Origem: Paragominas/PA Destino: Belém/PA

Período: 03 a 04/11/16 Nº de diárias: 02(duas)

Objetivo: participar do encontro de Prefeitos e vereadores promovido pelo TCM

PORTARIA Nº 207/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
Nome: Antonio Batista Oliveira Lopes Cargo: Vereador
Origem: Paragominas/PA Destino: Belém/PA
Período: 03 a 04/11/16 Nº de diárias: 02(duas)
Objetivo: participar do encontro de Prefeitos e vereadores promovido pelo TCM

PORTARIA Nº 208/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
Nome: David Sodré Honorato Cargo: Vereador
Origem: Paragominas/PA Destino: Belém/PA
Período: 03 a 04/11/16 Nº de diárias: 02(duas)
Objetivo: participar do encontro de Prefeitos e vereadores promovido pelo TCM

PORTARIA Nº 209/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
Nome: Benedito Ferreira Silva Cargo: Chefe do Controle Interno
Origem: Paragominas/PA Destino: Belém/PA
Período: 03 a 04/11/16 Nº de diárias: 02(duas)
Objetivo: participar do encontro de Prefeitos e vereadores promovido pelo TCM

PORTARIA Nº 210/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
Nome: Sebastião Gomes Filho Cargo: Diretor de Departamento
Origem: Paragominas/PA Destino: Belém/PA
Período: 03 a 04/11/16 Nº de diárias: 02(duas)
Objetivo: participar do encontro de Prefeitos e vereadores promovido pelo TCM

PORTARIA Nº 211/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
Nome: Sandra Caldeira da Silva Cargo: Diretora de Departamento
Origem: Paragominas/PA Destino: Belém/PA
Período: 03 a 04/11/16 Nº de diárias: 02(duas)
Objetivo: participar do encontro de Prefeitos e vereadores promovido pelo TCM

PORTARIA Nº 212/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
Nome: Maria de Lourdes Farias Freitas Cargo: Tesoureira
Origem: Paragominas/PA Destino: Belém/PA
Período: 03 a 04/11/16 Nº de diárias: 02(duas)
Objetivo: participar do encontro de Prefeitos e vereadores promovido pelo TCM

PORTARIA Nº 213/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
Nome: Jaikson Santos Pontes Cargo: Motorista
Origem: Paragominas/PA Destino: Belém/PA
Período: 03 a 04/11/16 Nº de diárias: 02(duas)
Objetivo: por Transportar vereadores e Servidores para participarem do encontro de Prefeitos e vereadores promovido pelo TCM

Protocolo: 119862

PORTARIA Nº 077, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.
NOMEAR HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento DAS-010-2, a partir de 01-11-2016.

Protocolo: 119863

EMPRESARIAL

Rogério Calderon
CPF 035.643.788-47

Torna publico que requereu a SEMMA LO para a atividade de Lavra e Beneficiamento de Minério de Ouro em aluvião no Garimpo do Batalha, Mun. de Itaituba. Processo SEMMA 1.133/2016.

Protocolo: 119873

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 1ª REGIÃO/PA

EDITAL DE CANCELAMENTO “EX-OFFÍCIO”

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL**, instituído pela Lei 8.662 de 07 de junho de 1993, com a finalidade precípua de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de ASSISTENTE SOCIAL, conforme decisão da Reunião do Conselho Pleno, realizada em 05 de agosto de 2016, vem PUBLICAR o seguinte EDITAL DE CANCELAMENTO “EX-OFFÍCIO”, através de sua Presidente, Sra. Janilma Barros da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, para FAZER SABER, a(o)s Assistentes Sociais abaixo relacionados a efetivação do cancelamento ex-offício homologado em 05 de agosto de 2016, conforme Art. 28, parágrafo 6º, da Consolidação das Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, instituída pela Resolução CFESS nº 582/2010 e alterada pela Resolução CFESS nº 588/2010; VIVIANE RAMOS SANTOS - CRESS 6088; ROSA APARECIDA FERNANDES RAIACOVITCH - CRESS 6018; VIVIANE

ANTUNES LOPES ALVES - CRESS 6019; DAVI ELIAS PEREIRA FILHO - CRESS 6140; MARIA DILMA AGUIAR MACIEL - CRESS 6173; RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA - CRESS 6522; ZULEIDE QUEIROZ LOPES - CRESS 6175; REJANE PATRÍCIO DE SOUZA - CRESS 6245; VALDENICE DA SILVA LUZ - CRESS 6324; JOSÉ HAROLDO SOUZA DA SILVA - CRESS 6325; MARIA DAS DORES DE CASTRO NUNES - CRESS 6364; LEILA HELENA SEGADOWICH MACIEL DE OLIVEIRA - CRESS 6521; LEILA FERREIRA DE SOUSA - CRESS 6532; MARIA PAULA NASCIMENTO OLIVEIRA - CRESS 6541; ELIANA CRISTINA ALMEIDA DE ANDRADE - CRESS 6546; SÔNIA MARIA SAMPAIO FEITOSA - CRESS 6572; MARIA MARCIDETH COSTA DO ROSÁRIO - CRESS 6585; DEUSILENE ALVES PAIXÃO - CRESS 6587. Belém-PA, 07 de novembro de 2016. JANILMA BARROS DA SILVA - A.S. CRESS/PA 2371 - CONSELHEIRA PRESIDENTE CRESS 1ª REGIÃO/PA.

Protocolo: 119874

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 095/2016, PREGÃO PRESENCIAL N 073/2016. CONTRATO Nº: 097/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, CNPJ: 17.546.234/0001-31, CONTRATADA: C. F. COSTA MARCELINO E CIA LTDA - EPP CNPJ: 02.114.972/001-32. OBJETO: Aquisição de recarga de gás GLP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação ano de 2016. VALOR: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) VIGÊNCIA: 11/11/216 a 31/12//2016

José Pereira dos Santos
Pregoeiro

Protocolo: 119875

A empresa **W. Santana Corrêa & Cia LTDA ME**, firma estabelecida na Alameda onze do Conjunto Maguari, Bairro Coqueiro - Belém - PA, Inscrição Estadual Sob o Nº 15.332.754-5 e CNPJ. 08.223.832/0001-89, comunica o extravio dos seguintes blocos de notas fiscais: Série D de 01 a 150 (três Blocos) e nota fiscal Série 1 de 51 a 100 (um bloco) - AIDF nº4461401-0.

Protocolo: 119877

A empresa **CARGILL AGRICOLA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 60.498.706/0401-08, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, em 29/07/2016, através do Processo nº 2016/27629, a Licença de Operação para a atividade de Estação de Transbordo de Cargas, localizada no município de Itaituba - PA.

Protocolo: 119878

TERMO ADITIVO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA**, ora Contratante firmou TERMO ADITIVO nº05/2016 em 08/08/2016 com a empresa PORTELA MARCAS E PATENTES, ora Contratada; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA LOGOMARCA DO CRM/PA Base Legal- Lei nº8.666/93, ART.24, ITEM II, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº27/2011; Vigência 12 meses, início em 01/09/2016 e término em 31/08/2017, com valor global R\$500,00. Signatários-Contratante: Dr.Paulo Sérgio Guzzo-Presidente CRM/PA, Contratado: PORTELA MARCAS E PATENTES.

TERMO ADITIVO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA**, ora Contratante firmou TERMO ADITIVO nº01/2016 em 26/09/2016 com a empresa BRA SERVIÇOS TÉCNICOS, ora Contratada; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA NO ELEVADOR PLATAFORMA PL 02.237/2288, Base Legal- Lei nº8.666/93, ART.24, ITEM II, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº15/2015; Vigência 12 meses, início em 28/09/2016 e término em 27/09/2017, com valor global R\$4.642,80. Signatários-Contratante: Dr.Paulo Sérgio Guzzo-Presidente CRM/PA, Contratado: BRA SERVIÇOS TÉCNICOS.

TERMO ADITIVO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA**, ora Contratante firmou TERMO ADITIVO nº01/2016 em 05/10/2016 com a empresa DINASTUR-DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, ora Contratada; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PESQUISA DE PREÇO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS PARA AS ATIVIDADES DO

CRM/PA. Base Legal- 10.520/2002, DECRETO 3.555/2000, E Lei nº8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2015; Vigência 12 meses, início em 18/10/2016 e término em 19/10/2017, com valor global R\$149.804,20. Signatários-Contratante: Dr.Paulo Sérgio Guzzo-Presidente CRM/PA, Contratado: DINASTUR-DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP.

Protocolo: 119879

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
COMUNICO NESTE ATO, O EXTRAVIO DO SEGUINTE DOCUMENTO: NF SERIE D DE 51 A 150 IE 152782630.DA EMPRESA **R.A.J.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.C.N.P.J** 10.380.063/0001-74

Protocolo: 119880

O **Prefeito Municipal de Inhangapí-PA**, Sr. Osvaldo Freitas Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a retificação nº 02 do Edital 001/2016, alteração do CRONOGRAMA PREVISTO, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Inhangapí-PA. Esta retificação encontra-se disponível no endereço eletrônico, da Organizadora do Concurso, www.paconcursos.com.br.

Protocolo: 119864

Auto Posto Ouremense, CNPJ - 13.503.661/0001-81, localizado na trav, Cipriano Santos ,105 - Ourém-Pa, recebeu Licença de Operação nº 02/2016.

Protocolo: 119865

EBATA - Produtos Florestais Ltda, Margem Esquerda do Rio Trombetas - Fazenda Arauak s/n Distrito do Rio Trombetas, Município de Oriximina - PA, CNPJ: 15.294.432/0003-91, tornar público que requereu da SEMAS a Renovação Licença de Operação (LO) portuária sob o processo de nº 40292/2016. EBATA - Produtos Florestais Ltda, Setor B Distrito Industrial, QD. Travessa VS 02 Lote 15 C - Maracacuera, Município de Belém - PA, CNPJ: 15.294.432/0006-34, tornar público que requereu da SEMAS a Renovação Licença de Operação (LO) portuária sob o processo de nº 40298/2016.

Protocolo: 119866

AFRICANA, TECIDOS S/A. CNPJ - 04.893.988/0001-16 NIRE - 15300003296 C O N V O C A Ç Ã O

Na forma do Artigo 29º, Parágrafo Único, do Estatuto Social, convocamos os senhores acionistas de Africana Tecidos S/A., para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar às 16 horas do próximo dia 22 de novembro de 2016, em sua sede administrativa, sita nesta capital, na rua Senador Manoel Barata nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte: Deliberar sobre o quadro de administradores e as atribuições de cada um, em conformidade com o Artigo 7º, do Estatuto Social; Alteração do Estatuto Social, em seu Artigo 2º, para incluir no objeto social, as atividades de compra, venda e aluguel de imóveis. Belém, 11 de novembro 2016.

Fernando Teruó Yamada
Presidente

Protocolo: 119867

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ - AMAM - BIÊNIO 2017/2019.

Belém, 11 de novembro de 2016.
O Presidente da AMAM, CLEDSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados em dia com suas responsabilidades junto a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó - AMAM, para participarem da Reunião Extraordinária da Assembleia Geral, que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal no Biênio 2017/2019, em virtude de seu afastamento do cargo de Presidente da Associação. O processo eleitoral ocorrerá no dia 13 de janeiro de 2017, na Sede da AMAM, na Trav. 03 de maio, nº 2389, Bairro da Cremação, Belém-PA, em primeira chamada às 09:00 hs, segunda chamada às 09:15 e última chamada às 09:30 hs. As inscrições das chapas concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido à AMAM, com antecedência de 07 (sete) dias corridos, da data das eleições, dentro do expediente normal, ou seja, das 08:00 às 14 horas de segunda a sexta, nos termos do Artigo 53, do Estatuto. CLEDSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, Presidente da AMAM.

Protocolo: 119868

TRADIÇÃO LOPES LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, a licença de Operação LO Nº L11316 com validade até 03/11/2017 para “ENGARRAFAMENTO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS” no município de Ananindeua, Estado do Pará.

Protocolo: 119869

A Diretora do **Centro Educacional Tecnológico Marisa M. Souza**, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio com aproveitamento de estudos através de avaliação de classificação, em 09/09/2016: Aelson de Assis Santos, Alberto Aougusto Cardoso Mendes, Alex Sandro Menezes dos Santos, Carlos Elizandro da Silva Malacrida, Celso Manoel Cadete da Silva, Claudinei Zafalon, Cleverton Alves da Silva, Cristiane Tavares, Edna Alves de Araújo, Erick Vitor Barbosa da Silva, Felipe de Campos Dias, Francisco de Assis Alexandre de Sousa, Gersica Alves Rocha, Guilherme dos Santos da Costa, Helly Gleyde da Silva Sousa, Ivamar Antonio da Silva, Ivone Gouveia Prata, Jaqueline Cristina Donato, José Jordão da Silva Filho, Jousane Maria Rodrigues Feitoza, Karina Aparecida de Moraes, Leonardo Paiva Dias, Lucas dos Santos Matos, Marco Antonio da Cunha, Maria Geni Pinho de França, Maria Lindinis Gomes Mota, Mario Sergio Soares, Mauro Palhares Filho, Maycon Pereira da Silva, Nataly Alcantara Meireles, Paulino de Jesus Alves, Priscila Alves de Oliveira e Silva, Ricardo Leandro de Barros, Samara Maria Faganeli, Sara Caroline Rodrigues Carolino, Sergio Augusto Fontellas dos Santos, Simoni de Santana da Silva, Taiane Torres Costa.

Protocolo: 119870

TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA
Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados-cc-43042940-waltulio maués da gama-banco j safra s/a-r\$3142,57-np-29/34-messias augusto de souza duarte-spe-
porto esmeralda incorporadora ltda-r\$605,28-cc-010.251.985-r. h. corecha coelho-banco bradesco s.a.-r\$12000,00-cc-4381494556-leandro vilela bernardes de lima-banco bradesco financiamentos s.a.-r\$6043,72-cc-770541880-mauro cesar bazilio dalmacio-bv financeira s/a crédito financiamento e investimento-r\$3019,97-dm-067266-5-roberto antonio de oliveira 137828512-via vip calçados ltda-r\$815,52-ch-ua-000077-norma cristina silva da silva-l. g. b. eiras - eireli-r\$5900,00-dm-002495658a-rosileide barbosa viana 65354842204-optotal hoya ltda-r\$18,16-dm-765-1-anacleia da silva castro-m. j. servicos mecanicos ltda - me-r\$778,60-dm-045381-frtec solucoes tecnicas ltda-master expr prest s ltda - epp-r\$1368,79-dm-5022-elisane souza sinimbu-fantuci artefatos de metais ltda - epp-r\$373,64-dm-837a-andre do nascimento martins-fixatelhas - comercio de fixadores ltda-r\$797,50-dm-nf2873-cangalha rododomultimodais ltda-tecnosolda servicos industriais ltda - e-r\$886,50-dm-9709682-frtec solucoes tecnicas ltda me-tapajos locacao de veiculos ltda - me/tapajos de locacoes de-r\$1594,25-dm-14325-1-belem cevejas ltda epp-bel frios-r\$159,12-dm-29782-rizomar alves santos-uni rapido transportes de cargas ltda --r\$70,00-dm-29780-jose pires neto-uni rapido transportes de cargas ltda -r\$400,00-dm-1059-edson s da silva epp-p. m. borges junior - me-r\$300,00-dm-0138120/1-enilda jeronimo da costa-dray industria e comercio ltda-r\$892,80-ds-61259-eliakim pimenta diniz-centro odontologico agami ltda-r\$2000,00-dm-014561-ronny da silva farias-brasil rent a car ltda-r\$210,68-dm-000167084a-caio cesar modesto lima 534678-banco daycoval s/a/mariza ind. e com. da amazonia ltda-r\$131,10-np-8452/244-dawison da silva barros-bradesco administradora de consorcios ltda-r\$16293,01-ch-000033-associação de pais e amigos de autistas do para-pyramid consultoria educacional do brasil ltda-r\$10044,55-dm-bn01-paula daniela carvalho da silva dos santos-lalu representacoes de cosmeticos ltda-r\$95,00-dm-bn01-celia edite borges pereira-lalu representacoes de cosmeticos ltda/lalu representacoes d-r\$120,00-dm-nd-026696-gerson vieira cid-tdl locacao e manutencao de maquinas e equipa-r\$300,00-dm-0000200003-elaine dias lima lopes-atacado s.a.-r\$628,50-dm-2016363 -5-r m lima treinamentos - me-criffer lab servicos especiais eireli me-r\$746,00-dm-000057491-miguel benicio gaia-esequiel dos santos dantas - epp-r\$207,85-dm-7613-1-comercio e industria zangao ltda-j henrique a da silva epp-r\$523,21-dm-5341-01-carla danielle ferreira silva-inspiracao modas e confeccoes ltda-r\$483,64-dm-010943-victor hugo santiago ribeiro-c c l locacao de maquinas e equipamentos-r\$400,00-dm-042305-carla danielle ferreira silva-ipe f c de b e acessorios ltda-r\$809,99-dm-0045978-edvaldo da silva marinho 60858-liderusi ind com pec. graficas-r\$819,37-dm-0003319805-mundial reparos navais e comer-distr cummins minas-r\$3224,09-dm-0000001475-dismobras importadora e exportadora de m-new line alarmes-

r\$353,48-dm-002505725-lidiane canuto galvao 74840193215-optotal hoya ltda-r\$8,00-dm-00079627/c-alzenir braga dos santos 35379200249-trinys industria e comercio ltda-r\$879,45-dm-l-003621-silvio de nazare caldeira lucena-lokcenter locacao e vendas de maquinas e-r\$132,00-dm-042118-ev construcoes e servicos ltda - epp-d h l comercio e servicos ltda me-r\$180,00-dm-40161a4173-ferreira e braz construcoes ltda -epp-d h l comercio e servicos ltda me-r\$217,00-dm-nd-026627-lenison oliveira da silva-tdl locacao e manutencao de maquinas e e-r\$352,00-dm-092-edivaldo jose do rosario oliveira-banco cooperativo sicredi sa/emerson tonello aluminios me-r\$251,92-dm-000160778-joana ferreira cordeiro-edna alves da silva - me-r\$211,40-dm-000174278-eliziel conceicao da silva-edna alves da silva - me-r\$411,62-dm-073/006-derlange de souza lopes-santana & silva ltda - me-r\$860,00-dm-04010136108-raimundo tadeu silva oearas-laje construcoes ltda-r\$1361,20-dm-000162758-paulo sergio soares de souza-edna alves da silva - me-r\$916,94-dm-822b-andre do nascimento martins-fixatelhas - comercio de fixadores ltda-r\$1180,00-dm-2847 01-carlos andre a barros-starr comercio e distribuidora ltda/starr com e distribuidor-r\$200,00-dm-0000830333-e p j soares junior representacao - m-ceramica sergiei industria e comercio ltda.-r\$389,12-dm-0238936303-manoel rodrigues carvalho-bcr comercio e industria s.a.-r\$428,99-dm-028740-1-carla danielle ferreira silva-industria de calçados giovanna dias ltda-r\$456,00-dm-007903/02-marco angelo coelho-madesil industria e comercio de moveis eireli-r\$705,81-dm-0000195798-p e vasconcelos me-atacado s.a.-r\$809,00-dm-000105620a-lg lider grafica ltda me-fornecedora de papel forpal s a-r\$1284,93-dm-0023857302-enko engenharia ltda - me-hellermannntyton ltda-r\$1361,24-dm-25334-mjn lima-serv gela comercio de brindes ltda/sg comercio de brindes lt-r\$1740,00-dm-165-e.s.e seguranca privada ltda-centro de formacao de vigilantes de maraba lt-r\$3080,00-dm-4392-a. dos s. lobato materiais de construcao-brimak-r\$1596,33-dm-4004091601-j martins sistemas tecnologicos e servic-lider supermercados e magazine ltda-r\$1653,00-dm-042212-ev construcoes e servicos ltda - epp-d h l comercio e servicos ltda me-r\$240,00-dm-nd-026673-svs construtora ltda-tdl locacao e manutencao de maquinas e e-r\$410,00-dm-360-1-mb servicos administrativo ltd-jeffrisson pinto da silva-r\$ 473,66-ch-ua-000030-acy rui silva nascimento-juliceia fagundes abreu dona-r\$2985,00-dm-bn01-ana cleide pereira dias-lalu representacoes de cosmeticos ltda/lalu representacoes d-r\$120,00-dm-1014/01-jose maria dos santos gonalves-duarte e moure servicos medicos ltda - me-r\$125,00-dm-bn01-andrea ramos dos santos-lalu representacoes de cosmeticos ltda/lalu representacoes d-r\$182,50-dm-0000199557-m d pacheco me-atacado s.a.-r\$352,28-dm-6.471/08/10-igreja evangelica nova alianca-j. l. de souza rosario me/loja rosario-r\$450,00-dm-22857/03e-silva e silva comercio de pneus pecas-euroex importadora e exportadora ltda-r\$541,92-dm-244909/005-marques batista com. de conf. ltda me-pasquini & pasquini confeccoes ltda-r\$ 953,10-dm-002.560/02-maria do socorro da silva alves-industria e comercio de cavilhas lufrá ltda.-r\$ 1740,00-dm-0000197592-p e vasconcelos me-atacado s.a.-r\$4490,00-cc-003.560.992-hilu comercio e servicos ltda - me-banco bradesco s.a.-r\$ 7603,14-dm-fb33517500-damaris da silva moraes-crbs/s/a - cdd belém-r\$ 908,40-dm-139/a- ivana barroso silva miranda-altair confeccoes ltda-r\$ 243,54-dm-092406-manoel do socorro de lima mira-c e r e- c esp refr enr lt me-r\$ 621,00-dm-0973 1/3-a. dos s. lobato mat. de const-audiomotor coml e indl ltda-r\$ 746,57-dm-91201610-j h a ribeiro restaurante - me-e d bachinski - me/e d bachinki - me-r\$1300,00-dm-010827-scorpius incorporadora ltda-c c l locacao de maquinas e equipamentos-r\$1600,00-dm-000311-br freitas oliveira eireli-convex spi com art aco eireli me-r\$105,62-dm-l-003678-htl - arquitetura e engenharia ltda - ep-lokcenter locacao e vendas de maquinas e-r\$560,00-dm-17305.2-conveniencia parque verde eireli - me-raimundo da matta evangelista me-r\$700,00-dm-177125005-leia de jesus serra 69153655249-moinhos cruzeiro do sul s a-r\$519,75-dm-177123005-leia de jesus serra 69153655249-moinhos cruzeiro do sul s a-r\$555,40-dm-177121005-leia de jesus serra 69153655249-moinhos cruzeiro do sul s a-r\$539,05-dm-000007379-chl comercio de alimentos ltda-yum restaurantes do br ltda-r\$603,66-dm-0973 2/3-a. dos s. lobato mat. de const-audiomotor coml e indl ltda-r\$746,57-dm-145025043-amaverde com de prod de limpeza-jacuzzi do brasil ind com.ltd-r\$1036,06-dm-144986043-amaverde com de prod de limpeza-jacuzzi do brasil ind com.ltd-r\$1845,59-dm-1000041772-silva & loiola ltda - me-w.co logistica em duas rodas-r\$2091,02-dm-01484130 2-viver outeiro empreendimentos imob spe l-condor atacadista de materiais para cons-r\$3661,23-dm-01489958 2-viver outeiro empreendimentos imob spe l-condor atacadista de materiais para cons-r\$2041,04-dm-01494600 2-viver pratinha empreend

imob spe ltda-condor atacadista de materiais para cons-r\$2650,00-dm-0023224 01-jose c. de assis - me-harman da amazonia industria electronica-r\$556,30-dm-181385/01-a de freitas carvalho junior me-m m lobato comercio e representacoes ltda-r\$881,31-dm-0000729019-autocenter curio eirelli me-dago - transporte e logistica ltda - epp-r\$963,74-dm-004190603-m & r bastos representacoes ltda-fly walk industria de calçados eireli me-r\$1830,40-dm-20160000381-rosangela do socorro sales do nascimento-cond residencial justo chermont-r\$247,56-dm-0cr56/075-maria de nazare sobrinho de assuncao-marcus fabiano m de c coura-r\$200,00-dm-20160000385-evaldo rodrigues ferreira-cond residencial justo chermont-r\$247,56-dm-t11076346c-j t chaves -me-trisoft textil ltda-r\$845,84-dm-0000195873-s a de souza com de prod alimenticios-atacado s.a.-r\$1245,79-dm-cv-2216008-nirene coelho viana-takeshi equipamentos digitais ltda epp-r\$1266,67-dm-837-andre do nascimento martins-fixatelhas - comercio de fixadores ltda-r\$797,50-dm-l-003654-marc arquitetura e engenharia ltda-lokcenter locacao e vendas de maquinas e-r\$215,00-dm-042531-joao carlos pinto nascimento-d h l comercio e servicos ltda me-r\$169,00-ds-197-curty e resende ensino de idiomas ltda-scrivia comunicacao ltda - me-r\$185,00-dm-10001398-dac da comercio e distribuicao de prod d-paulo express transportes e servicos de/paulo express transp-r\$148,00-dm-00493402-roe servicos radiologia ltda-cordova representacao e comercio ltda-r\$609,00-dm-010942-scorpius incorporadora ltda-c c l l de maq e eq ltda-epp-r\$2067,75-dm-254353/002-s a de conto rodrigues me-pasquini & pasquini confeccoes ltda-r\$647,02-dm-004293-03-nilson s faleiro-comercio de artigos esportivos nativa eireli-r\$799,00-dm-0045283 05-a dos s lobato materiais de construca-g p a factoring fomento mercantil ltda/ceramica artistica gi-r\$1187,46-ds-md-09/16-marajo diesel-fortseg servicos de portaria e seguranca-r\$341,05-dm-1489-1/3-margarete de souza e silva 4284613723-calcados rybool ltda-r\$860,00-dm-325.793-jm terraplagem e construcoes ltda-real manutencao e instalacao em postos e serv-r\$13392,93-dm-10768/2-maria lucia silva de souza-imfap industria comercio ltda-r\$644,97-ds-07/2016-instituto darwin serv educ-h. m. de araujo - me-r\$850,00-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém-pa 14 de Novembro de 2016, tabelionato ii ofício de protesto moura palha - julio antonio gaia lopes - escrevente juramentado.

Protocolo: 119871

